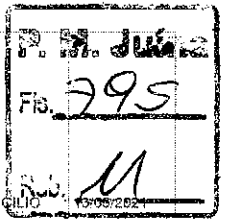


PREGÃO ELETRÔNICO

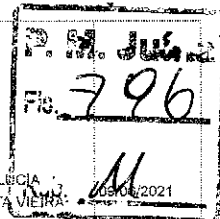
Nº 029/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E
GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA
MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS
MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Conforme especificações e quantidades
discriminadas neste Termo de Referência.**

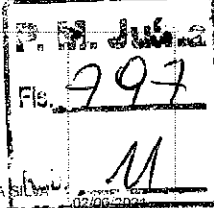
PASTA 004105



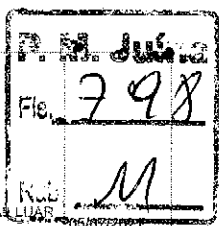
29	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000036/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,50	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	13/05/2021
30	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	00000000020/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	50	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,55	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	10/06/2021
31	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000016/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	400	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,55	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	26/05/2021
32	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	00000000005/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	2415	QUILOGRAMA	R\$ 1,57	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	26/03/2021
33	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	850	QUILOGRAMA	R\$ 1,59	08.627.002/0001-57	IVAN DIAS LINS	03/03/2021



34	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	0000000010/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	3000	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,59	03.265.383/0001-32	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA	05/08/2021
35	PM DE POCONO	Pregão Presencial	0000000007/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	650	QUILOGRAMA	R\$ 1,62	12.514.235/0001-25	G. MANOEL DA SILVA	24/03/2021
36	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	0000000020/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	900	QUILOGRAMA	R\$ 1,62	26.214.995/0001-87	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	12/07/2021
37	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	400	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,64	26.214.995/0001-87	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	16/03/2021
38	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	0000000025/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	895	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,65	10.865.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	07/06/2021

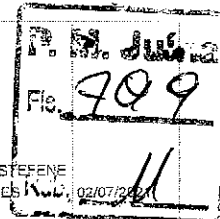


39	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão Presencial	0000000014/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	450	QUILOGRAMA	R\$ 1,65	33.878.956/0001-40	BERILO DA SILVA CARDOSO EIREC	02/08/2021
40	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Presencial	0000000006/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	215	QUILOGRAMA	R\$ 1,69	15.872.501/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	05/04/2021
41	PM DE CONQUISTA DOESTE	Pregão Presencial	0000000011/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	150	QUILOGRAMA	R\$ 1,70	10.695.537/0001-77	CL SUPERMERCADO LTDA	13/04/2021
42	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	0000000018/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	200	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,70	14.932.340/0001-65	EMERSON SILVA NASCIMENTO	25/06/2021
43	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	0000000022/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	1270	QUILOGRAMA	R\$ 1,75	26.214.985/0001-67	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	15/07/2021

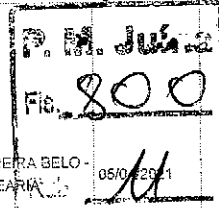


44	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000034/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	1715	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,75	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	05/07/2021
45	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Presencial	0000000017/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	436	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,79	27.590.043/0001-20	T. D. DA SILVA - MERCADO E AUTO MECANICA	08/07/2021
46	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	170	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,80	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	15/04/2021
47	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	41	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,84	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	19/04/2021
48	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000053/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	1200	QUILOGRAMA	R\$ 1,85	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	09/03/2021

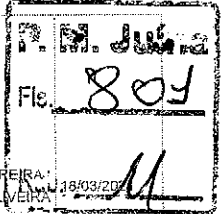
49	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão Presencial	00000000043/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	1000	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,85	36.974.707/0001- 46	AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI	02/07/2021
50	PM DE ARENAPOLIS	Pregão Presencial	00000000014/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	961	QUILOGRAMA	R\$ 1,85	08.693.649/0001- 47	MARIVANI SANTOS CORDEIRO	26/04/2021
51	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000042/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	635	QUILOGRAMA	R\$ 1,85	05.135.007/0001- 34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	18/06/2021
52	PM DE VERA	Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19	00000000003/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	128	QUILOGRAMA	R\$ 1,89	07.525.599/0001- 97	PLUMA SUPERMERCADOS LTDA	29/04/2021
53	PM DE SANTA TEREZINHA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000010/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	3	QUILOGRAMA	R\$ 1,95	33.878.956/0001- 40	BERILO DA SILVA CARDOSO EIRELI	25/05/2021

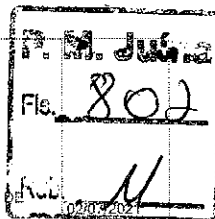


54	PM DE GENERAL CARNEIRO	Pregão Presencial	00000000017/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	300	CAIXA 2000 UNIDADE	R\$ 1,98	08.568.820/0001-96	J. MOREIRA BELO - MERCEARIA	05/06/2021
55	PM DE VERA	Pregão Presencial	00000000003/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	1000	QUILOGRAMA	R\$ 1,98	10.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	25/02/2021
56	PM DE BARAO DE MELGACO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	550	PACOTE 1 QUILO	R\$ 1,99	26.148.070/0001-85	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	29/03/2021
57	PM DE RIBEIRAOZINHO	Pregão Presencial	00000000014/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	30	QUILOGRAMA	R\$ 1,99	02.558.651/0001-27	A. P. M. BENTO	24/06/2021
58	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	200	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,00	37.424.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	18/03/2021



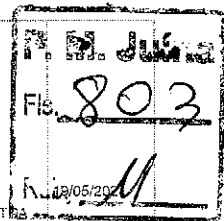
59	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	65	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,00	21.044.415/0001-37	SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/03/2021
60	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000016/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	20	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,00	26.954.301/0001-48	JAISSON DA ROSA EIRELI	28/05/2021
61	PM DE NOVA UBIATÁ	Pregão Presencial	00000000043/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,00	13.325.302/0001-04	SOUZA E MENEQUELI LTDA	02/07/2021
62	CM DE COMODORO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000002/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	10	QUILOGRAMA	R\$ 2,03	17.552.244/0001-80	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	15/04/2021
63	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão Presencial	00000000014/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	700	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,05	20.227.225/0001-26	SUPERMERCADO ARARA EIRELI	12/04/2021

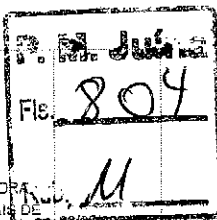




64	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000003027/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	550	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,06	27.063.228/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	02/02/2021
65	PM DE CONFRESA	Pregão Eletrônico	00000000012/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	2000	QUILOGRAMA	R\$ 2,10	09.624.766/0001-11	VOLMIR D MENEGAT	05/05/2021
66	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000005/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	335	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,10	23.910.096/0001-10	S. SEVERINO DE OLIVEIRA MERCEARIA EIRELI	26/03/2021
67	PM DE BARRA DO GARCAS	Pregão Presencial	00000000006/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	10800	QUILOGRAMA	R\$ 2,12	02.741.214/0001-44	SUPERMERCADO DOURADO LTDA	09/03/2021
68	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00000000007/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	532	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,13	03.942.193/0001-88	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	11/03/2021

69	CM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	15	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,18	11.928.775/0001-48	ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12/05/2021
70	PM DE APIACAS	Pregão Presencial	00000000017/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	300	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,20	27.471.260/0001-00	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	27/04/2021
71	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000017/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	800	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,25	27.063.228/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	05/05/2021
72	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Presencial	0000000004/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	850	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,30	00.057.914/0001-99	MERCADO BRILHANTE LTDA	30/06/2021
73	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	Pregão Presencial	0000000001/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	80	PACOTE 1 QUILO	R\$ 2,69	11.536.185/0001-70	IVO TREVIZOL	24/03/2021



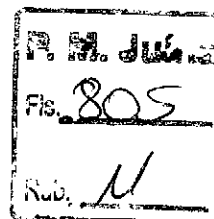


74	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000021/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	30	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	28/08/2021
75	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000022/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	100	QUILOGRAMA	R\$ 3,30	31.765.146/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	05/05/2021
76	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	0000000033/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	30	PACOTE 1 QUILO	R\$ 4,43	12.214.945/0001-95	RARIO CAMILO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	14/04/2021
77	PM DE BARRA DO GARCAS	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000061/2021	3561-0	SAL	(3561-0) SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	200	PACOTE 1 QUILO	R\$ 5,90	12.559.733/0001-40	D. ROCHA BONFIM	20/05/2021



Tribunal de Contas Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 17:16:08
Quantidade total de registros: 30

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Material
IdFato: NOT 886248855. 886241893, 886298708
Exercício (Ano da Compra): 2021
Descrição/Código do Material: (3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$8,99

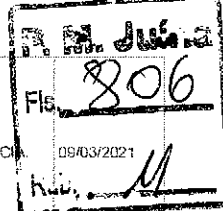
Média Saneada Global

R\$3,95

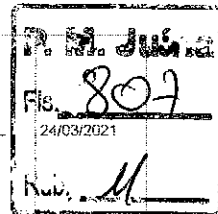
Mediana Valor Unit do Mat...

R\$4,95

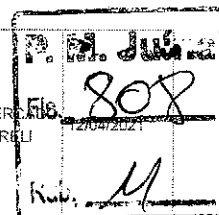
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA	Pregão Eletrônico	00000000009/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO	538	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 1,28	33.823.751/0001-67	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	12/04/2021
2	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Presencial	00000000008/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO	602	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 1,35	23.345.837/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	30/03/2021
3	PM DE NORTELÂNDIA	Pregão Presencial	00000000003/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO	355	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 1,39	02.545.657/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	20/04/2021
4	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000017/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO	140	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 1,93	01.507.091/0001-19	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	15/04/2021
5	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000042/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO	170	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 1,99	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	18/06/2021
6	PM DE POCONÉ	Pregão Presencial	00000000019/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO	235	FRASCO 1 LITRO	R\$ 2,11	04.132.141/0001-19	MARIA BENEDITA DE SOUZA ARRUDA	14/06/2021



7	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	800	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 2,49	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA	09/03/2021
8	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000016/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	1640	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 2,50	19.201.021/0001-01	CAMBOIM & SANTOS LTDA	23/04/2021
9	PM DE SALTO DO CEU	Pregão Presencial	0000000019/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	200	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 2,74	05.184.291/0001-77	GLEICE M.B.TAVARES	17/05/2021
10	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	0000000007/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	150	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 3,80	14.932.340/0001-55	EMERSON SILVA NASCIMENTO	16/04/2021
11	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão Eletrônico	0000000054/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	144	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 3,80	33.823.751/0001-57	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	22/07/2021
12	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	0000000017/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	50	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 3,90	27.063.228/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	05/05/2021
13	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão Presencial	0000000021/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	1008	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 4,00	32.815.099/0001-76	JOSILENE DOMINGA DE OLIVEIRA EIRELI	28/06/2021
14	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000002/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	908	FRASCO 1 LITRO	R\$ 4,58	17.499.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	23/02/2021
15	PM DE NOVA XAVANTINA	Pregão Presencial	0000000011/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	322	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 4,90	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	06/05/2021
16	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	1050	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 4,99	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	26/03/2021



17	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	Pregão Presencial	00000000001/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	40	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,20	11.536.185/0001-70	IVO TREVIZOL	
18	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Presencial	00000000008/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	80	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,49	15.872.601/0001-35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	08/04/2021
19	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	150	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,50	11.536.185/0001-70	IVO TREVIZOL	01/03/2021
20	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão Presencial	00000000043/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	300	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,50	36.974.707/0001-46	AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI	02/07/2021
21	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	80	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,69	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	15/04/2021
22	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	40	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,79	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	19/04/2021
23	PM DE BARRA DO BUGRES	Pregão Presencial	00000000004/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	24	FRASCO 500 MILILITRO	R\$ 5,80	24.233.188/0001-66	CLEUZA APARECIDA DE SOUZA LEMES	12/03/2021
24	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000010/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	50	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 5,94	08.157.652/0001-46	A. LEWINSKI & CIA LTDA	22/03/2021
25	PM DE ARIQUANA	Pregão Presencial	00000000018/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	169	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 6,00	20.116.879/0001-49	D. ROSSETTO E ROSSETTO LTDA	23/06/2021
26	PM DE NOVA UBIRATA	Pregão Presencial	00000000043/2021	3555-6	VINAGRE	(3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	460	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 6,00	13.328.302/0001-04	SOUZA E MENEQUELI LTDA	02/07/2021

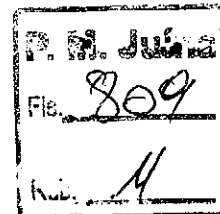


27	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão Presencial	0000000014/2021	3555-6	VINAGRE (3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	500	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 6,04	20.227.228/0001-26	SUPERMERCADO ARARA EIRELI	
28	PM DE JUARA	Pregão Presencial	0000000011/2021	3555-6	VINAGRE (3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	1680	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 6,99	11.087.969/0001-22	SAO JOSE SUPERMERCADO LTDA	09/03/2021
29	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão Presencial	0000000029/2021	3555-6	VINAGRE (3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	100	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 8,99	02.721.137/0001-60	FRANCOLOSO E SCHMITT LTDA	10/05/2021
30	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão Presencial	0000000026/2021	3555-6	VINAGRE (3555-6) VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO	80	FRASCO 750 MILILITRO	R\$ 8,99	02.721.137/0001-60	FRANCOLOSO E SCHMITT LTDA	27/04/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 14:40:45

Quantidade total de registros: 70

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 896285243, 886241478, 896243382, 896246635, 886248276, 888288687

Exercício (Ano de Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO

Valor Máximo Unit do Materi...

R\$89,80

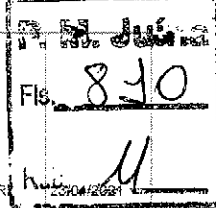
Media Saneada Global

R\$6,82

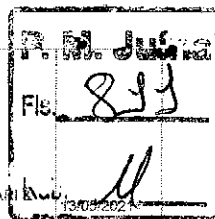
Mediana Valor Unit do Mater...

R\$8,43

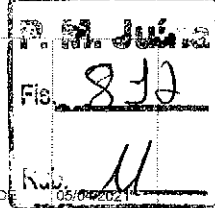
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	0000000010/2021	12035-9	FEIJAO	(12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	QUILOGRAMA	R\$ 5,19	23.552.091/0001-73	MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA	05/05/2021
2	FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA	Pregão Eletrônico	0000000002/2021	12035-9	FEIJAO	(12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	15370	QUILOGRAMA	R\$ 5,68	09.542.453/0001-14	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI	31/05/2021
3	PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000003/2021	12035-9	FEIJAO	(12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	360	QUILOGRAMA	R\$ 6,00	01.830.715/0001-49	IVAN DA COSTA MEIRA & CIA LTDA	19/04/2021
4	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	12035-9	FEIJAO	(12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	16000	QUILOGRAMA	R\$ 6,43	70.434.915/0001-90	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA	13/04/2021



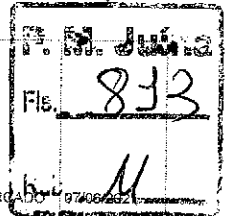
6	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000015/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	2260	QUILOGRAMA	R\$ 6,63	05.121.635/0001-60	R. C. MACCAR	20/04/2021
6	PM DE DIAMANTINO	Pregão Eletrônico	00000000007/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	370	PACOTE 1 QUILO	R\$ 5,80	08.117.493/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	21/07/2021
7	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Eletrônico	00000000005/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	400	PACOTE 1 QUILO	R\$ 6,95	26.214.995/0001-87	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	16/03/2021
8	PM DE ITUIQUIRA	Pregão Presencial	00000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	2500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 6,90	19.013.650/0001-08	COMERCIAL FORS LTDA	25/02/2021
9	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	00000000025/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	11230	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,00	05.579.163/0001-64	RENATO RODRIGUES DE MORAES	07/07/2021
10	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Pregão Eletrônico	00000000015/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	560	QUILOGRAMA	R\$ 7,13	16.679.206/0001-20	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	25/03/2021



11	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000006/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	3415	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,13	15.363.074/0001-60	K. M. FERRARI CIA LTDA	13/09/2021
12	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	4300	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,14	21.207.506/0001-46	COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI	26/02/2021
13	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	600	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,20	08.117.493/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	18/03/2021
14	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	920	QUILOGRAMA	R\$ 7,29	09.627.008/0001-57	IVAN DIAS LINS	03/03/2021
15	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Presencial	00000000004/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	320	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,45	09.057.514/0001-99	MERCADO BRILHANTE LTDA	30/06/2021
16	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,47	11.538.185/0001-70	IVO TREVIZOL	01/03/2021

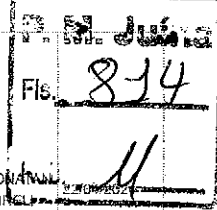


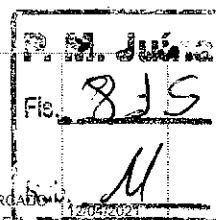
17	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão Presencial	00000000013/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	7500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,49	12.835.034/0001-85	IGUACU COMERCIO DE GAS EIRELI	05/08/2021
18	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1000	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,50	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/02/2021
19	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão Eletrônico	00000000054/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	100	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,65	33.823.751/0001-67	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	22/07/2021
20	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000002/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	50	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,68	17.495.264/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	22/02/2021
21	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA	Pregão Presencial	00000000001/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	60	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,69	11.535.185/0001-70	IVO TREVIZOL	24/03/2021
22	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Eletrônico	00000000016/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,80	08.117.493/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	22/07/2021



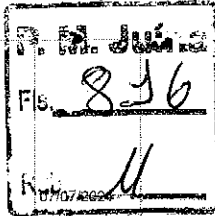
23	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	00000000026/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	50	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,80	10.695.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	
24	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000036/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	2000	PACOTE 1 QUILO	R\$ 7,89	05.930.171/0001-33	M. W. MARCILIO	12/05/2021
25	PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	95	QUILOGRAMA	R\$ 7,90	24.284.699/0001-27	GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI	25/02/2021
26	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	00000000010/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	50	QUILOGRAMA	R\$ 7,97	01.819.055/0001-90	IVANETE BOERI	22/03/2021
27	PM DE JUARA	Pregão Presencial	00000000011/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	380	QUILOGRAMA	R\$ 8,00	11.087.959/0001-22	SAO JOSE SUPERMERCADO LTDA	09/03/2021
28	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	2300	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,10	02.571.596/0001-05	BOM JESUS SUPERMERCADO LTDA	17/03/2021

29	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	0000000011/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	50	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,16	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	07/08/2021
30	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Presencial	0000000009/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	818	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 8,20	23.345.837/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	30/03/2021
31	PM DE ITUIQUIRA	Pregão Presencial	0000000010/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,20	27.406.855/0001-73	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA	07/05/2021
32	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	0000000006/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	550	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,30	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/03/2021
33	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	0000000027/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	100	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,35	09.509.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	14/07/2021
34	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000038/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	150	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,39	24.113.895/0001-22	SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09/07/2021

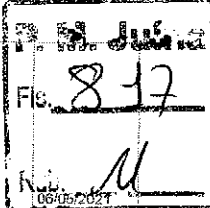




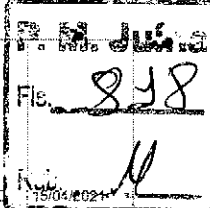
35	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão Presencial	0000000014/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	300	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,40	20.227.228/0001-26	SUPERMERCADO ARARA EIRELI	12/02/2021
36	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000007/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	750	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,45	03.942.193/0001-98	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	11/03/2021
37	PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	0000000007/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1070	QUILOGRAMA	R\$ 8,53	14.437.315/0001-05	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO	25/06/2021
38	PM DE TERRA NOVA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000005/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1600	QUILOGRAMA	R\$ 8,60	00.106.143/0001-82	ANTONIO DALMIR PEREIRA PAIS	23/08/2021
39	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000034/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	100	QUILOGRAMA	R\$ 8,65	20.758.233/0001-65	SUPERMERCADO SUPER FAEL EIRELI	01/07/2021
40	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	00000000016/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	80	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,65	11.538.185/0001-70	IVO TREVIZOL	26/05/2021



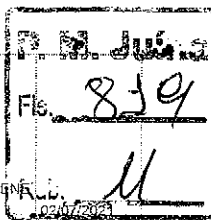
41	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000013/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	615	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,67	14.437.315/0001-05	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO	
42	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	250	QUILOGRAMA	R\$ 8,67	22.675.153/0001-71	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO	31/05/2021
43	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	0000000030/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	300	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,70	26.214.995/0001-87	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	12/07/2021
44	PM DE CLAUDIA	Pregão Presencial	0000000041/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	2900	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,71	18.356.823/0001-10	M L TRENTO MERCADO	29/06/2021
45	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	0000000074/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	150	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,74	08.117.493/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	22/06/2021
46	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	0000000018/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1114	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,85	09.295.587/0001-40	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	13/04/2021



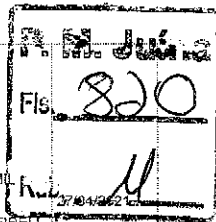
47	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000023/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	310	QUILOGRAMA	R\$ 8,85	14.218.371/0001-59	ALEXANDRE M. DIAS	
48	PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000034/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	165	PACOTE 1 QUILO	R\$ 8,90	17.428.978/0001-51	V. TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	06/07/2021
49	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	00000000005/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1995	QUILOGRAMA	R\$ 8,95	07.427.398/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	28/03/2021
50	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	00000000022/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1160	QUILOGRAMA	R\$ 8,95	26.214.995/0001-87	DM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	15/07/2021
51	PM DE RIBEIRAOZINHO	Pregão Presencial	00000000014/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	120	QUILOGRAMA	R\$ 9,00	02.558.651/0001-27	A. R. M. BENTO	24/09/2021
52	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Eletrônico	00000000018/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1280	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,00	05.121.635/0001-60	R. C. MACCARI	09/09/2021



53	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	300	QUILOGRAMA	R\$ 9,10	02.272.960/0001-07	ELENICE MAGNAGNANO EIRELI	15/04/2021
54	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	130	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,10	37.434.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	18/03/2021
55	PM DE BARRA DO GARCAS	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000064/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	800	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,15	12.559.733/0001-40	D. ROCHA BONFIM	20/05/2021
56	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000028/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1400	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,15	17.425.978/0001-51	V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	15/05/2021
57	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	35	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,17	21.044.415/0001-37	SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/03/2021
58	PM DE VERA	Pregão Presencial	0000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	QUILOGRAMA	R\$ 9,18	37.525.599/0001-97	PLUMA SUPERMERCADOS LTDA	25/02/2021



58	PM DE NOVA UIRATA	Pregão Presencial	00000000043/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,20	36.974.707/0001-46	AURORA STEFEN RODRIGUES EIRELI	
60	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000017/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	600	PACOTE 1 QUILO	R\$ 9,70	24.967.999/0001-00	SCHNEIDER & SCHNEIDER JUNIOR LTDA	13/05/2021
61	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000027/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	200	PACOTE 1 QUILO	R\$ 10,11	27.063.228/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	02/07/2021
62	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão Eletrônico	00000000003/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1500	QUILOGRAMA	R\$ 10,20	13.524.221/0001-00	M. SILVA RODRIGUES	27/07/2021
63	PM DE NOVA UIRATA	Pregão Presencial	00000000043/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 10,20	13.326.302/0001-04	SOUZA E MENEQUELI LTDA	02/07/2021
64	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00000000004/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	21	QUILOGRAMA	R\$ 10,28	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	19/04/2021



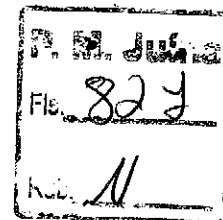
65	PM DE APIACAS	Pregão Presencial	00000000017/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 10,50	27.471.260/0001-00	MERCADO ML COMERCIO VAREJISTA EIRELI	
66	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Presencial	00000000017/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	400	PACOTE 1 QUILO	R\$ 10,88	23.412.335/0001-12	DE MORAES & CALVI INOCENCIO LTDA	08/07/2021
67	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	00000000022/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500	QUILOGRAMA	R\$ 10,90	37.455.304/0001-11	W. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI	05/05/2021
68	PM DE GUERENCIA	Pregão Presencial	00000000009/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	1500	PACOTE 1 QUILO	R\$ 11,50	92.971.597/0001-30	GOQUEIROS SUPERMERCADO GUERENCIA LTDA	20/04/2021
69	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	00000000002/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	50	FARDO 15 QUILO	R\$ 78,86	17.495.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	23/02/2021
70	PM DE POCONE	Pregão Presencial	00000000019/2021	12035-9	FEIJAO (12035-9) FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	101	QUILOGRAMA	R\$ 86,80	07.265.247/0001-01	ANTONIO DA SILVA DALLA NORA	14/06/2021



Tribunal de Contas

Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 09:10:22

Quantidade total de registros: 42

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 587433579, 587433236

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG

Valor Maximo Unit do Material

R\$6,95

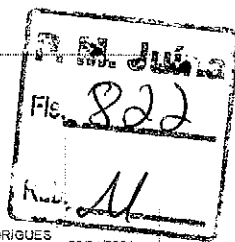
Media Saneada Global

R\$3,84

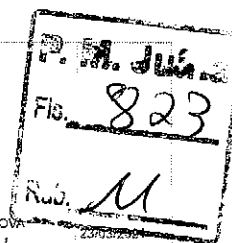
Mediana Valor Unit do Material

R\$4,90

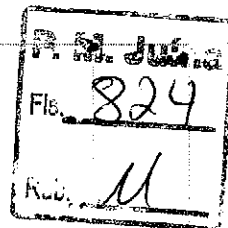
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	153471-8	BETERRABA	(153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	1500	QUILOGRAMA	R\$ 2,00	04.193.497/0001-52	S. J. G. PAGANINI - COMERCIO	18/03/2021
2 PM DE LAMBARÍ DOESTE	Pregão Presencial	00000000010/2021	153471-8	BETERRABA	(153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	650	QUILOGRAMA	R\$ 2,44	35.389.315/0001-55	C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO	05/05/2021
3 PM DE PARANATINGA	Pregão Eletrônico	00000000611/2021	153471-8	BETERRABA	(153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	3700	QUILOGRAMA	R\$ 3,25	00.145.325/0001-52	APARECIDA MARCIA TOMAZINI	28/04/2021



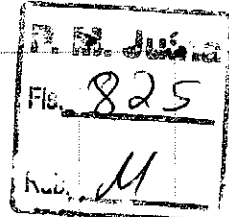
4	PM DE NORTELÂNDIA	Pregão Presencial	0000000003/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	472	QUILOGRAMA	R\$ 3,45	27.289.878/0001-90	JACQUELINE RODRIGUES SANTOS	20/04/2021
5	PM DE CLAUDIA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000012/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	930	QUILOGRAMA	R\$ 3,50	345.723.781-15	HELGA SACKMANN DA SILVA	27/07/2021
6	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão Presencial	0000000004/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	1850	QUILOGRAMA	R\$ 3,60	14.111.790/0001-97	NA CONTRAMAO LTDA	15/03/2021
7	PM DE ARIQUAUNA	Pregão Presencial	00000000018/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	395	QUILOGRAMA	R\$ 3,80	20.118.676/0001-49	D. ROSSETTO E ROSSETTO LTDA	23/06/2021
8	PM DE FARANATINGA	Pregão Presencial	00000000016/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	300	QUILOGRAMA	R\$ 3,55	00.145.325/0001-62	APARECIDA MARCIA TOMAZINI	03/05/2021



9	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	0000000010/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	894	QUILOGRAMA	R\$ 3,71	03.942.193/0001-66	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	
10	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	0000000006/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	1029	QUILOGRAMA	R\$ 3,75	36.234.847/0001-25	JEAN CARLOS ULIANA	13/05/2021
11	PM DE LAMBARÍ DOESTE	Pregão Presencial	0000000008/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	390	QUILOGRAMA	R\$ 3,79	05.164.281/0002-58	CLEICE M.B.TAVARES	14/06/2021
12	PM DE QUERENCIA	Pregão Presencial	0000000007/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	1000	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	02.971.597/0001-30	COQUEIROS SUPERMERCADO QUERENCIA LTDA	19/04/2021
13	PM DE PARANAÍTA	Pregão Presencial	0000000007/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	800	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	28.425.728/0001-84	COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA	05/03/2021

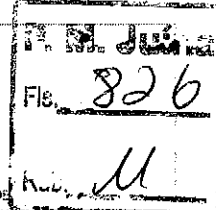


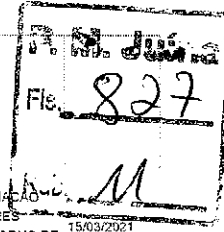
14	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000017/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	790	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	68.925.694/0001-80	EDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	13/05/2021
15	PM DE ITUIQUIRA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000063/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	390	QUILOGRAMA	R\$ 4,26	16.581.957/0001-09	COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DE OURO BRANCO - COOPSOB	09/07/2021
16	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000001/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	80	QUILOGRAMA	R\$ 4,30	36.234.647/0001-25	JEAN CARLOS ULIANA	01/03/2021
17	PM DE ITANHANGA	Pregão Presencial	00000000005/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	20	QUILOGRAMA	R\$ 4,39	10.545.178/0001-71	ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29/02/2021
18	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	153471-8	BETERRABA - TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	200	QUILOGRAMA	R\$ 4,78	37.434.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	18/03/2021



19	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000024/2021	153471-8	BETERRABA (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	100	QUILOGRAMA R\$ 4,80	21.044.415/0001-37	SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/03/2021
20	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0000000002/2021	153471-8	BETERRABA (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	1150	QUILOGRAMA R\$ 4,87	17.488.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	23/02/2021
21	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	90000000027/2021	153471-8	BETERRABA (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	500	QUILOGRAMA R\$ 4,90	27.063.220/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	02/07/2021
22	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Presencial	0000000004/2021	153471-8	BETERRABA (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	220	QUILOGRAMA R\$ 4,90	00.057.914/0001-99	MERCADO BRILHANTE LTDA	30/06/2021
23	PM DE NOVA USIRATA	Pregão Presencial	00000000043/2021	153471-8	BETERRABA (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	5000	QUILOGRAMA R\$ 4,80	19.568.383/0001-27	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA	02/07/2021

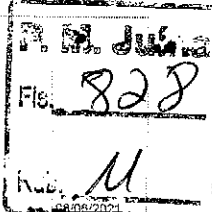
24	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Presencial	0000000005/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	400	QUILOGRAMA R\$ 4,95	37.479.359/0001-61	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	20/05/2021
25	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Eletrônico	0000000012/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	15000	QUILOGRAMA R\$ 5,00	04.183.497/0001-62	S. J. G. PAGANINI - COMERCIO	08/05/2021
26	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	00000000674/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	250	QUILOGRAMA R\$ 5,00	68.117.493/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	22/06/2021
27	PM DE PARANAITA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000013/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	800	QUILOGRAMA R\$ 5,01	16.938.368/0001-35	COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAITA	12/04/2021
28	PM DE NOVA NAZARE	Pregão Presencial	00000000023/2021	153471-8	BETERRABA - (153471-8) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	500	QUILOGRAMA R\$ 5,03	12.214.815/0001-95	RARIO CAMILO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	21/05/2021

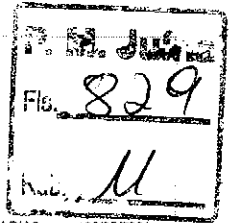




29	PM DE NOVA MUTUM	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6): BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	2000	QUILOGRAMA R\$ 5,06	29.556.223/0001-11	APREN - ASSOCIACAO DOS PROCURTORES RURAIS DO ENTORNO DE NOVA MUTUM	15/03/2021
30	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6): BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	500	QUILOGRAMA R\$ 5,13	22.675.153/0001-71	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO	31/05/2021
31	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	08000600018/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6): BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	400	QUILOGRAMA R\$ 5,15	10.585.537/0001-77	C L SUPERMERCADO LTDA	13/04/2021
32	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Presencial	00000000009/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6): BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	955	QUILOGRAMA R\$ 5,20	23.345.937/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	30/03/2021
33	PM DE QUERENCIA	Pregão Presencial	00000000009/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6): BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	800	QUILOGRAMA R\$ 5,20	92.971.587/0001-30	COQUEIROS SUPERMERCADO QUERENCIA LTDA	20/04/2021

PM DE 34 PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Eletrônico	0000000018/2021	153471- 6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	3050	QUILOGRAMA R\$ 5,43	05.121.635/0001- 60	R. C. MACCARI	
PM DE NOVA 35 LACERDA	Pregão Presencial	0000000025/2021	153471- 6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	70	QUILOGRAMA R\$ 5,80	10.685.537/0001- 77	C L SUPERMERCADO LTDA	07/06/2021
PM DE NOVA 36 BANDEIRANTES	Pregão Presencial	0000000049/2021	153471- 6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	1240	QUILOGRAMA R\$ 5,89	04.435.465/0001- 05	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	12/07/2021
PM DE 37 RIBEIRAO CASCAVEL	Pregão Presencial	0000000017/2021	153471- 6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	300	QUILOGRAMA R\$ 5,95	27.053.228/0001- 67	P PEREIRA DE MORAIS	05/05/2021
PM DE PONTE 38 BRANCA	Pregão Presencial	0000000005/2021	153471- 6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	520	QUILOGRAMA R\$ 6,00	26.583.176/0001- 07	LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI	14/04/2021



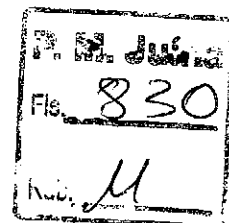


39	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	0000000023/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	350	QUILOGRAMA R\$ 6,20	14.218.371/0001-59	ALEXANDRE M.DIAS	08/05/2021
40	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000021/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	300	QUILOGRAMA R\$ 6,40	31.765.148/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	03/05/2021
41	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	0000000033/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	500	QUILOGRAMA R\$ 6,80	04.435.465/0001-65	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	13/05/2021
42	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000022/2021	153471-6	BETERRABA (153471-6) BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE KG	500	QUILOGRAMA R\$ 6,85	31.765.148/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	05/05/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 18:11:15
Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 886248234, 886265735
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE

Valor Máximo Unit do Material

R\$10,84

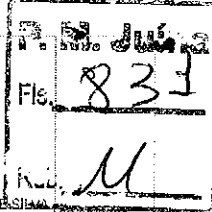
Média Saneada Global

R\$3,47

Mediana Valor Unit do Material

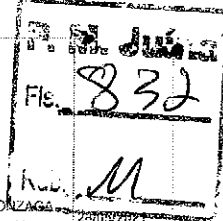
R\$3,21

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CAMPINAPOLIS	Pregão Presencial	0000000001/2021	16087-3	LARANJA	(16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	13460	QUILOGRAMA	R\$ 2,19	26.385.051/0001-72	VANUBIA FILIPE DE OLIVEIRA EIRELI	03/03/2021
2	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	0000000010/2021	16087-3	LARANJA	(16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	750	QUILOGRAMA	R\$ 2,25	23.552.091/0001-73	MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA	05/05/2021
3	PM DE PONTE BRANCA	Pregão Presencial	0000000006/2021	16087-3	LARANJA	(16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	1100	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	26.583.176/0001-07	LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI	14/04/2021



4	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	0000000005/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	400	QUILOGRAMA	R\$ 2,99	15.337.020/0001-96	MICHELINIE SILVA SIA	29/03/2021
5	PM DE ITIQUIRA	Pregão Presencial	0000000010/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	1180	QUILOGRAMA	R\$ 2,99	27.406.855/0001-73	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA	07/05/2021
6	PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000034/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	750	QUILOGRAMA	R\$ 2,99	20.758.233/0001-65	SUPERMERCADO SUPER FAEL EIRELI	01/07/2021
7	PM DE RIO BRANCO	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	1600	QUILOGRAMA	R\$ 3,11	415.662.201-08	NOEL PIZANI	11/05/2021
8	PM DE ITANHANCA	Pregão Presencial	0000000006/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	500	QUILOGRAMA	R\$ 3,30	10.545.179/0001-71	ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA	25/02/2021

9	PM DE CASTANHEIRA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000002/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	250	QUILOGRAMA	R\$ 4,31	904.191.031-04	LUIZ GONZAGA EVANGELISTA	28/05/2021
10	PM DE CASTANHEIRA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000002/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	40	QUILOGRAMA	R\$ 4,31	002.847.207-12	IVALDO ALVES PEREIRA	28/05/2021
11	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	00000000023/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	120	QUILOGRAMA	R\$ 5,00	14.216.371/0001-59	ALEXANDRE M. DIAS	05/05/2021
12	PM DE ITAUBA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000001/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	350	QUILOGRAMA	R\$ 6,82	806.781.061-34	CLAUDIO LORENTE	03/03/2021
13	PM DE ITAUBA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000001/2021	16087-3	LARANJA - (16087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	650	QUILOGRAMA	R\$ 6,62	825.816.941-91	JORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/03/2021



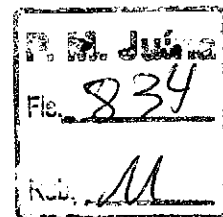
14	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	0000000017/2021	18087-3	LARANJA (18087-3) LARANJA - PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO COM 10 A 12 DUZIAS APROXIMADAMENTE	1488	QUILOGRAMA	R\$ 10,84	06.665.303/0001-05	EDINEI BOEING EIRELI	13/05/2021
----	--------------------	-------------------	-----------------	---------	--	------	------------	-----------	--------------------	----------------------	------------

Fls. 833

11



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 13:48:45
Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS

Valor Máximo Unit do Material

R\$13,90

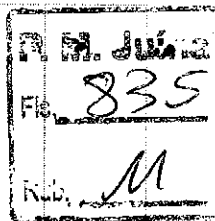
Média Saneada Global

R\$4,34

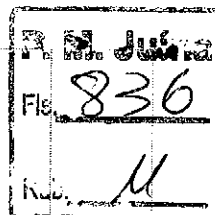
Mediana Valor Unit do Material

R\$4,05

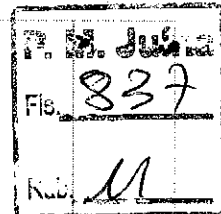
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Chamamento Público/Credenciamento	00066950002/2021	150206-9	COUVE	(150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	5500	MOLHO 1 UNIDADE	R\$ 3,33	13.783.825/0001-71	COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTACAO DE SERVICO E SOLIDARIEDADE - COPERREDE	01/03/2021



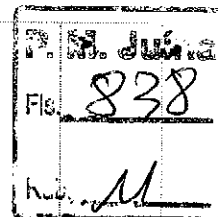
2	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	150206-9	COUVE (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	5500	MOLHO 1 UNIDADE	R\$ 3,33	23.998.886/0002-33	COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO	01/03/2021
3	PM DE TAPURAH	Chamamento Público/Credenciamento	0000000009/2021	150206-9	COUVE (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E CORLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL FERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	500	MOLHO 1 UNIDADE	R\$ 3,82	02.950.701/0001-17	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT	03/08/2021



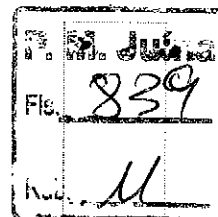
4	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	150206-9	COQUE	(150206-9) COQUE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	1500	MOLHO 1 UNIDADE	R\$ 4,00	31.978.758/0001-22	JBISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/02/2021
5	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	00000000008/2021	150206-9	COQUE	(150206-9) COQUE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	700	MOLHO 1 UNIDADE	R\$ 4,00	31.978.758/0001-22	JBISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/03/2021



6	PM DE PARANAÍTA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000013/2021	150206-9	COUVE (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	1200	PACOTE	R\$ 4,05	16.938.368/0001-35	COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA	12/04/2021
7	PM DE PARANAÍTA	Chamamento Público/Credenciamento	00000000002/2021	150206-9	COUVE (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	1200	PACOTE	R\$ 4,09	16.938.368/0001-35	COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA	15/02/2021



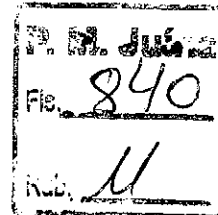
8	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	00600000011/2021	150206-9	COUVE	(150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES. MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	50	MOLHO 1 UNIDADE	R\$ 4,75	31.978.758/0001-22	JESGN JHONATAN DA ROSA EIRELI	22/04/2021
9	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	150206-9	COUVE	(150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES. MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	1000	UNIDADE	R\$ 7,92	13.524.221/0001-00	M. SILVA RODRIGUES	27/07/2021



10	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0060000022/2021	150206-9	COUVE (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	400	MACO 1 QUILO	R\$ 7,99	37.455.904/0001-11	W. G. IAA'S SUPERMERCADO FIRELI	05/05/2021
11	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0060000022/2021	150206-9	COUVE (150206-9) COUVE - TIPO LISA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EM CAIXA DE MADEIRA, EM MACOS	2000	MACO 1 QUILO	R\$ 13,80	31.765.146/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	05/05/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 16:25:57
Quantidade total de registros: 148

Filtros aplicados

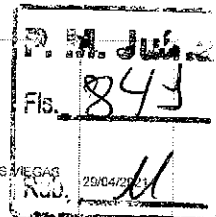
Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1130016 of 1130027
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL

Valor Máximo Unit do Material
R\$25,60

Média Saneada Global
R\$2,17

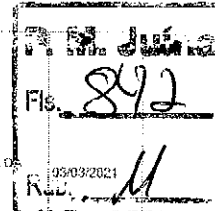
Mediana Valor Unit do Material
R\$2,50

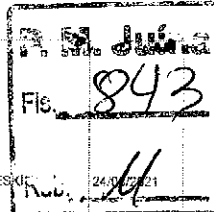
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Eletrônico	0000000025/2021	3721-4	MELANCIA	(3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	25560	QUILOGRAMA	R\$ 0,50	04.183.497/0001-62	S. J. G. PAGANINI - COMERCIO	07/07/2021
2	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	0000000024/2021	3721-4	MELANCIA	(3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	6000	QUILOGRAMA	R\$ 1,05	04.183.497/0001-62	S. J. G. PAGANINI - COMERCIO	18/03/2021
3	PM DE JACIARA	Pregão Presencial	0000000036/2021	3721-4	MELANCIA	(3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	QUILOGRAMA	R\$ 1,10	22.333.420/0001-22	JEAN C. R. SILVA COMERCIO	21/07/2021
4	PM DE PARANAÍTA	Pregão Presencial	0000000008/2021	3721-4	MELANCIA	(3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2440	QUILOGRAMA	R\$ 1,60	28.425.728/0001-84	COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA LTDA	24/02/2021



5	PM DE CACERES	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	390	QUILOGRAMA	R\$ 1,6255	31.158.804/0001-55	W. F. DE JESUS EIRELI	29/04/2021
6	PM DE GUARANTA DO NORTE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3000	UNIDADE	R\$ 1,65	655.656.286-61	VALDIR APARECIDO SFRAPICO	07/04/2021
7	PM DE SANTO AFONSO	Pregão Presencial	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	501	QUILOGRAMA	R\$ 1,7529	30.807.043/0001-29	NEIVA SCHARPATT MERCADO	31/05/2021
8	PM DE NOVA GUARITA	Pregão Eletrônico	0000000010/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	200	QUILOGRAMA	R\$ 1,7800	01.619.055/0001-00	IVANETE BOERI	22/03/2021
9	PM DE LAMBARÍ DOESTE	Pregão Presencial	0000000010/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 1,7658	05.164.2914/002-58	GLEICE M.B.TAVARES	05/05/2021
10	PM DE ITAUBA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	500	QUILOGRAMA	R\$ 1,79	523.230.494-72	JOSE MARIA BATISTA	03/03/2021

11	PM DE ITAUBA	Chamamento Público/Credenciamento	0003000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1500	QUILOGRAMA	R\$ 1,79	016.368.031-69	SUELY APARECIDA DE SILVA	03/09/2021
12	PM DE ALTA FLORESTA	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	29500	QUILOGRAMA	R\$ 1,79	70.434.915/0001-80	FRANCIMAR LIMA DE SOUZA	13/04/2021
13	PM DE PONTE BRANCA	Pregão Presencial	0000000008/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	6600	QUILOGRAMA	R\$ 1,80	28.563.176/0001-07	LAURA BEATRIZ PEREIRA ROCHA EIRELI	14/01/2021
14	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão Presencial	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	16510	QUILOGRAMA	R\$ 1,80	14.111.790/0001-67	NA CONTRAMAO LTDA	15/03/2021
15	PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	106	QUILOGRAMA	R\$ 1,81	428.431.751-53	SAULO PENA	15/07/2021
16	PM DE NOVA GUARITA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 1,83	734.501.121-15	CARLOS MALICE CARDOSO	24/03/2021





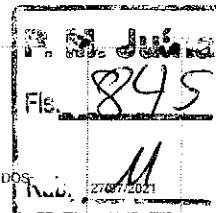
17	PM DE NOVA GUARITA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 1,63	557.499.501-62	MARIO RUTES	24/07/2021
18	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2180	QUILOGRAMA	R\$ 1,65	33.823.751/0001-67	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	22/07/2021
19	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	36000	QUILOGRAMA	R\$ 1,34	21.267.505/0001-46	COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI	29/02/2021
20	PM DE NOVO MUNDO	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	6000	QUILOGRAMA	R\$ 1,95	02.571.596/0001-05	SOM JESUS SUPERMERCADO LTDA	17/03/2021
21	PM DE NORTELÂNDIA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2250	QUILOGRAMA	R\$ 1,27	27.269.879/0001-90	JACQUELINE RODRIGUES SANTOS	20/04/2021
22	PM DE CARLINDA	Pregão Eletrônico	00000000017/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	450	QUILOGRAMA	R\$ 1,88	01.567.091/0001-19	COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA	15/04/2021

23	PM DE GUARANTA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0003000015/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1140	QUILOGRAMA	R\$ 1,99	19.201.021/0001-01	CANBOIM & SANTOS LTDA	23/04/2021
24	PM DE COLIDER	Pregão Eletrônico	0003000006/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3400	QUILOGRAMA	R\$ 1,99	23.412.335/0001-12	DE MORAES & CALVI INOCCENCIO LTDA	03/03/2021
25	PM DE DIAMANTINO	Pregão Eletrônico	0003000007/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	810	QUILOGRAMA	R\$ 1,99	08.117.493/0001-58	RICARDO VICENTE SOHN	21/07/2021
26	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Eletrônico	0003000016/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4000	QUILOGRAMA	R\$ 1,99	08.117.493/0001-58	RICARDO VICENTE SOHN	22/07/2021
27	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	0003000010/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 1,99	03.266.383/0001-32	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA	09/05/2021
28	PM DE ITANHANGA	Pregão Presencial	0003000008/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	300	QUILOGRAMA	R\$ 2,00	10.545.178/0001-71	ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA	25/02/2021

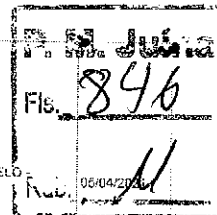
Fls. 844

23/04/2021

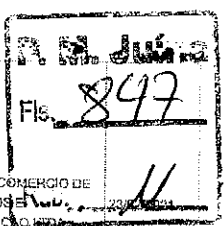
U



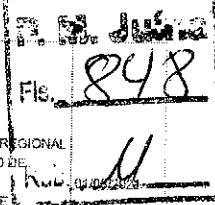
29	PM DE CLAUDIA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000012/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2857	QUILOGRAMA	R\$ 2,00	628.084.009-34	JOSE ALVES DOS SANTOS	27/07/2021
30	PM DE CLAUDIA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000012/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2429	QUILOGRAMA	R\$ 2,00	368.440.200-53	JOSE LUIZ DE MATOS	27/07/2021
31	PM DE CLAUDIA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000012/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2428	QUILOGRAMA	R\$ 2,00	968.644.191-34	NELCI ALVES CALDEIRA	27/07/2021
32	PM DE CLAUDIA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000012/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	QUILOGRAMA	R\$ 2,00	213.217.106-25	ADAO ALVES CALDEIRA	27/07/2021
33	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Eletrônico	0000000039/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	500	QUILOGRAMA	R\$ 2,01	24.113.865/0001-22	SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09/07/2021
34	PM DE MIRASSOL DOESTE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000009/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2100	QUILOGRAMA	R\$ 2,04	830.735.311-20	MOACIR PEREIRA DA SILVA	21/07/2021



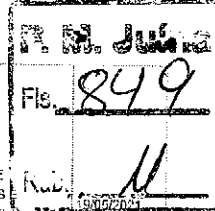
35	PM DE GENERAL CARNEIRO	Pregão Presencial	0000000017/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	600	QUILOGRAMA	R\$ 2,10	08.568.520/0001-95	J. MOREIRA BELO MERCEARIA	05/04/2021
36	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Presencial	0000000017/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1200	QUILOGRAMA	R\$ 2,10	12.729.350/0001-72	MERCADO TRES IRMAOS LTDA	08/07/2021
37	PM DE PARANATINCA	Pregão Presencial	0000000018/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1015	QUILOGRAMA	R\$ 2,10	00.145.325/0001-62	APARECIDA MARCIA TOMAZINI	03/05/2021
38	PM DE NOVA SANTA HELENA	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	QUILOGRAMA	R\$ 2,12	23.412.335/0001-12	DE MORAES & CALVI INOCENCIO LTDA	18/03/2021
39	PM DE CASTANHEIRA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3100	QUILOGRAMA	R\$ 2,14	468.749.411-00	ELIZABETH TELES FERREIRA	28/05/2021
40	PM DE PELLIPA PRETA	Pregão Presencial	0000000007/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	12670	QUILOGRAMA	R\$ 2,15	09.168.609/0001-00	GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	25/08/2021



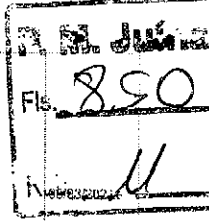
41	PM DE COLNIZA	Pregão Presencial	0003000002/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1150	QUILOGRAMA	R\$ 2,19	17.495.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	23/04/2021
42	PM DE INDIAIA	Pregão Presencial	0003000009/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	90	UNIDADE	R\$ 2,20	13.115.150/0001-92	E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI	06/04/2021
43	PM DE TAPIRAHA	Pregão Eletrônico	0003000001/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	10000	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	31.578.753/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/02/2021
44	PM DE NOVA XAVANTINA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	5000	UNIDADE	R\$ 2,20	05.594.828/0001-39	SUPER CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	31/03/2021
45	PM DE NOBRES	Pregão Presencial	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	550	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	08.117.482/0001-56	RICARDO VICENTE SOHN	28/04/2021
46	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000017/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3550	QUILOGRAMA	R\$ 2,20	24.557.593/0001-00	SCHNEIDER & SCHNEIDER JUNIOR LTDA	13/05/2021



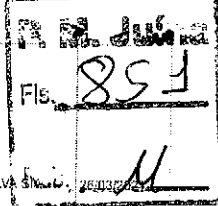
47	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	9500	QUILOGRAMA	R\$ 2,23	13.783.825/0001-71	COOPERATIVA REGIONAL DE PRESTACAO DE SERVICO E SOLIDARIEDADE - COPERREDE	
48	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	9500	QUILOGRAMA	R\$ 2,23	25.868.986/0002-33	COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SOBRINHO - COOPERISSO	01/03/2021
49	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão Presencial	0000000005/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1800	QUILOGRAMA	R\$ 2,24	37.476.359/0001-01	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	28/05/2021
50	PM DE ALTO BOA VISTA	Pregão Eletrônico	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	7000	QUILOGRAMA	R\$ 2,25	05.793.643/0001-53	IPE SUPERMERCADO LTDA	29/03/2021
51	PM DE JUARA	Pregão Presencial	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3760	QUILOGRAMA	R\$ 2,25	11.087.959/0001-22	SAO JOSE SUPERMERCADO LTDA	09/03/2021
52	PM DE SAO DO CEU	Pregão Presencial	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2380	QUILOGRAMA	R\$ 2,25	442.393.511-20	AZUL ALVES DE SOUZA	17/05/2021



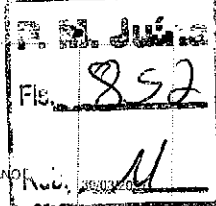
53	PM DE CACERES	Chamamento Público/Credenciamento	00030030001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4800	QUILOGRAMA	R\$ 2,26	08.288.623/0001-78	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES AGRICULTORAS FAMILIAR FLOR DE IPE	19/02/2021
54	PM DE CACERES	Chamamento Público/Credenciamento	00030030001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4800	QUILOGRAMA	R\$ 2,28	04.888.307/0001-21	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPFAM	19/02/2021
55	PM DE BARRA DO GARCAS	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000061/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	500	QUILOGRAMA	R\$ 2,29	29.615.465/0001-07	C. DE FATIMA MACARIO COMERCIO	29/05/2021
56	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	0000000006/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	6000	QUILOGRAMA	R\$ 2,30	31.973.753/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/03/2021
57	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000042/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1250	QUILOGRAMA	R\$ 2,30	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	18/06/2021
58	PM DE GUARATINGA	Pregão Presencial	00000000012/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	562	UNIDADE	R\$ 2,30	34.134.698/0001-23	MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	16/08/2021



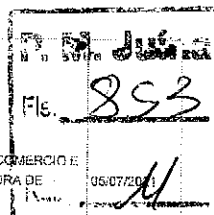
59	PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	8893	QUILOGRAMA	R\$ 2,33	637.073.928-96	ERITON BRATTI	
60	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	8099	QUILOGRAMA	R\$ 2,35	11.535.185/0001-79	IVO TREVISOL	01/03/2021
61	PM DE MATUPA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	15009	QUILOGRAMA	R\$ 2,35	06.220.086/0001-44	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RUIRANTES DE MATUPA, OSVALDO TURCATTO - APPEMOT	02/06/2021
62	PM DE TANGARA DA SERRA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	5116	QUILOGRAMA	R\$ 2,37	12.556.354/0001-62	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARA DA SERRA E REGIAO	27/04/2021
63	PM DE TANGARA DA SERRA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	280	QUILOGRAMA	R\$ 2,37	537.527.631-88	SAMUEL ALVES DA SILVA	27/04/2021
64	PM DE TANGARA DA SERRA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	894	QUILOGRAMA	R\$ 2,37	601.843.541-72	LOURDES DA COSTA RAMOS	27/04/2021



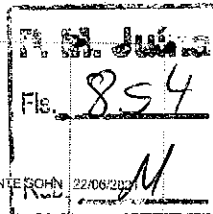
55	PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	0000000005/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	640	QUILOGRAMA	R\$ 2,39	15.337.028/0001-96	MICHELINE SILVA	28/03/2021
56	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Pregão Eletrônico	0000000018/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	12700	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	05.121.635/0001-60	R. C. MACCARI	03/06/2021
67	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000025/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	20	QUILOGRAMA	R\$ 2,40	12.470.141/0001-57	D.L. CARDOSO BIRELI	28/05/2021
68	PM DE NOVA LACERDA	Pregão Presencial	0000000025/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	590	QUILOGRAMA	R\$ 2,45	10.895.537/0001-77	C.L. SUPERMERCADO LTDA	07/06/2021
69	PM DE CUIABA	Pregão Eletrônico	0000000009/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1500	UNIDADE	R\$ 2,47	04.193.497/0001-62	S. J. G. PAGANINI - COMERCIO	28/04/2021
70	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA - (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1250	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	13/04/2021



71	PM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	Pregão Presencial	0000000009/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3500	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	23.345,537/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	16/03/2021
72	PM DE VERA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4000	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	16.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	25/02/2021
73	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	800	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	36.234.647/0001-25	JEAN CARLOS OLIANA	01/03/2021
74	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	150	UNIDADE	R\$ 2,50	26.214.955/0001-87	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	15/07/2021
75	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	0000000020/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1500	UNIDADE	R\$ 2,50	26.214.955/0001-87	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	12/07/2021
76	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão Eletrônico	0000000016/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	700	QUILOGRAMA	R\$ 2,50	26.954.991/0001-48	JAISSON DA ROSA EIRELI	28/05/2021

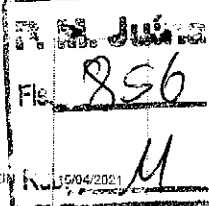


77	PM DE NOVA CANA DO NORTE	Pregão Eletrônico	00030000034/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	320	UNIDADE	R\$ 2,51	17.428,978/0001-51	V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	06/07/2021
78	PM DE CAMPINA POLIS	Pregão Presencial	00000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	10810	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	26.285,05/0001-72	VANUBIA FILIPE DE OLIVEIRA LIRELI	03/03/2021
79	PM DE SINOP	Chamamento Público/Credenciamento	00030000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	34000	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	09.296,538/0001-66	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP	20/05/2021
80	PM DE ITAUEA	Pregão Eletrônico	000300000016/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	700	QUILOGRAMA	R\$ 2,55	11.536,135/0001-70	IVO TREVIZOL	28/05/2021
81	PM DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Chamamento Público/Credenciamento	00030000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	6600	QUILOGRAMA	R\$ 2,57	02.136,343/0001-03	ASSOC DE MINE E PEO AGRIC DO PROJ DE ASSENTAMENTO CACHIMBO	11/05/2021
82	PM DE PORTO ESPERIDIO	Chamamento Público/Credenciamento	00030000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 2,81	845.340,291-91	ELIANA MARCAL DE ARAUJO	04/05/2021

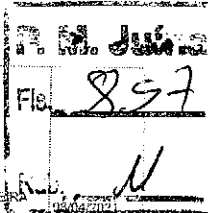


83	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	0000000074/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	800	QUILOGRAMA	R\$ 2,61	08,117,493/0001-88	RICARDO VICENTE SOHN	22/08/2021
84	PM DE PARANAITA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2585	QUILOGRAMA	R\$ 2,64	16,933,268/0001-35	COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAITA	15/02/2021
85	PM DE PARANAITA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2585	QUILOGRAMA	R\$ 2,64	725,833,341-20	SERGIO DE FARIAS FEITOSA	15/02/2021
86	PM DE PARANAITA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1870	QUILOGRAMA	R\$ 2,64	430,538,984-04	TERCÍLIO ALCIDES BERTUOL	15/02/2021
87	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão Presencial	0000000014/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	10000	QUILOGRAMA	R\$ 2,65	29,227,228/0001-26	SUPERMERCADO ARARA EIRELI	12/04/2021
88	PM DE SANTA TEREZINHA	Pregão Presencial	0000000014/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	480	QUILOGRAMA	R\$ 2,65	24,978,638/0001-33	GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA EIRELI	02/08/2021

89	PM DE PARANAÍTA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000013/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	5600	QUILOGRAMA	R\$ 2,66	16.938.989/0001-35	COOPERVILA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PARANAÍTA	
90	PM DE PARANAÍTA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000013/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 2,66	024.606.331-77	PEGINA CLAUDING DA SILVA	12/04/2021
91	PM DE PARANAÍTA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000013/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	400	QUILOGRAMA	R\$ 2,66	430.538.989-04	TERCILIO ALCIDES BERTUOL	12/04/2021
92	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	0000000024/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1000	QUILOGRAMA	R\$ 2,70	57.434.933/0001-05	CELSO LAZZARETTI	18/03/2021
93	PM DE NOVA MUTUM	Pregão Presencial	0000000024/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	550	QUILOGRAMA	R\$ 2,71	21.044.415/0001-37	SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/03/2021
94	PM DE PLANALTO DA SERRA	Pregão Presencial	0000000021/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2300	QUILOGRAMA	R\$ 2,72	30.907.754/0001-26	IVALDO RODRIGUES	28/08/2021



95	PM DE QUERENCIA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	7325	QUILOGRAMA	R\$ 2,73	854.287.019-00	LOEMAR JACQ KLEIN	19/04/2021
96	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	UNIDADE	R\$ 2,73	429.338.331-91	PINALDO MARCELINO DE SOUZA	22/07/2021
97	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000005/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	5500	UNIDADE	R\$ 2,73	080.680.711-03	WELLINGTON GUISO	22/07/2021
98	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000006/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2500	UNIDADE	R\$ 2,73	346.224.709-34	ANTONIO GUISSO	22/07/2021
99	PM DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Chamamento Público/Credenciamento	0000000007/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	UNIDADE	R\$ 2,73	346.224.709-34	ANTONIO GUISSO	22/07/2021
100	PM DE CAMPINAPOLIS	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	8500	QUILOGRAMA	R\$ 2,75	09.541.358/0001-07	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPINAPOLIS	05/03/2021



101	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Pregão Presencial	0000000008/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	230	QUILOGRAMA	R\$ 2,79	15.872.501/0001- 35	VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO	
102	PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4210	QUILOGRAMA	R\$ 2,79	12.435.534/0001- 85	IGUACU COMERCIO DE GAS EIRELI	25/02/2021
103	PM DE COLIDER	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3360	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	770.608.731-04	NILSON CAVALCANTE SILVA	05/03/2021
104	PM DE COLIDER	Chamamento Público/Credenciamento	0000000002/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2664	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	503.332/51-87	EDSON MANTOVANI	05/03/2021
105	PM DE BARAO DE MELGACO	Pregão Presencial	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	820	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	00.057.914/0001- 89	MERCADO BRILHANTE LTDA	30/04/2021
106	PM DE BARRA DO GARCAS	Chamamento Público/Credenciamento	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3000	QUILOGRAMA	R\$ 2,80	07.865.871/0001- 31	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PROD. RURAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BARRA DO GARCAS	24/06/2021

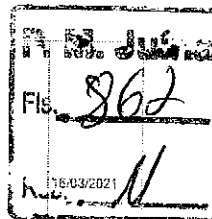
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Data
107	PM DE ITIGUIRA Pregão Presencial	00000000003/2021	3721-4 MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL.	5000	QUILOGRAMA R\$ 2,85	27.408.855/0001-73 MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA
108	PM DE NOVO SANTO ANTONIO Pregão Eletrônico	00000000005/2021	3721-4 MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL.	1000	QUILOGRAMA R\$ 2,33	22.675.153/0001-71 SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA COMERCIO
109	PM DE NOVA LUBRATA Pregão Presencial	00000000043/2021	3721-4 MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL.	5000	QUILOGRAMA R\$ 2,95	13.325.302/0001-04 SOUZA E MENEZES LTDA
110	PM DE NOVA LACERDA Pregão Presencial	00000000018/2021	3721-4 MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL.	1200	QUILOGRAMA R\$ 2,99	09.296.567/0001-40 ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA
111	PM DE SINOP Pregão Eletrônico	00000000011/2021	3721-4 MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL.	2550	QUILOGRAMA R\$ 3,00	24.875.526/0001-83 FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA
112	PM DE NOVA MUTUM Chamamento Público/Credenciamento	00000000001/2021	3721-4 MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL.	3000	QUILOGRAMA R\$ 3,02	29.555.223/0001-11 APREN - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE NOVA MUTUM

113	PM DE NOVA UBIATA	Pregão Presencial	0000000043/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	14000	QUILOGRAMA	R\$ 3,12	19.568.383/0001-27	MARIA CAROLINE MORAIS SILVA	09/07/2021
114	PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	0000000009/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	260	QUILOGRAMA	R\$ 3,18	05.164.391/0002-58	GLEICF M.B.TAVARES	14/06/2021
115	PM DE ITIQUIRA	Pregão Presencial	0000000010/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	9250	QUILOGRAMA	R\$ 3,25	27.406.855/0001-73	MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA	07/05/2021
116	PM DE PORTO ESTRELA	Pregão Eletrônico	0000000006/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	900	QUILOGRAMA	R\$ 3,20	13.524.221/0001-00	M. SILVA RODRIGUES	27/07/2021
117	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000022/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	200	QUILOGRAMA	R\$ 3,20	31.765.146/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	05/05/2021
118	PM DE NOVA OLIMPIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	850	QUILOGRAMA	R\$ 3,26	140.554.951-40	CAMILO MOREIRA DA SILVA	15/03/2021

R. M. J. Silva
Fls. 860
15/03/2021

119	PM DE NOVA OUMPIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	250	QUILOGRAMA	R\$ 3,28	257.891.801-59	GERALDO GONCALVES DA SILVA	
120	PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão Presencial	0000000007/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	340	QUILOGRAMA	R\$ 3,29	09.508.576/0001-33	UNICO SUPERMERCADO LTDA	14/07/2021
121	PM DE ALTO GARCAS	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2580	QUILOGRAMA	R\$ 3,30	03.490.157/0001-30	SUPERMERCADO JDGM LTDA	25/02/2021
122	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão Eletrônico	0000000004/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	634	QUILOGRAMA	R\$ 3,31	27.748.221/0001-07	GRANJA E GRANJA LTDA	19/04/2021
123	PM DE ITIQUIRA	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	6000	QUILOGRAMA	R\$ 3,34	16.081.957/0001-09	COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DE OURO BRANCO - COOPSOB	09/07/2021
124	PM DE GAUÇA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000015/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	556	QUILOGRAMA	R\$ 3,47	06.245.573/0001-84	LEME COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	10/05/2021

125	PM DE RIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Presencial	0003000010/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	200	QUILOGRAMA	R\$ 3,48	13.115.150/0001-82	E. VIEGAS DE SOUZA DOS ANJOS EIRELI	13/08/2021
126	PM DE ARIQUANA	Pregão Presencial	0003000018/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	550	QUILOGRAMA	R\$ 3,40	20.116.379/0001-49	D. ROSSETTO E ROSSETTO LTDA	23/06/2021
127	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	0003000019/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2500	QUILOGRAMA	R\$ 3,48	11.922.340/0001-65	EMERSON SILVA NASCIMENTO	25/06/2021
128	PM DE CAMPOS DE JULIO	Pregão Eletrônico	00090000010/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4483	QUILOGRAMA	R\$ 3,50	03.942.193/0001-98	COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	23/03/2021
129	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	0000000049/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	300	QUILOGRAMA	R\$ 3,51	04.435.485/0001-05	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	12/07/2021
130	PM DE CANABRAVA DO NORTE	Pregão Presencial	0003000020/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	465	QUILOGRAMA	R\$ 3,53	13.021.998/0001-81	ARAGONES SOUZA DE ALEGRIIM 96046171172	20/07/2021

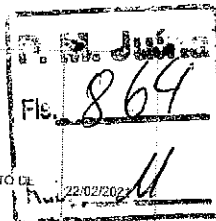


131	PM DE PONTES E LACERDA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	16850	QUILOGRAMA	R\$ 3,71	24.758.793/0001-31	ASSOCIACAO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	16/03/2021
132	PM DE CASTANHEIRA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	160	QUILOGRAMA	R\$ 3,75	14.218.371/0001-69	ALEXANDRE M. DIAS	06/05/2021
133	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000017/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4000	UNIDADE	R\$ 3,86	27.053.228/0001-87	P. LEIREIRA DE MORAIS	05/05/2021
134	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	QUILOGRAMA	R\$ 3,90	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	09/03/2021
135	PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	Pregão Presencial	00000000027/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	2000	UNIDADE	R\$ 3,95	27.063.228/0001-87	P. FERREIRA DE MORAIS	02/07/2021
136	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão Presencial	00000000023/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1300	QUILOGRAMA	R\$ 3,99	02.721.137/0001-80	FRANCOLOSO E SCHMITT LTDA	10/05/2021

137	PM DE UNIAO DO SUL	Pregão Presencial	0000000026/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	785	QUILOGRAMA	R\$ 3,98	02.721.137/0001-60	FRANCOLOSO E SCHMITT LTDA	17/06/2021
138	PM DE APIACAS	Pregão Presencial	0000000017/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4000	QUILOGRAMA	R\$ 4,40	27.471.250/0001-60	MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI	27/04/2021
139	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	0000000020/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	60	QUILOGRAMA	R\$ 4,50	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	16/05/2021
140	PM DE PONTES E LACERDA	Chamamento Público/Credenciamento	0060000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	200	QUILOGRAMA	R\$ 4,58	001.382.551-80	GIRLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA	12/03/2021
141	PM DE PONTES E LACERDA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000003/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	150	QUILOGRAMA	R\$ 4,56	858.418.461-91	ANISIO GOMES DE OLIVEIRA	18/03/2021
142	PM DE COMODORO	Pregão Eletrônico	0000000005/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	4200	QUILOGRAMA	R\$ 4,70	07.427.308/0001-67	PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA	28/03/2021

863

11

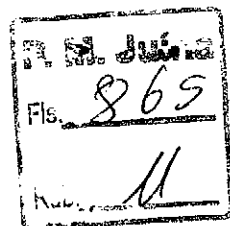


143	PM DE AGUA BOA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3000	UNIDADE	R\$ 5,00	821.625.140-26	MICHEL FAVRETTO DE MELLO	22/02/2021
144	PM DE AGUA BOA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	3000	UNIDADE	R\$ 5,00	860.201.210-20	CLAUDIMAR DE JESUS MENDES	22/02/2021
145	PM DE AGUA BOA	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1500	UNIDADE	R\$ 5,00	588.188.580-15	LUCIMAR TEREZINHA FAVRETTO DE MELLO	22/02/2021
146	PM DE RIO BRANCO	Chamamento Público/Credenciamento	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	1700	QUILOGRAMA	R\$ 0,57	411-862.201-08	NOEL PIZANI	11/05/2021
147	PM DE GAUCHA DO NORTE	Pregão Presencial	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	50	QUILOGRAMA	R\$ 14,19	53.955.893/0001-83	MATHIO - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	26/05/2021
148	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000001/2021	3721-4	MELANCIA (3721-4) MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL	500	QUILOGRAMA	R\$ 25,50	57.455.904/0001-11	V. G. HAAS SUPERMERCADO EIRELI	03/05/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 08:48:12
Quantidade total de registros: 19

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : NOT 888296702
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (260201-6) BATATA - LISA,DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS,TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME,DEVENDO SER GRAUDA,ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS,CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS

Valor Maximo Unit do Material

R\$8,38

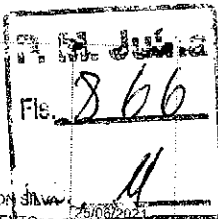
Media Saneada Global

R\$4,52

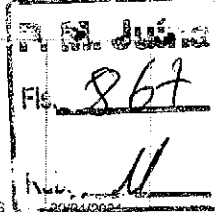
Mediana Valor Unit do Materi...

R\$5,40

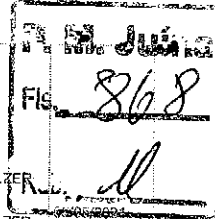
	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JANGADA	Pregão Presencial	0000000003/2021	260201-6	BATATA	(260201-6) BATATA - LISA,DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS,TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME,DEVENDO SER GRAUDA,ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS,CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	240	QUILOGRAMA	R\$ 3,30	01.680.715/0001-49	IVAN DA COSTA MEIRA & CIA LTDA	19/04/2021
2	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000042/2021	260201-6	BATATA	(260201-6) BATATA - LISA,DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS,TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME,DEVENDO SER GRAUDA,ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS,CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	1320	QUILOGRAMA	R\$ 3,55	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	12/08/2021
3	PM DE PONTE BRANCA	Pregão Presencial	00000000006/2021	260201-5	BATATA	(260201-6) BATATA - LISA,DE PRIMEIRA,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS,TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME,DEVENDO SER GRAUDA,ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS,CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	960	QUILOGRAMA	R\$ 3,75	35.193.569/0001-02	MICHELLI JANISCH FURTADO	14/04/2021



4	PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Pregão Presencial	00000000019/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	1000	KILOGRAMA	R\$ 4,29	14.932.340/0001-65	EMERSON SILVA NASCIMENTO	12/07/2021
5	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	00000000020/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	3080	UNIDADE	R\$ 4,89	26.214.995/0001-37	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	12/07/2021
5	PM DE FELIZ NATAL	Pregão Presencial	00000000022/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	3590	UNIDADE	R\$ 4,90	26.214.995/0001-37	DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VARIEDADES LTDA	15/07/2021
7	PM DE NOVA BANDEIRANTES	Pregão Presencial	00000000049/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	1910	KILOGRAMA	R\$ 4,98	04.435.465/0001-05	SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA	12/07/2021
8	PM DE PONTES E LACERDA	Pregão Presencial	00000000003/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	3600	KILOGRAMA	R\$ 4,99	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	09/03/2021



9	PM DE NORTELANDIA	Pregão Presencial	00000000003/2021	260201-6	BATATA (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATÓXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	462	QUILOGRAMA	R\$ 5,05	27.269.879/0001-90	JAGUELINE RODRIGUES SANTOS	
10	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	00000000001/2021	260201-6	BATATA (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATÓXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	3000	QUILOGRAMA	R\$ 5,40	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/02/2021
11	PM DE ITANHANGA	Pregão Presencial	00000000006/2021	260201-6	BATATA (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATÓXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	130	QUILOGRAMA	R\$ 6,49	16.545.178/0001-71	ELIZEU DE OLIVEIRA S CIA LTDA	25/02/2021
12	PM DE RIBEIRAO CASCAALHEIRA	Pregão Presencial	00000000027/2021	260201-6	BATATA (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATÓXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	1000	UNIDADE	R\$ 5,85	27.063.228/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	02/07/2021
13	PM DE GUIRATINGA	Pregão Presencial	00000000012/2021	260201-6	BATATA (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATÓXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	846	UNIDADE	R\$ 5,89	34.134.599/0001-23	MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10/09/2021



14	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000022/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	1700	QUILOGRAMA	R\$ 5,97	31.765.146/0001-51	SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	
15	PM DE ITAUBA	Pregão Eletrônico	0000000003/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	3600	QUILOGRAMA	R\$ 6,20	11.536.185/0001-70	IVO TREVIZOL	01/03/2021
16	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	0000000011/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	100	QUILOGRAMA	R\$ 6,35	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	22/04/2021
17	PM DE TAPURAH	Pregão Eletrônico	0000000008/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	1700	QUILOGRAMA	R\$ 6,60	31.978.758/0001-22	JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI	10/03/2021
18	PM DE RIBEIRAO CASCAIS	Pregão Presencial	0000000017/2021	260201-6	BATATA - (260201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	2000	UNIDADE	R\$ 5,95	27.063.224/0001-87	P PEREIRA DE MORAIS	05/05/2021

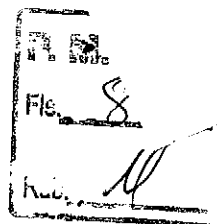
19	PM DE CANARANA	Pregão Presencial	0000000021/2021	280201-6	BATATA (280201-6) BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS. CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	6200	QUILOGRAMA	R\$ 8,38	31.755.146/0001-51	SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA	03/08/2021
----	----------------	-------------------	-----------------	----------	--	------	------------	----------	--------------------	--	------------

Fl. 869

11



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 05/08/2021 09:28:12
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material

IdFato : NOT 886288705

Exercício (Ano da Compra) : 2021

Descrição/Código do Material : (314652-9) BISCOITO COM SAL - COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$7,78

Media Saneada Global

R\$5,07

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$3,95

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	00000000010/2021	314652-9	BISCOITO COM SAL	(314652-9) BISCOITO COM SAL - COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.	950	PACOTE 400 GRAMA	R\$ 2,69	35.989.915/0001-56	C. DOS SANTOS SILVA BORTOLOZZO	05/05/2021
PM DE LAMBARI DOESTE	Pregão Presencial	00000000009/2021	314652-9	BISCOITO COM SAL	(314652-9) BISCOITO COM SAL - COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.	370	PACOTE 400 GRAMA	R\$ 3,95	13.688.030/0001-95	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	14/06/2021
PM DE SANTO AFONSO	Pregão Presencial	00000000008/2021	314652-9	BISCOITO COM SAL	(314652-9) BISCOITO COM SAL - COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.	895	PACOTE 800 GRAMA	R\$ 7,78	30.867.045/0001-29	NENVA SCARPATT MERCADO	31/05/2021

[illegible]

872
125935
H

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	9696	MUNICÍPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00

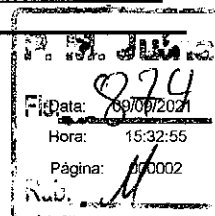
Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	VL. Médio Unitário	VL. Médio Total
538	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	UNIDADE	692,00000	30	07	70	13,29	9.196,68
558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE	KILO	2.125,00000	30	07	70	7,22	15.342,50
1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMEN	UNIDADE	680,00000	30	04	40	115,00	78.200,00
1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	KILO	533,00000	30	07	70	2,39	1.273,87
1232	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	KILO	658,00000	30	07	70	4,67	3.072,86
1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO F	UNIDADE	11,00000	30	07	70	6,47	71,17
1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CO	KILO	709,00000	30	07	70	26,99	19.135,91
1262	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	602,00000	30	07	70	6,99	4.207,98
1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	1.048,00000	30	07	70	4,69	4.915,12
1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SU	KILO	1.898,00000	30	07	70	2,99	5.675,02
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTA	KILO	1.882,00000	30	07	70	3,29	6.191,78
1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM A	UNIDADE	2.056,00000	30	07	70	6,29	12.932,24
1416	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, L	UNIDADE	369,00000	30	07	70	8,01	2.955,69
1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILM	KILO	10.884,00000	30	07	70	12,64	137.573,76
1428	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO D	UNIDADE	865,00000	30	07	70	2,65	2.292,25
1429	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE	UNIDADE	2.647,00000	30	07	70	3,49	9.238,03
1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O C	KILO	9.000,00000	30	07	70	27,18	244.620,00
1515	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	UNIDADE	888,00000	30	07	70	12,19	10.824,72
1610	LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SU	UNIDADE	84,00000	30	07	70	15,37	1.291,08
1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	LITRO	8.742,00000	30	07	70	5,47	47.818,74
1673	MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTO	UNIDADE	28,00000	30	07	70	4,95	128,70
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	6.972,00000	30	07	70	22,44	156.451,68
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	3.839,00000	30	07	70	36,49	140.085,11
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	1.875,00000	30	07	70	39,22	73.537,50
1730	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, ISENTO DE RA	UNIDADE	1.783,00000	30	07	70	8,45	15.066,35
4264	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGE	UNIDADE	1.229,00000	30	07	70	8,49	10.434,21
4282	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	UNIDADE	640,00000	30	07	70	2,96	1.894,40
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	1.579,00000	30	07	70	39,47	62.323,13
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	632,00000	30	07	70	19,49	12.317,68
6797	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE	UNIDADE	4.425,00000	30	07	70	7,95	35.178,75
6806	SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE G	UNIDADE	308,00000	30	07	70	11,73	3.612,84
6912	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIF	PACOTE	441,00000	30	07	70	4,30	1.896,30
8158	CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	UNIDADE	3.839,00000	30	07	70	31,99	122.809,61
8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME - MACO	UNIDADE	913,00000	30	07	70	3,99	3.642,87
8209	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM	UNIDADE	402,00000	30	07	70	2,65	1.065,30
8238	MACA VERMELHA DE 1o - KG	UNIDADE	8.465,00000	30	07	70	5,99	50.705,35
8252	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	UNIDADE	468,00000	30	07	70	3,99	1.867,32
8319	PAO FRANCES - KG	UNIDADE	3.678,00000	30	07	70	14,95	54.986,10
8645	MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	UNIDADE	1.513,00000	30	07	70	6,97	10.545,61
8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBA	DUZIA	2.122,00000	30	07	70	8,55	18.143,10
12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INS	UNIDADE	593,00000	30	07	70	4,59	2.721,87
13484	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CP	PACOTE	6.205,00000	30	07	70	6,56	40.704,80
13486	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER E	UNIDADE	815,00000	30	07	70	3,99	3.251,85
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDA	PACOTE	2.402,00000	30	07	70	22,04	52.940,08
13492	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERM	KILO	4.679,00000	30	07	70	4,25	19.885,75
13493	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PER	KILO	225,00000	30	07	70	4,95	1.113,75
13494	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOR	KILO	824,00000	30	07	70	3,95	3.254,80
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SU	KILO	2.348,00000	30	07	70	4,79	11.246,92
13500	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR	KILO	1.156,00000	30	07	70	4,95	5.722,20
13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA	KILO	6.170,00000	30	07	70	4,95	30.541,50
13506	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PER	KILO	727,00000	30	07	70	4,70	3.416,90
13513	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SU	KILO	523,00000	30	07	70	9,95	5.203,85
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SU	KILO	1.977,00000	30	07	70	3,99	7.888,23
13519	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS	UNIDADE	4.252,00000	30	07	70	5,89	25.044,28
13520	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE M	UNIDADE	3.575,00000	30	07	70	5,99	21.414,25
13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACA	UNIDADE	619,00000	30	07	70	2,47	1.528,93

13525	CANJQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO	UNIDADE	768,00000	30	07	70	4,15	3.187,20
13526	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	UNIDADE	3.435,00000	30	07	70	32,23	110.710,05

Agili Softwares para Area Publica



GUA00326

GUARDIÃO - SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS
MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 559/2021 APURAÇÃO.: 9/09/2021 Global

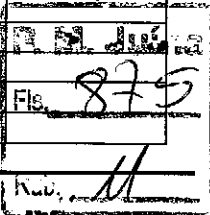
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vi. Médio Unitário	Vi. Médio Total
13528	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM C	UNIDADE	52,00000	30	07	70	8,79	457,08
13538	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE T	UNIDADE	3.713,00000	30	07	70	2,95	10.953,35
13540	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE	KILO	624,00000	30	07	70	7,35	4.586,40
13541	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASI	KILO	7.609,00000	30	07	70	3,99	30.359,91
13542	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILH	KILO	4.003,00000	30	07	70	7,59	30.382,77
13543	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENT	UNIDADE	476,00000	30	07	70	11,19	5.326,44
13545	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNG	KILO	966,00000	30	07	70	4,90	4.733,40
13552	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO	UNIDADE	700,00000	30	07	70	8,10	5.670,00
13553	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE M	UNIDADE	216,00000	30	07	70	9,20	1.987,20
13554	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENT	UNIDADE	547,00000	30	07	70	9,00	4.923,00
13555	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO D	UNIDADE	735,00000	30	07	70	8,29	6.093,15
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML	UNIDADE	5.581,00000	30	07	70	9,24	51.568,44
13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGO	UNIDADE	75,00000	30	07	70	9,49	711,75
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTI	KILO	1.634,00000	30	07	70	48,49	79.232,66
13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS E	KILO	911,00000	30	07	70	1,99	1.812,89
13673	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUN	UNIDADE	427,00000	30	07	70	2,95	1.259,65
13693	FEIJAO PRETO, TIPO 1 - TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO B	KILO	869,00000	30	07	70	8,06	7.004,14
44521	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORT	KILO	1.279,00000	30	07	70	4,49	5.742,71
44883	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENV	KILO	815,00000	30	07	70	3,99	3.251,85
44889	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTA	KILO	11.050,00000	30	07	70	2,50	27.625,00
459353	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS	UNIDADE	37,00000	30	07	70	7,17	265,29

Total de Itens: 79

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
000538	9.196,68V							
000558	15.342,50V							
001025	78.200,00V							
001230	1.273,87V							
001232	3.072,86V							
001242	71,17V							
001253	19.135,91V							
001262	4.207,98V							
001363	4.915,12V							
001369	5.675,02V							
001371	6.191,78V							
001401	12.932,24V							
001416	2.955,69V							
001427	137.573,76V							
001451	2.292,25V							
001504	9.238,03V							
001513	244.620,00V							
001515	10.824,72V							
001610	1.291,08V							
001612	47.818,74V							
001673	128,70V							
001680	156.451,68V							
001681	140.085,11V							
001697	73.537,50V							
001730	15.066,35V							
004264	10.434,21V							
004282	1.894,40V							
004329	62.323,13V							
004904	12.317,68V							
006797	35.178,75V							
006806	3.612,84V							
006912	1.896,30V							
008158	122.809,61V							

008173	3.642,87V							
008229	1.065,30V							
008233	50.705,35V							
008238	1.867,32V							
008252	54.986,10V							
008319	10.545,61V							



Agili Softwares para Area Publica

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
008645	18.143,10V							
012590	2.721,87V							
013484	40.704,80V							
013486	3.251,85V							
013490	52.940,08V							
013492	19.885,75V							
013493	1.113,75V							
013494	3.254,80V							
013495	11.246,92V							
013500	5.722,20V							
013502	30.541,50V							
013506	3.416,90V							
013513	5.203,85V							
013515	7.888,23V							
013519	25.044,28V							
013520	21.414,25V							
013524	1.528,93V							
013525	3.187,20V							
013526	110.710,05V							
013528	457,08V							
013538	10.953,35V							
013540	4.586,40V							
013541	30.359,91V							
013542	30.382,77V							
013543	5.326,44V							
013545	4.733,40V							
013552	5.670,00V							
013553	1.987,20V							
013554	4.923,00V							
013555	6.093,15V							
013559	51.568,44V							
013560	711,75V							
013567	79.232,66V							
013573	1.812,89V							
013574	1.259,55V							
013693	7.004,14V							
044521	5.742,71V							
044883	3.251,85V							
044889	27.625,00V							
459353	265,29V							
Total	2.027.245,60							

19. 07. 2014
Fis. 876
Rub. 11

Agili Softwares para Area Publica



ESTADO DE MATO GROSSO

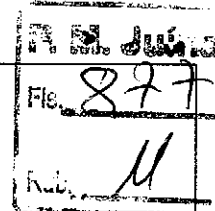
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços****Balizamento: 2404****Pedido: 559 - SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA****Fornecedor: 9696 - MUNICIPIO DE JUINA****CNPJ: 015.359.201/0001.57****Endereço: EMMANUEL, 60 - SETOR EXPANSAO COMERCIAL AR 01 - JUINA MT****CEP: 78320000****Órgão/Unid: 02.110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****Local: 44 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****Dotação: 1147 - 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
538	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	UNIDADE	346,0000	R\$ 13,29	R\$ 4.598,34
558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.063,0000	R\$ 7,22	R\$ 7.674,86
1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	UNIDADE	340,0000	R\$ 115,00	R\$ 39.100,00
1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	267,0000	R\$ 2,39	R\$ 638,13
1232	ABOBRIHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	329,0000	R\$ 4,67	R\$ 1.536,43
1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	UNIDADE	6,0000	R\$ 6,47	R\$ 38,82
1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KILO	355,0000	R\$ 26,99	R\$ 9.581,45
1262	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	301,0000	R\$ 6,99	R\$ 2.103,99
1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	524,0000	R\$ 4,69	R\$ 2.457,56
1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	949,0000	R\$ 2,99	R\$ 2.837,51
1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	941,0000	R\$ 3,29	R\$ 3.095,89
1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADACOM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO,CONTENDO 100 GR.	UNIDADE	1.028,0000	R\$ 6,29	R\$ 6.466,12
1416	COLORAU, FINO,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO,EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	UNIDADE	185,0000	R\$ 8,01	R\$ 1.481,85
1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	KILO	5.442,0000	R\$ 12,64	R\$ 68.786,88
1451	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	UNIDADE	433,0000	R\$ 2,65	R\$ 1.147,45
1504	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	UNIDADE	1.324,0000	R\$ 3,49	R\$ 4.620,76



ESTADO DE MATO GROSSO

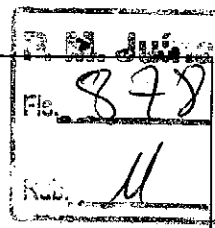
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços**

1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	KILO	4.500,0000	R\$ 27,18	R\$ 122.310,00
1515	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	UNIDADE	444,0000	R\$ 12,19	R\$ 5.412,36
1610	LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	UNIDADE	42,0000	R\$ 15,37	R\$ 645,54
1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	LITRO	4.371,0000	R\$ 5,47	R\$ 23.909,37
1673	MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	UNIDADE	13,0000	R\$ 4,95	R\$ 64,35
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	KILO	3.486,0000	R\$ 22,44	R\$ 78.225,84
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	1.920,0000	R\$ 36,49	R\$ 70.060,80
1697	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	KILO	938,0000	R\$ 39,22	R\$ 36.788,36
1730	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	UNIDADE	892,0000	R\$ 8,45	R\$ 7.537,40
4264	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	UNIDADE	615,0000	R\$ 8,49	R\$ 5.221,35
4282	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	UNIDADE	320,0000	R\$ 2,96	R\$ 947,20
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	790,0000	R\$ 39,47	R\$ 31.181,30
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	316,0000	R\$ 19,49	R\$ 6.158,84
6797	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGE	UNIDADE	2.213,0000	R\$ 7,95	R\$ 17.593,35
6806	SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	154,0000	R\$ 11,73	R\$ 1.806,42
6912	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	PACOTE	221,0000	R\$ 4,30	R\$ 950,30
8158	CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	UNIDADE	1.920,0000	R\$ 31,99	R\$ 61.420,80
8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME - MACO	UNIDADE	457,0000	R\$ 3,99	R\$ 1.823,43
8229	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	UNIDADE	201,0000	R\$ 2,65	R\$ 532,65
8233	MACA VERMELHA DE 1o - KG	UNIDADE	4.233,0000	R\$ 5,99	R\$ 25.355,67
8238	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	UNIDADE	234,0000	R\$ 3,99	R\$ 933,66
8252	PAO FRANCES - KG	UNIDADE	1.839,0000	R\$ 14,95	R\$ 27.493,05
8319	MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	UNIDADE	757,0000	R\$ 6,97	R\$ 5.276,29
8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	DUZIA	1.061,0000	R\$ 8,55	R\$ 9.071,55
12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	UNIDADE	297,0000	R\$ 4,59	R\$ 1.363,23
13484	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MÉDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA	PACOTE	3.103,0000	R\$ 6,56	R\$ 20.355,68



ESTADO DE MATO GROSSO

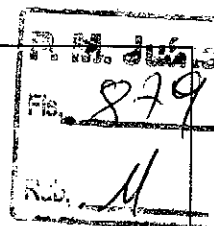
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços**

13486	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	UNIDADE	408,0000	R\$ 3,99	R\$ 1.627,92
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERÊNCIA KUMBUCA, TIO LÍRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.201,0000	R\$ 22,04	R\$ 26.470,04
13492	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.340,0000	R\$ 4,25	R\$ 9.945,00
13493	BANANA NÂNICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	113,0000	R\$ 4,95	R\$ 559,35
13494	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	412,0000	R\$ 3,95	R\$ 1.627,40
13495	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.174,0000	R\$ 4,79	R\$ 5.623,46
13500	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	578,0000	R\$ 4,95	R\$ 2.861,10
13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.085,0000	R\$ 4,95	R\$ 15.270,75
13506	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA A CADA KG	KILO	364,0000	R\$ 4,70	R\$ 1.710,80
13513	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	262,0000	R\$ 9,95	R\$ 2.606,90
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	989,0000	R\$ 3,99	R\$ 3.946,11
13519	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	UNIDADE	2.126,0000	R\$ 5,89	R\$ 12.522,14
13520	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	UNIDADE	1.788,0000	R\$ 5,99	R\$ 10.710,12
13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	UNIDADE	310,0000	R\$ 2,47	R\$ 765,70
13525	CANJIQUEINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRÃO DO MILHO AMARELO, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTAÇÃO OU RANÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	UNIDADE	384,0000	R\$ 4,15	R\$ 1.593,60
13526	CARNE BOVINA (MÚSCULO TRASEIRO) KG	UNIDADE	1.718,0000	R\$ 32,23	R\$ 55.371,14
13528	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	UNIDADE	26,0000	R\$ 8,79	R\$ 228,54



ESTADO DE MATO GROSSO

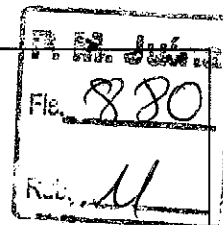
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços**

13538	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	UNIDADE	1.857,0000	R\$ 2,95	R\$ 5.478,15
13540	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	312,0000	R\$ 7,35	R\$ 2.293,20
13541	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	3.805,0000	R\$ 3,99	R\$ 15.181,95
13542	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KILO	2.002,0000	R\$ 7,59	R\$ 15.195,18
13543	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	UNIDADE	238,0000	R\$ 11,19	R\$ 2.663,22
13545	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	483,0000	R\$ 4,90	R\$ 2.366,70
13552	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	350,0000	R\$ 8,10	R\$ 2.835,00
13553	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	108,0000	R\$ 9,20	R\$ 993,60
13554	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	274,0000	R\$ 9,00	R\$ 2.466,00
13555	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	368,0000	R\$ 8,29	R\$ 3.050,72
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.791,0000	R\$ 9,24	R\$ 25.788,84
13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	UNIDADE	38,0000	R\$ 9,49	R\$ 360,62
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	817,0000	R\$ 48,49	R\$ 39.616,33
13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	KILO	456,0000	R\$ 1,99	R\$ 907,44



ESTADO DE MATO GROSSO

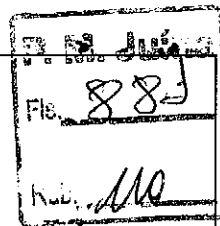
MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços**

13574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	UNIDADE	214,0000	R\$ 2,95	R\$ 631,30
13693	FEIJAO PRETO, TIPO 1 - TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO	KILO	435,0000	R\$ 8,06	R\$ 3.506,10
44521	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	640,0000	R\$ 4,49	R\$ 2.873,60
44883	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	KILO	408,0000	R\$ 3,99	R\$ 1.627,92
14889	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	5.525,0000	R\$ 2,50	R\$ 13.812,50
459353	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS	UNIDADE	19,0000	R\$ 7,17	R\$ 136,23

Total da(s) Dotação(ões): R\$ 1.013.829,50
Total do Local: R\$ 1.013.829,50
Total do Órgão/Unid.: R\$ 1.013.829,50

Órgão/Unid: 02.120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Local: 45 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Dotação: 1154 - 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
538	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	UNIDADE	346,0000	R\$ 13,29	R\$ 4.598,34
558	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.062,0000	R\$ 7,22	R\$ 7.667,64
1025	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJA, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)	UNIDADE	340,0000	R\$ 115,00	R\$ 39.100,00
1230	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	266,0000	R\$ 2,39	R\$ 635,74
1232	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	329,0000	R\$ 4,67	R\$ 1.536,43
1242	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	UNIDADE	5,0000	R\$ 6,47	R\$ 32,35
1253	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KILO	354,0000	R\$ 26,99	R\$ 9.554,46
1262	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	UNIDADE	301,0000	R\$ 6,99	R\$ 2.103,99
1363	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	UNIDADE	524,0000	R\$ 4,69	R\$ 2.457,56
1369	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	949,0000	R\$ 2,99	R\$ 2.837,51



ESTADO DE MATO GROSSO

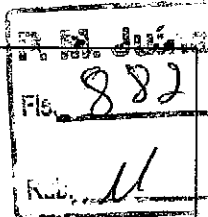
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços**

1371	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	941,0000	R\$ 3,29	R\$ 3.095,89
1401	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTAÇÃO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	UNIDADE	1.028,0000	R\$ 6,29	R\$ 6.466,12
1416	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTAÇÃO OU RANCO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	UNIDADE	184,0000	R\$ 8,01	R\$ 1.473,84
1427	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO KG.	KILO	5.442,0000	R\$ 12,64	R\$ 68.786,88
1451	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	UNIDADE	432,0000	R\$ 2,65	R\$ 1.144,80
1504	FERMENTO QUÍMICO EM PO, SECO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	UNIDADE	1.323,0000	R\$ 3,49	R\$ 4.617,27
1513	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS	KILO	4.500,0000	R\$ 27,18	R\$ 122.310,00
1515	PÓLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	UNIDADE	444,0000	R\$ 12,19	R\$ 5.412,36
1610	LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	UNIDADE	42,0000	R\$ 15,37	R\$ 645,54
1612	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT	LITRO	4.371,0000	R\$ 5,47	R\$ 23.909,37
1673	MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	UNIDADE	13,0000	R\$ 4,95	R\$ 64,35
1680	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º - KG	KILO	3.486,0000	R\$ 22,44	R\$ 78.225,84
1681	CARNE BOVINA - ACEM - KG	KILO	1.919,0000	R\$ 36,49	R\$ 70.024,31
1697	CARNE BOVINA - COXÃO DURO - KG	KILO	937,0000	R\$ 39,22	R\$ 36.749,14
1730	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LÍPIDIOS 80%, ISENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	UNIDADE	891,0000	R\$ 8,45	R\$ 7.528,95
4264	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLÁSTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	UNIDADE	614,0000	R\$ 8,49	R\$ 5.212,86
4282	CRAVO DA ÍNDIA - PCT 10 GRAMAS	UNIDADE	320,0000	R\$ 2,96	R\$ 947,20
4329	CARNE BOVINA PATINHO - KG	KILO	789,0000	R\$ 39,47	R\$ 31.141,83
4904	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	KILO	316,0000	R\$ 19,49	R\$ 6.158,84
6797	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VERTÍGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLÁSTICO DE POLIÉTILENO - 400GR (MARCA SUGÉ)	UNIDADE	2.212,0000	R\$ 7,95	R\$ 17.585,40
6806	SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALÓRIAS E SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALADA A VÁCUO, COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	154,0000	R\$ 11,73	R\$ 1.806,42
6912	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	PACOTE	220,0000	R\$ 4,30	R\$ 946,00
8158	CARNE BOVINA (2º SEM OSSO) - KG	UNIDADE	1.919,0000	R\$ 31,99	R\$ 61.388,81
8173	CHEIRO VERDE SALSINHA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME - MACO	UNIDADE	456,0000	R\$ 3,99	R\$ 1.819,44



ESTADO DE MATO GROSSO

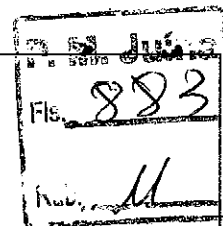
MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

**Balizamento de Preços**

8229	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	UNIDADE	201,0000	R\$ 2,65	R\$ 532,65
8233	MACA VERMELHA DE 1o - KG	UNIDADE	4.232,0000	R\$ 5,99	R\$ 25.349,68
8238	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	UNIDADE	234,0000	R\$ 3,99	R\$ 933,66
8252	PAO FRANCES - KG	UNIDADE	1.839,0000	R\$ 14,95	R\$ 27.493,05
8319	MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	UNIDADE	756,0000	R\$ 6,97	R\$ 5.269,32
8645	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA.	DUZIA	1.061,0000	R\$ 8,55	R\$ 9.071,55
12590	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, ISENTOS DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	UNIDADE	296,0000	R\$ 4,59	R\$ 1.358,64
13484	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA	PACOTE	3.102,0000	R\$ 6,56	R\$ 20.349,12
13486	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	UNIDADE	407,0000	R\$ 3,99	R\$ 1.623,93
13490	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCÁ, TIO LIRIO, TIO BONINI)	PACOTE	1.201,0000	R\$ 22,04	R\$ 26.470,04
13492	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	2.339,0000	R\$ 4,25	R\$ 9.940,75
13493	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	112,0000	R\$ 4,95	R\$ 554,40
13494	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	412,0000	R\$ 3,95	R\$ 1.627,40
13495	BATATA INGLESIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	1.174,0000	R\$ 4,79	R\$ 5.623,46
13500	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	578,0000	R\$ 4,95	R\$ 2.861,10
13502	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	3.085,0000	R\$ 4,95	R\$ 15.270,75
13506	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	KILO	363,0000	R\$ 4,70	R\$ 1.706,10
13513	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	261,0000	R\$ 9,95	R\$ 2.596,95
13515	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	988,0000	R\$ 3,99	R\$ 3.942,12



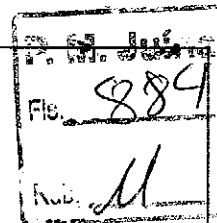
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com



Balizamento de Preços

13519	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	UNIDADE	2.126,0000	R\$ 5,89	R\$ 12.522,14
13520	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	UNIDADE	1.787,0000	R\$ 5,99	R\$ 10.704,13
13524	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	UNIDADE	309,0000	R\$ 2,47	R\$ 763,23
13525	CANJIQUEINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	UNIDADE	384,0000	R\$ 4,15	R\$ 1.593,60
13526	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	UNIDADE	1.717,0000	R\$ 32,23	R\$ 55.338,91
13528	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	UNIDADE	26,0000	R\$ 8,79	R\$ 228,54
13538	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	UNIDADE	1.856,0000	R\$ 2,95	R\$ 5.475,20
13540	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	312,0000	R\$ 7,35	R\$ 2.293,20
13541	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	3.804,0000	R\$ 3,99	R\$ 15.177,96
13542	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KILO	2.001,0000	R\$ 7,59	R\$ 15.187,59
13543	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	UNIDADE	238,0000	R\$ 11,19	R\$ 2.663,22
13545	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	KILO	483,0000	R\$ 4,90	R\$ 2.366,70
13552	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	350,0000	R\$ 8,10	R\$ 2.835,00
13553	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	108,0000	R\$ 9,20	R\$ 993,60
13554	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	273,0000	R\$ 9,00	R\$ 2.457,00



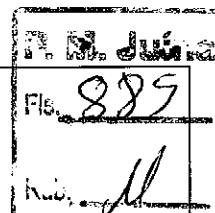
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001.57

Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro

Telefone (066)3566-8300

rhjuina2017@gmail.com



Balizamento de Preços

13555	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	UNIDADE	367,0000	R\$ 8,29	R\$ 3.042,43
13559	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	UNIDADE	2.790,0000	R\$ 9,24	R\$ 25.779,60
13560	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	UNIDADE	37,0000	R\$ 9,49	R\$ 351,13
13567	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.	KILO	817,0000	R\$ 48,49	R\$ 39.616,33
13573	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	KILO	455,0000	R\$ 1,99	R\$ 905,45
13574	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	UNIDADE	213,0000	R\$ 2,95	R\$ 628,35
13693	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO	KILO	434,0000	R\$ 8,06	R\$ 3.498,04
44521	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	639,0000	R\$ 4,49	R\$ 2.869,11
44883	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	KILO	407,0000	R\$ 3,99	R\$ 1.623,93
44889	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	KILO	5.525,0000	R\$ 2,50	R\$ 13.812,50
459353	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS	UNIDADE	18,0000	R\$ 7,17	R\$ 129,06

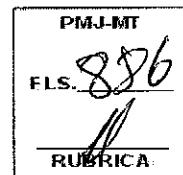
Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 1.013.416,10
Total do Local:	R\$ 1.013.416,10
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 1.013.416,10
Total do Fornecedor:	R\$ 2.027.245,60
Total do Pedido:	R\$ 2.027.245,60
Total Balizamento:	R\$ 2.027.245,60
Total Geral:	R\$ 2.027.245,60



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s):	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Educação;	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

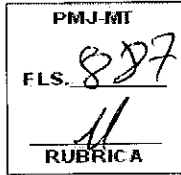
Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global. (X) Menor Preço por item. () Menor Preço Lote. () Melhor Técnica. () Técnica e Preço. () Maior Lance ou Oferta. () Maior Desconto por Item. () Tabela de preço. () Não se enquadra. () Credenciamento. () Adesão à Ata de Registro de Preços
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
(X) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

4.1. O presente processo de licitação ter por objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar, para o ano letivo de 2021 e 2022 parciais. Objetiva ainda o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino deste município, garantindo também a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional.

4.2. É consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de todos os indivíduos. Segundo informações do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, importantes mudanças no padrão de consumo alimentar devido à ampliação de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, trabalho, emprego e assistência social.

4.3. O planejamento do cardápio escolar que, por sua vez, deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, além da vocação agrícola da região é fundamental que o nutricionista considere fatores como faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos, além de realizar testes de aceitabilidade com os estudantes.

4.4. A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço. E também promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e mastiguem novos alimentos. A presente solicitação se faz necessário visto que, a licitação visa repor e manter o estoque de gêneros alimentícios para atender as creches e escolas municipais.

4.5. Os QUANTITATIVOS foram estimados para o atendimento da demanda no período de 12 (doze) meses da merenda escolar, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e cultura;

4.6. É cediço que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no *caput* do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público.

4.7. Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços oferecido pelo Município de Juína, no que concerne ao atendimento dos alunos do município.

4.8. Assim, necessário se faz as pretendidas aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar. Dentro outros, buscando sempre a economicidade e qualidade dos produtos ofertados.

4.9. Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar oferecida aos alunos devidamente matriculados através da secretaria municipal de educação e cultura do Município de Juína Mato Grosso, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo poderá ser eletrônico ou presencial desde que devidamente justificado pelo pregoeiro designado

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

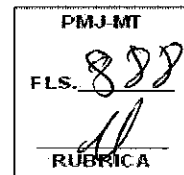
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



para o certame.

5.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

6.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

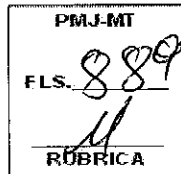
Item	código	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1230	533	KG	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,39	R\$ 1.273,87
2	1232	658	KG	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,67	R\$ 3.072,86
3	6912	441	PACOTE	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	R\$ 4,30	R\$ 1.896,30
4	13484	6.205	PACOTE	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	R\$ 6,56	R\$ 40.704,80
5	1242	11	UNIDADE	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	R\$ 6,47	R\$ 71,17
6	13486	815	UNIDADE	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	R\$ 3,99	R\$ 3.251,85



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



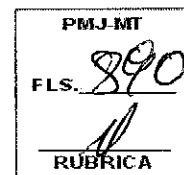
7	1253	709	KG	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	R\$ 26,99	R\$ 19.135,91
8	6797	4.425	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	R\$ 7,95	R\$ 35.178,75
9	1262	602	PACOTE	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 4.207,98
10	13490	2.402	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R\$ 22,04	R\$ 52.940,08
11	13492	4.679	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,25	R\$ 19.885,75
12	13493	225	KG	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 1.113,75
13	13494	824	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,95	R\$ 3.254,80
14	13495	2.348	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,79	R\$ 11.246,92
15	44521	1.279	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,49	R\$ 5.742,71



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



16	13519	4.252	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 5,89	R\$ 25.044,28
17	459353	37	UNIIDADE	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS	R\$ 7,17	R\$ 265,29
18	13520	3.575	UNIDADE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 5,99	R\$ 21.414,25
19	13524	619	UNIDADE	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 2,47	R\$ 1.528,93
20	1363	1.048	UNIDADE	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	R\$ 4,69	R\$ 4.915,12
21	13525	768	UNIDADE	CANJIQUELHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 4,15	R\$ 3.187,20
22	1681	3.839	KG	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R\$ 36,49	R\$ 140.085,11
23	1697	1.875	KG	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R\$ 39,22	R\$ 73.537,50
24	4904	632	KG	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R\$ 19,49	R\$ 12.317,68
25	8158	3.839	KG	CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	R\$ 31,99	R\$ 122.809,61
26	13526	3.435	KG	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R\$ 32,23	R\$ 110.710,05
27	1680	6.972	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R\$ 22,44	R\$ 156.451,68
28	4329	1.579	KG	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R\$ 39,47	R\$ 62.323,13
29	1427	10.884	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R\$ 12,64	R\$ 137.573,76
30	1369	1.898	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,99	R\$ 5.675,02
31	1371	1.882	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,29	R\$ 6.191,78
32	13528	52	UNIDADE	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO	R\$ 8,79	R\$ 457,08

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

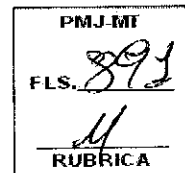
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



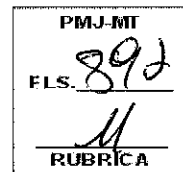
				FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.		
33	4264	1.229	UNIDADE	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	R\$ 8,49	R\$ 10.434,21
34	8173	913	MAÇO	CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R\$ 3,99	R\$ 3.642,87
35	13500	1.156	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 5.722,20
36	1401	2.056	UNIDADE	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	R\$ 6,29	R\$ 12.932,24
37	1416	369	UNIDADE	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 8,01	R\$ 2.955,69
38	44883	815	UNIDADE	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,99	R\$ 3.251,85
39	4282	640	UNIDADE	CRAVÓ DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	R\$ 2,96	R\$ 1.894,40
40	1451	865	UNIDADE	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	R\$ 2,65	R\$ 2.292,25



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



41	13538	3.713	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	R\$ 2,95	R\$ 10.953,35
42	13540	624	UNIDADE	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 7,35	R\$ 4.586,40
43	13541	7.609	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 3,99	R\$ 30.359,91
44	13542	4.003	UNIDADE	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 7,59	R\$ 30.382,77
45	13693	869	UNIDADE	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 8,06	R\$ 7.004,14
46	13543	476	UNIDADE	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	R\$ 11,19	R\$ 5.326,44
47	1504	2.647	UNIDADE	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 3,49	R\$ 9.238,03
48	13545	966	UNIDADE	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO	R\$ 4,90	R\$ 4.733,40

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

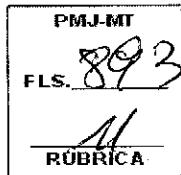
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

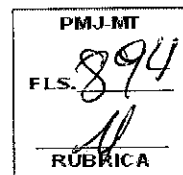
ESTADO DE MATO GROSSO



				PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		
49	1025	680	UNIDADE	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	R\$ 115,00	R\$ 78.200,00
50	12590	593	UNIDADE	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	R\$ 4,59	R\$ 2.721,87
51	13502	6.170	KG	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 30.541,50
52	1610	84	UNIDADE	LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	R\$ 15,37	R\$ 1.291,08
53	1612	8.742	UNIDADE	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 5,47	R\$ 47.818,74
54	8229	402	UNIDADE	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	R\$ 2,65	R\$ 1.065,30
55	8233	8.465	KG	MACA VERMELHA DE 1o - KG	R\$ 5,99	R\$ 50.705,35
56	13552	700	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00
57	13554	547	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO	R\$ 9,00	R\$ 4.923,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



				FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		
58	13555	735	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 8,29	R\$ 6.093,15
59	13553	216	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 9,20	R\$ 1.987,20
60	1673	26	UNIDADE	MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	R\$ 4,95	R\$ 128,70
61	8319	1.513	KG	MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	R\$ 6,97	R\$ 10.545,61
62	13506	727	KG	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	R\$ 4,70	R\$ 3.416,90
63	1730	1.783	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPÍDIOS 80%, INSENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	R\$ 8,45	R\$ 15.066,35
64	44889	11.050	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,50	R\$ 27.625,00
65	8238	468	PCT	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	R\$ 3,99	R\$ 1.867,32
66	13559	5.581	UNIDADE	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO	R\$ 9,24	R\$ 51.568,44

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

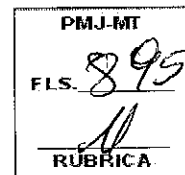
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



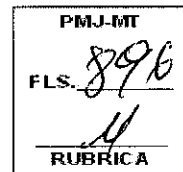
				VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.		
67	13560	75	UNIDADE	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 9,49	R\$ 711,75
68	8645	2.122	UNIDADE	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA. ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTEÑHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 8,55	R\$ 18.143,10
69	8252	3.678	KG	PAO FRANCES - KG	R\$ 14,95	R\$ 54.986,10
70	13513	523	KG	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 9,95	R\$ 5.203,85
71	1513	9.000	KG	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS	R\$ 27,18	R\$ 244.620,00
72	538	692	UNIDADE	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	R\$ 13,29	R\$ 9.196,68
73	1515	888	UNIDADE	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	R\$ 12,19	R\$ 10.824,72
74	13567	1.634	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTEÑHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R\$ 48,49	R\$ 79.232,66



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



75	13515	1.977	KG	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,99	R\$ 7.888,23
76	13573	911	KG	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	R\$ 1,99	R\$ 1.812,89
77	6806	308	UNIDADE	SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 11,73	R\$ 3.612,84
78	558	2.125	KG	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 7,22	R\$ 15.342,50
79	13574	427	UNIDADE	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	R\$ 2,95	R\$ 1.259,65

6.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas REQUISIÇÕES. A empresa contratada deverá seguir as orientações do Fiscal de Contrato.

6.4. O produto deve ser entregue em embalagem original ou acondicionado em embalagem específica quando for o caso, próprio para consumo, em perfeito estado e sem sinais de violação.

6.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

7.1. Os itens deverão ser entregues em até 48h a contar da entrega da REQUISIÇÃO, nas quantidades nela especificadas;

7.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será o Prédio individualizado de cada Unidade de ensino escolar, devidamente especificado na requisição, salvo acordo com a solicitante que possa melhor atender aos estudantes.

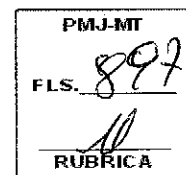
7.3. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

7.4. O INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA - começa a correr após solicitação e Autorização expedida pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Durante a vigência do presente contrato, ficará obrigada a Contratada, a manter-se com responsabilidade sob os produtos mencionados neste, bem como a entrega de forma correta e com boa qualidade, em endereço previamente definido no presente termo de referência, expedido por meio de requisição oficial deste.

9.2. Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida neste, em contrato próprio, e com total obediência ao regramento legal conferida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

9.3. toda entrega de produtos referente a este termo de referência será fiscalizada por servidor público do núcleo de merenda escolar, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

9.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1.º e § 2.º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.5. Entregar os produtos conforme previsto neste Termo de Referência e outras condições estabelecidas no edital de licitação e na minuta do contrato administrativo;

9.6. Responder por atos omissivos ou comissivos que venha provocar danos ao erário ou a terceiros seja cível ou criminalmente.

10. VALIDADE E ASSISTÊNCIA

10.1. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade considerando mínimo de 45 dias para produtos não perecíveis e mínimo de 5 dias para produtos perecíveis, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

10.2. O ônus de substituição por defeitos/problemas apresentados pelos produtos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

11.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

11.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

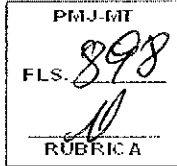
11.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

12.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1147 – 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 1154 – 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

14. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

14.1. No caso dos autos a autoridade solicitante apresentou orçamentos e Editais de Licitação do Estado de Mato Grosso, sendo:

- FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 01.816.715/0001-80;
- DIEGO DO CARMO 02484817118 – CNPJ: 28.099.520/0001-12;
- A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS – ME – CNPJ: 11.598.556/0001-48;
- SANTANA E CIA LTDA – CNPJ: 08.585.922/0001-10;
- PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - CN10.478.007/0001-77;
- JUINA GAS REGIONAL LTDA EPP – CNPJ: 07.291.291/0001-63;

14.2. Foi utilizado o Sistema RADAR do Tribunal de Contas de Estado como valor de referência para todos os itens.

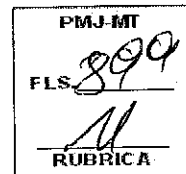
14.3. Com base nas pesquisas de preços, realizadas em comercio local, Painei de preços do Comprasnet (parâmetro nacional), pesquisas públicas em mídias especializadas Conab (por unidade federativa) e Ceasa MT, conforme as recomendações supracitadas, visando garantir a vantajosidade para a Administração pública utilizou-se o valor MEDIANO para balizamento do processo, conforme demonstrado no MAPA COMPARATIVO em anexo nos autos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



15. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

15.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

16. DA QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

16.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

16.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

16.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

16.5. A proponente deverá apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o FORNECIMENTO de produtos similares ao objeto da contratação. O atestado deverá indicar que o FORNECIMENTO foi prestado (ou vem sendo prestado) satisfatoriamente. O atestado deverá conter a identificação do signatário, cargo e dados para contato.

16.6. A Proponente deverá apresentar declaração em modelo próprio afirmando que os produtos a serem FORNECIDOS caso seja vencedora do processo atende os requisitos e especificações técnicas previsto no Termo de Referência.

16.7. DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão apresentar atestado (s) de capacidade técnica compatível com o objeto, podendo o mesmo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá, obrigatoriamente, ser apresentado com firma reconhecida em cartório; Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante.

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

17.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

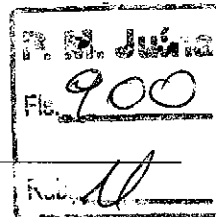
ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

TRATAMENTO DE DADOS
ANÁLISE DE PREÇO DE MERCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 338/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONSIDERANDO que mediante a pesquisa de preço se obtém a estimativa de custos que se apresenta como fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de balizamento aos valores ofertados nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preço consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública, para estabelecer o preço justo de referência para a Administração contratar, para servir de base para o confronto e exame de propostas em licitação, evitando sobrepreços ou preços inexequíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a segregação de funções na Administração Pública, em observância as boas práticas administrativas e ao fortalecimento de seus controles internos, de forma a evitar o exercício de mesmos servidores em diversas funções nos processos de contratação;

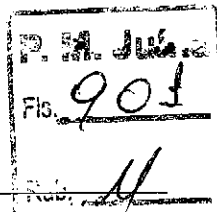
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 102/2021 e das recomendações do Parecer Jurídico no sentido de observar a Resolução de Consulta n.º 020/2016 do TCE/MT, passa a justificar a análise crítica dos orçamentos a fim de balizamento de preços visando garantir a vantajosidade para a Administração Municipal.

1. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO – CHECKLIST – PESQUISA DE PREÇOS

QUESTIONAMENTO	Sim/Não/Não se aplica	Observação
1. Há justificativas da necessidade da solicitação?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
2. Há descrição adequada do objeto?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
3. Há justificativa adequada para as quantidades solicitadas?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
4. Trata-se de contratação, cujos preços são fixados por	(X) SIM () NÃO	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



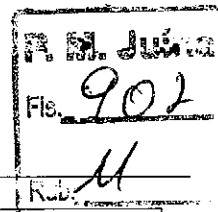
órgão oficial competente?	() NÃO SE APLICA	
5. Trata-se de contratação para obras e serviços de engenharia, que deve manter-se ao Decreto Federal n.º 7.983, de 2013, nos termos do Decreto Municipal n.º 102/2021?	() SIM (X) NÃO () NÃO SE APLICA	
6. Foram utilizados todos os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n.º 102/2021, para a elaboração da pesquisa de preços?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
7. Constam nos autos documentos que comprovam a tentativa da unidade requisitante em realizar a pesquisa utilizando todos os parâmetros estabelecidos na Decreto Municipal n.º 102/2021? (pesquisas pelo objeto no Radar de Controle Público – Módulo Compras Públicas sem êxito, e-mails de solicitação de orçamento sem êxito, etc)	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
8. No caso da impossibilidade da utilização dos parâmetros estabelecidos na Instrução Decreto Municipal n.º 102/2021, constam dos autos justificativas técnicas e autorização da autoridade competente da unidade requisitante por ter definido o preço de referência para o julgamento da contratação/prorrogação apenas com os orçamentos encontrados?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
9. No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante?	() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA	
10. No caso de utilização somente do parâmetro de Pesquisa com os fornecedores , foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante?	() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA	
11. Os contratos utilizados como parâmetros para o preço de referência estão vigentes ou tiveram suas vigências expiradas em até cento e oitenta dias da data da pesquisa de preços?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
12. A unidade requisitante realizou a exclusão dos preços inexequíveis e excessivamente elevados para definir a cesta de preços?	() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA	Todos os orçamentos foram utilizados como parâmetro
13. A unidade requisitante utilizou com a devida justificativa um dos critérios de mensuração (menor preço, média e mediana) para a definição do preço de referência da contratação/prorrogação?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	Mediana
14. Foi utilizado outro método para obtenção do preço de referência diverso do previsto no Decreto Municipal n.º 102/2021? Em caso positivo, tal situação foi justificada?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
15. Consta Mapa Comparativo de Preços devidamente assinado pelo responsável pela pesquisa de preço?	(X) SIM () NÃO	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



	() NÃO SE APLICA	
16. Constam nos autos todos os documentos utilizados para a formação do Mapa Comparativo de Preços, a fim de possibilitar conferência da unidade licitante ou dos órgãos de controle interno e externo de como se chegou ao preço de referência?	(X) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	

2. DA ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS:

O preço de referência da contratação será obtido pelas metodologias média, mediana ou o menor dos preços encontrados. A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Assim, em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média é utilizada normalmente quando os dados estão dispostos de forma homogênea. A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Ela é menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, normalmente adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea. O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou da mediana.

A vantajosidade para adesão à Ata de Registro de Preços estará comprovada na medida em que a Administração contratante/aderente demonstrar cabalmente que o preço registrado é compatível, com os preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços.

Foi utilizado o Sistema RADAR do Tribunal de Contas de Estado como valor de referência para todos os itens.

Com base nas pesquisas de preços, realizadas em comércio local, Painel de preços do Comprasnet (parâmetro nacional), pesquisas públicas em mídias especializadas Conab (por unidade federativa) e Ceasa MT, conforme as recomendações supracitadas, visando garantir a vantajosidade para a Administração pública utilizou-se o valor MEDIANO para balizamento do processo, conforme demonstrado no MAPA COMPARATIVO em anexo nos autos.

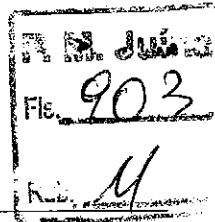
3. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins e em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal n.º 102/2021 e Resolução de Consulta n.º 020/2021, que os preços referenciais constantes da planilha de Formação de Preços, visando subsidiar a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, estão de acordo com os fornecidos ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado local/regional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados no procedimento licitatório em epígrafe.

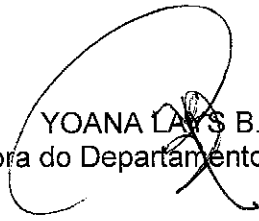
Por ser verdade, firmo o presente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 30 de setembro de 2021.


YOANA LAYS B. DA LUZ
Administradora do Departamento de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

DAYANA KARINA ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

- () Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;
- () Não há orçamentário para pagamento das obrigações.
- (x) Registro de Preço.

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

Juína - MT, 04 de outubro de 2021.

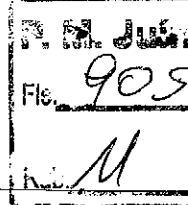
NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

PROCEDÊNCIA (SOLICITANTE):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

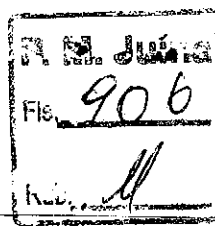
Consoante ao Comunicado Interno e o Termo de Referência com a justificativa da necessidade da contratação/aquisição, **AUTORIZAMOS** a abertura do presente procedimento determinando as suas providências.

Juína-MT, 04 de outubro de 2021.


JOCEIR CORREA
Secretário Municipal de Finanças e Administração



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

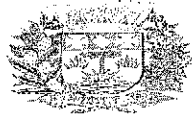
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 338/2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 04 de outubro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

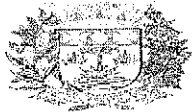
PMJ-MT
FLS. 907
RUBRICA

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º ____/2021
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

JUÍNA/2021



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º

/2021

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 085/2021, do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal n.º 204/2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executiva Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e das outras providências), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



PMJ-MT
FLS. 909
11
RUBRICA

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia _____;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia ____ de _____ de 2021 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia ____ de _____ de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia ____ de _____ de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

1.2. 2.1. A presente licitação tem como objeto a PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

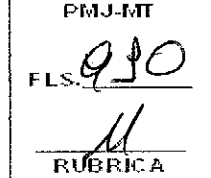
3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 933
RUBRICA

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.6. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 912
RUBRICA

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

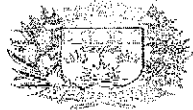
5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

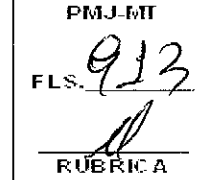
5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRONICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 934
RUBRICA

de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

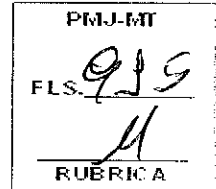
6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 936
M
RUBRICA

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:



8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata

divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para lote.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

**11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S)
DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)**



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PM-JMT
FLS. 939
RUBRICA

- 11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);
- 11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;
- 11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;
- 11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.
- 11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:
- 11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.
- 11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;
- 11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.
- 11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;
- 11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;
- 11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.
- 11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 920
RUBRICA

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bilcompras.org.br ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. ____/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.



11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM deverão enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 922
RUBRICA

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº ____ 2021, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, ____ de _____ de 2021.

(nome e assinatura do declarante)

(número da cédula de identidade do declarante)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 923
RUBRICA

12.3.7. CERTIDÃO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabeleçam outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) “TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE”, consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 924
RUBRICA

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Alvará, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

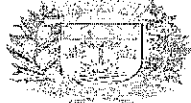
12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 30 (trinta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 925
RUBRICA

processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PM-J-MT
FLS. 926
11
RUBRICA

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. ____/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

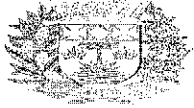
12.7.9. Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 927
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

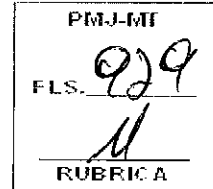
16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

- 1147 - 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 1154 - 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 930

RUBRICA

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.



20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- a) gerenciar a Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

1.3. Os itens deverão ser entregues em até **48 horas** a contar da entrega da REQUISIÇÃO, nas quantidades nela especificadas;

1.4. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será o Prédio individualizado de cada Unidade de ensino escolar, devidamente especificado na requisição, salvo acordo com a solicitante que possa melhor atender aos estudantes.

1.5. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

1.6. O INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA - começa a correr após solicitação e Autorização



expedida pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficarão impedidas de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 933
<i>M</i>
RUBRICA

execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. **MULTA COMPENSATÓRIA:** pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. **SUSPENSÃO:** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

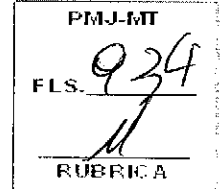
25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;



MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.
- 25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.
- 26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.
- 26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.
- 26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.
- 26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
- 26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.
- 26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 939
RUBRICA

- 26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.
- 26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.
- 26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.
- 26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.
- 26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.
- 26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 936
<i>u</i>
RUBRICA

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 937
11
RUBRICA

27. Constitui parte integrante deste Edital:

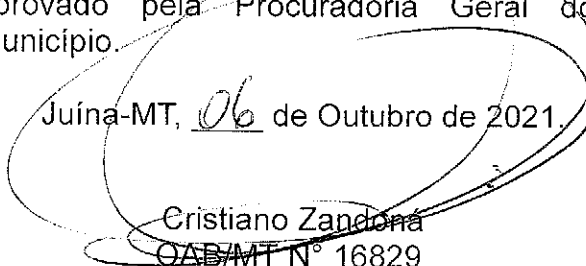
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Minuta da Ata;
Anexo IV – Minuta Contrato;
Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 04 de Outubro de 2021.


DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 06 de Outubro de 2021.


Cristiano Zandoná
OAB/MT N.º 16829
Portaria n.º 9.384/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 938
RUBRICA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s):	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Educação;	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

3. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global. (X) Menor Preço por item. () Menor Preço Lote. () Melhor Técnica. () Técnica e Preço. () Maior Lance ou Oferta. () Maior Desconto por Item. () Tabela de preço. () Não se enquadra. () Credenciamento. () Adesão à Ata de Registro de Preços
() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.	
() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea ada Lei nº 8.666/93.	
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.	
(X) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.	
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.	
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.	



4. DO OBJETO

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

5.1. O presente processo de licitação ter por objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar, para o ano letivo de 2021 e 2022 parciais. Objetiva ainda o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino deste município, garantindo também a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional.

5.2. É consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de todos os indivíduos. Segundo informações do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, importantes mudanças no padrão de consumo alimentar devido à ampliação de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, trabalho, emprego e assistência social.

5.3. O planejamento do cardápio escolar que, por sua vez, deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, além da vocação agrícola da região é fundamental que o nutricionista considere fatores como faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos, além de realizar testes de aceitabilidade com os estudantes.

5.4. A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço. E também promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e mastiguem novos alimentos. A presente solicitação se faz necessário visto que, a licitação visa repor e manter o estoque de gêneros alimentícios para atender as creches e escolas municipais.

5.5. Os QUANTITATIVOS foram estimados para o atendimento da demanda no período de 12 (doze) meses da merenda escolar, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e cultura;

5.6. É cediço que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no *caput* do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público.

5.7. Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços oferecido pelo Município de Juína, no que concerne ao atendimento dos alunos do município.

5.8. Assim, necessário se faz as pretendidas aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar. Dentro outros, buscando sempre a economicidade e qualidade dos produtos ofertados.

5.9. Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar oferecida aos alunos devidamente matriculados através da

secretaria municipal de educação e cultura do Município de Juína Mato Grosso, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

6.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	código	Qtde.	Uni.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1230	533	KG	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,39	R\$ 1.273,87
2	1232	658	KG	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,67	R\$ 3.072,86
3	6912	441	PACOTE	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	R\$ 4,30	R\$ 1.896,30
4	13484	6.205	PACOTE	ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	R\$ 6,56	R\$ 40.704,80
5	1242	11	UNIDADE	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	R\$ 6,47	R\$ 71,17
6	13486	815	UNIDADE	ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS	R\$ 3,99	R\$ 3.251,85



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PM-J-MT

FLS. 941

RUBRICA

				(GRANDE)		
7	1253	709	KG	ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	R\$ 26,99	R\$ 19.135,91
8	6797	4.425	UNIDADE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	R\$ 7,95	R\$ 35.178,75
9	1262	602	PACOTE	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 4.207,98
10	13490	2.402	PACOTE	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R\$ 22,04	R\$ 52.940,08
11	13492	4.679	KG	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,25	R\$ 19.885,75
12	13493	225	KG	BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 1.113,75
13	13494	824	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,95	R\$ 3.254,80



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

940

RUBRICA

14	13495	2.348	KG	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,79	R\$ 11.246,92
15	44521	1.279	KG	BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,49	R\$ 5.742,71
16	13519	4.252	UNIDADE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 5,89	R\$ 25.044,28
17	459353	37	UNIIDADE	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS	R\$ 7,17	R\$ 265,29
18	13520	3.575	UNIDADE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 5,99	R\$ 21.414,25
19	13524	619	UNIDADE	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 2,47	R\$ 1.528,93
20	1363	1.048	UNIDADE	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	R\$ 4,69	R\$ 4.915,12
21	13525	768	UNIDADE	CANJUIQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 4,15	R\$ 3.187,20
22	1681	3.839	KG	CARNE BOVINA - ACEM - KG	R\$ 36,49	R\$ 140.085,11
23	1697	1.875	KG	CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R\$ 39,22	R\$ 73.537,50
24	4904	632	KG	CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R\$ 19,49	R\$ 12.317,68
25	8158	3.839	KG	CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	R\$ 31,99	R\$ 122.809,61
26	13526	3.435	KG	CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R\$ 32,23	R\$ 110.710,05



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

943

RUBRICA

27	1680	6.972	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R\$ 22,44	R\$ 156.451,68
28	4329	1.579	KG	CARNE BOVINA PATINHO - KG	R\$ 39,47	R\$ 62.323,13
29	1427	10.884	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R\$ 12,64	R\$ 137.573,76
30	1369	1.898	KG	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,99	R\$ 5.675,02
31	1371	1.882	KG	CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,29	R\$ 6.191,78
32	13528	52	UNIDADE	CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	R\$ 8,79	R\$ 457,08
33	4264	1.229	UNIDADE	CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	R\$ 8,49	R\$ 10.434,21
34	8173	913	MAÇO	CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R\$ 3,99	R\$ 3.642,87
35	13500	1.156	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO,	R\$ 4,95	R\$ 5.722,20



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 944
RUBRICA

				ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG		
36	1401	2.056	UNIDADE	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	R\$ 6,29	R\$ 12.932,24
37	1416	369	UNIDADE	COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 8,01	R\$ 2.955,69
38	44883	815	UNIDADE	COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,99	R\$ 3.251,85
39	4282	640	UNIDADE	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	R\$ 2,96	R\$ 1.894,40
40	1451	865	UNIDADE	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	R\$ 2,65	R\$ 2.292,25
41	13538	3.713	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	R\$ 2,95	R\$ 10.953,35
42	13540	624	UNIDADE	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 7,35	R\$ 4.586,40
43	13541	7.609	UNIDADE	FARINHA DE TRIGO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO	R\$ 3,99	R\$ 30.359,91



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 945
RUBRICA

				PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.		
44	13542	4.003	UNIDADE	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 7,59	R\$ 30.382,77
45	13693	869	UNIDADE	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 8,06	R\$ 7.004,14
46	13543	476	UNIDADE	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	R\$ 11,19	R\$ 5.326,44
47	1504	2.647	UNIDADE	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 3,49	R\$ 9.238,03
48	13545	966	UNIDADE	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 4,90	R\$ 4.733,40
49	1025	680	UNIDADE	GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE	R\$ 115,00	R\$ 78.200,00



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 966
RUBRICA

				24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)		
50	12590	593	UNIDADE	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	R\$ 4,59	R\$ 2.721,87
51	13502	6.170	KG	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 30.541,50
52	1610	84	UNIDADE	LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	R\$ 15,37	R\$ 1.291,08
53	1612	8.742	UNIDADE	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 5,47	R\$ 47.818,74
54	8229	402	UNIDADE	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	R\$ 2,65	R\$ 1.065,30
55	8233	8.465	KG	MACA VERMELHA DE 1o - KG	R\$ 5,99	R\$ 50.705,35
56	13552	700	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00
57	13554	547	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 9,00	R\$ 4.923,00



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 997

RUBRICA

58	13555	735	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 8,29	R\$ 6.093,15
59	13553	216	UNIDADE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 9,20	R\$ 1.987,20
60	1673	26	UNIDADE	MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	R\$ 4,95	R\$ 128,70
61	8319	1.513	KG	MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	R\$ 6,97	R\$ 10.545,61
62	13506	727	KG	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	R\$ 4,70	R\$ 3.416,90
63	1730	1.783	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, INSENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	R\$ 8,45	R\$ 15.066,35
64	44889	11.050	KG	MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,50	R\$ 27.625,00
65	8238	468	PCT	MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	R\$ 3,99	R\$ 1.867,32
66	13559	5.581	UNIDADE	OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR,	R\$ 9,24	R\$ 51.568,44



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 948
RUBRICA

				ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.		
67	13560	75	UNIDADE	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 9,49	R\$ 711,75
68	8645	2.122	UNIDADE	OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 8,55	R\$ 18.143,10
69	8252	3.678	KG	PAO FRANCES - KG	R\$ 14,95	R\$ 54.986,10
70	13513	523	KG	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 9,95	R\$ 5.203,85
71	1513	9.000	KG	POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS	R\$ 27,18	R\$ 244.620,00
72	538	692	UNIDADE	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	R\$ 13,29	R\$ 9.196,68
73	1515	888	UNIDADE	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	R\$ 12,19	R\$ 10.824,72
74	13567	1.634	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM	R\$ 48,49	R\$ 79.232,66



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 999
RUBRICA

				ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.		
75	13515	1.977	KG	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,99	R\$ 7.888,23
76	13573	911	KG	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	R\$ 1,99	R\$ 1.812,89
77	6806	308	UNIDADE	SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 11,73	R\$ 3.612,84
78	558	2.125	KG	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 7,22	R\$ 15.342,50
79	13574	427	UNIDADE	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	R\$ 2,95	R\$ 1.259,65

6.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas REQUISIÇÕES. A empresa contratada deverá seguir as orientações do Fiscal de Contrato.

6.4. O produto deve ser entregue em embalagem original ou acondicionado em embalagem



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 990
RUBRICA

específica quando for o caso, próprio para consumo, em perfeito estado e sem sinais de violação.

6.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

7.1. Os itens deverão ser entregues em até **48 horas** a contar da entrega da REQUISIÇÃO, nas quantidades nela especificadas;

7.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será o Prédio individualizado de cada Unidade de ensino escolar, devidamente especificado na requisição, salvo acordo com a solicitante que possa melhor atender aos estudantes.

7.3. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

7.4. O INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA - começa a correr após solicitação e Autorização expedida pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Durante a vigência do presente contrato, ficará obrigada a Contratada, a manter-se com responsabilidade sob os produtos mencionados neste, bem como a entrega de forma correta e com boa qualidade, em endereço previamente definido no presente termo de referência, expedido por meio de requisição oficial deste.

9.2. Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida neste, em contrato próprio, e com total obediência ao regramento legal conferida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

9.3. toda entrega de produtos referente a este termo de referência será fiscalizada por servidor público do núcleo de merenda escolar, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

9.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1.º e § 2.º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.5. Entregar os produtos conforme previsto neste Termo de Referência e outras condições estabelecidas no edital de licitação e na minuta do contrato administrativo;

9.6. Responder por atos omissivos ou comissivos que venha provocar danos ao erário ou a



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 998
RUBRICA

terceiros seja cível ou criminalmente.

10. VALIDADE E ASSISTÊNCIA

10.1. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade considerando mínimo de 45 dias para produtos não perecíveis e mínimo de 5 dias para produtos perecíveis, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

10.2. O ônus de substituição por defeitos/problemas apresentados pelos produtos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

11.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

11.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

11.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

12.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- 1147 - 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 1154 - 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

14. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

14.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 992
M
RUBRICA

15. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 953
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2021.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

TE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R\$	VALOR TOTAL/R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 994
RUBRICA

ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º ____/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

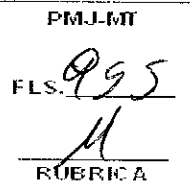
15.2. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 056
RUBRICA

- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º ____/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 937

RUBRICA

- 5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
- 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,
- 5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 958
<i>M</i>
RUBRICA

REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º ____/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 960
<i>M</i>
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 963
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2021

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º ____/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 962
M
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N° ____/2021**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico n° ____/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____.
(_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.



4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente,

P



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 965
<i>H</i>
RUBRICA

bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

- 1147 - 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 1154 - 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 966
RUBRICA

- 8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;
- 8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.
- 8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021;
- 8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº ____/2021;
- 8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;
- 8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;
- 8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº ____/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021:
- 9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.
- 9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- 9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- 9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.
- 9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 967
<i>[assinatura]</i>
RUBRICA

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º ____/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 968
RUBRICA

10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 969
RUBRICA

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 970
RUBRICA

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 973
RUBRICA

executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.



11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA



DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

974

RUBRICA

juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º _____

CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF/MF N.º _____

CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º _____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º _____

CPF/MF N.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

975

RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

PROFISSÃO:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

RG:

ESTADO CIVIL:

CPF:

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de de 2021.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 976
RUBRICA

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Eletrônico n.º ____ 2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º ____/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1988, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante

Representante Legal/Preposto



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 977
RUBRICA

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º ____/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º ____/2021;

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º ____/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.
EMAIL: _____@_____

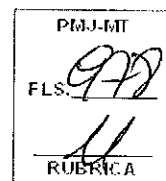
Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 232/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 04 de outubro de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.

Encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 334/2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0__/2021, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

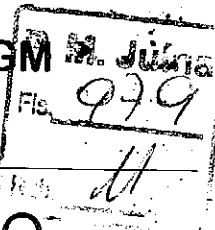
DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 338/2021;

PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM".

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CPL.

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do Pregão Eletrônico para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, a Minuta da Ata de Registro de Preços e Contrato que o integram, podem ser adotados.

Vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Município para fins de análise e aprovação da minuta de Edital e Contrato de pregão que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Municipalidade.

O processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Portaria n.º 720/2021 de nomeação da Pregoeira Oficial, DAYANA KARINA ARANTES e de seu substituto – fls. 03/04;
- Comunicação Interna n.º 170/2021 – Coord. Compras e Memorando n.º 437/2021/SMEC, solicitando a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico à Pregoeira Oficial – fls. 05/14;
- Resolução n.º 06/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – fls. 15/40;
- SOLICITAÇÃO n.º 760/2021 e 762/2021 com a indicação da dotação orçamentária e quantitativo dos itens – fls. 41/54;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-67

Fone: (66) 3566-8334 (66) 93235-5713

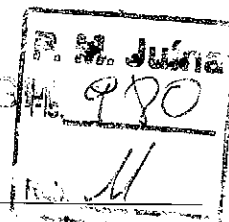
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 11, de 29 de março de 2017



- PEDIDO n.º 559/2021 de Autorização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a instauração do procedimento licitatório – fls. 55/62;
- Orçamentos de fornecedores (FONTE DE REFERÊNCIA):
 - Proposta comercial – DIEGO DO CARMO – CNPJ n.º 28.099.520/0001-12 – fls. 63/65;
 - Proposta comercial – JUÍNA GÁS REGIONAL LTDA – CNPJ n.º 07.291.291/0001-63 – fls. 66;
 - Proposta comercial – J. DA SILVA COMÉRCIO VAJERISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS ME – CNPJ n.º 11.598.556/0001-48 – fls. 67/69;
 - Proposta comercial – SANTANA E CIA LTDA – CNPJ n.º 08.585.922/0001-10 – fls. 70/72;
 - Proposta comercial – FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS – CNPJ n.º 01.816.715/0001-80 – fls. 73/83;
 - Proposta comercial – PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA – CNPJ n.º 10.478.007/0001-77 – fls. 84/90;
- Portal de Contratações (FONTE DE REFERÊNCIA):
 - CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – fls. 91;
 - PROHORT – Programa Brasileiro de Modernização do Mercado de Hortigranjeiro – fls. 92/130;
 - CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – fls. 131/138;
 - COMPRASNET - PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA – fls. 139/282;
- Orçamentos de contratações públicas (FONTE DE REFERÊNCIA):
 - Consulta de preços do sistema RADAR do TCE/MT – fls. 283/870;
- Mapa comparativo de preços – Decreto Municipal n.º 102/2021 – fls. 871/872;
- Balizamento de preços – fls. 873/885;
- Termo de Referência – PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇOS POR ITEM – fls. 886/899;
- Tratamento de dados e análise de Preço de Mercado (Decreto Municipal n.º 102/2021 e Resolução de Consulta n.º 020/2016 do TCE/MT) – fls. 900/903;
- Parecer Contábil sem a Certificação de Disponibilidade Orçamentária em razão de autorização do art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013 – fls. 904;
- Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório pela Secretaria de Finanças e Administração – fls. 905;
- Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório pelo Prefeito Municipal – fls. 906;
- Justificativa para adoção do Pregão Presencial pela Pregoeira – fls. 53/54; e,
- Minuta de Edital, ARP, Contrato e seus Anexos – fls. 907/977.

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise da minuta de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É suficiente o relatório.

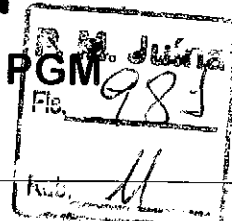
1. DA ANÁLISE JURÍDICA



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



1. DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

A Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pelo que aflora do procedimento inicial, o certame licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 085/2021, Decreto Municipal n.º 102/2021 e demais normas legais correlatas.

A Lei Federal n.º 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei n.º 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Nos termos da consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade **pregão** para a contratação do objeto ora mencionado.

"A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520/2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, **consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.**" (MIRRELLLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

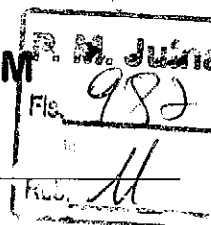
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



O art. 1.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

A lei que institui o pregão define que bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. No entanto, conforme o entendimento doutrinário, a denominação de "comum" não significa, necessariamente, objeto sem sofisticação ou desenvolvimento, mas sim padronizado, o rotineiro, aqueles que podem ser descritos objetivamente.

O artigo 3.º do Decreto Federal n.º 10.024/2019 conceitua bens comuns:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
II - bens e serviços comuns - bens cujos **padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Durante a fase preparatória, o art. 3.º da Lei Federal n.º 10.520/2002 dispõe sobre os procedimentos preliminares a serem observados, especialmente da justificativa da necessidade da contratação; do objeto do certame que deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; exigência de habilitação; sanções por inadimplemento; prazo de fornecimento; cláusulas contratuais; e orçamentos prévios. Vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente **justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame**, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a **justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os **indispensáveis elementos técnicos** sobre os quais estiverem apoiados, bem como o **orçamento**, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente **designará**, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o **pregoeiro** e respectiva **equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Outrossim, é necessário informar que o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1.º § 3º¹, quando houver a utilização de recursos da

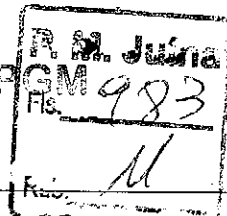
¹ § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, **com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de recursos, tais como convênio, contrato de repasse,**



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1, de 20 de março de 2017



União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse. No caso dos autos, **houve a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico**, em cumprimento ao art. 24, inciso II, da Resolução n.º 06/2020 que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, o qual contém os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar, justificativa das quantidades, com disposições claras e objetos e prazos para fornecimento. Constam, ainda, orçamentos prévios e ampla pesquisa para verificação dos preços praticados no mercado, declaração de previsão orçamentária e disponibilidade financeira dispensada pelo art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, despacho da autoridade competente e autuação.

Em seguida, nota-se que houve o cumprimento da Resolução de Consulta n.º 020/2016 e Decreto Municipal n.º 102/2021, ou seja, houve ampla pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços (balizamento) com a utilização da mediana, pesquisa prioritária de contratações públicas, além da análise e tratamento de dados pela Administradora de Compras da Municipalidade, declarando que os valores constantes do termo de referência estão em conformidade com os praticados no mercado. Além disso, houve a utilização dos parâmetros definidos no art. 28, da Resolução n.º 06/2020 que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Todavia, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Por sua vez, verificamos que o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Na modalidade pregão é obrigatório o uso do tipo menor preço (art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002), pois se dá pela própria natureza da modalidade pregão, cabível para produtos e serviços mais simples, entendidos como bens ou serviços comuns. A adoção de critérios técnicos no julgamento seria incompatível com a modalidade.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo aos fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quanto a análise legal a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5718

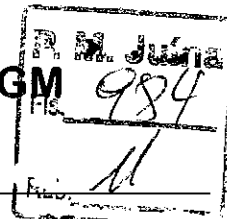
Site: www.juina.mt.gov.br e-mail: juridico1juina@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Ficou estabelecido no edital como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou seja, ficou adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O artigo 15, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 ensina ao administrador que as compras, sempre que possível, deverão ***“ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade”***.

Vislumbra-se a existência de autorização da autoridade competente, de modo a atender à exigência prevista no art. 38, caput, da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual dispõe especificamente sobre a fase preparatória do processo.

Em seguida, o procedimento foi precedido de ampla pesquisa de mercado e de Termo de Referência elaborado pelo órgão requisitante, com a indicação do objeto de forma clara, assim como encontra-se devidamente assinado, conforme recomenda a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e, principalmente, do Decreto Municipal n.º 102/2021 que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal.

O art. 15 da Lei n.º 8.666/93 dispõe que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Consta, ainda, a justificativa da necessidade da contratação e pesquisa de mercado encontram-se consignadas nos autos e no Termo de Referência em conformidade com o art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93², Resolução de Consulta n.º 020/2006³ do TCE/MT e Decreto Municipal n.º 102/2021.

A Lei n.º 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O § 2.º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital. Já o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalvada a exceção

² Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...)

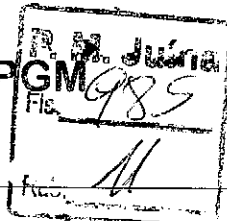
V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1.º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

³ **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 – TP** - Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



ali constante, **não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.**

O Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso já se posicionou pela possibilidade de utilização do método da "MÉDIA SANEADA DE PREÇOS" na detecção de sobrepreços⁴. O conjunto de preços aceitáveis deve-se utilizar como fonte prioritária os preços praticados pela Administração Pública, notadamente dos preços registrados no sistema Radar do TCE/MT. A análise de preços na prática deve ser considerada a metodologia da média saneada, pela qual é realizada uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de preços a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Para tanto, utiliza-se do Coeficiente de Variação (CV), sendo este a razão entre o Desvio Padrão (DP) e a Média Aritmética de um conjunto de dados. Quanto menor o CV, mais homogênea é a amostra. Em geral, considera-se homogênea uma amostra cujo CV é igual ou inferior a 25%. Caso o coeficiente obtido em determinada amostra seja superior a 25%, deve-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de forma a obter um CV igual ou inferior a 25%. Para delimitar esses extremos, parte-se da média aritmética, somando-se o valor do desvio padrão, para obtenção do limite superior, e subtraindo-se o valor do desvio padrão, para obtenção do limite inferior. Todos os valores que estiverem além dos limites são eliminados e uma nova média (a média saneada) é calculada.

Outrossim, convém observar que o órgão requisitante no Memorando n.º 437/2021/SMEC confeccionou as justificativas em relação aos itens que apresentaram divergência de valores com os registrados no Sistema Radar do TCE/MT, especialmente pela distância dos fornecedores e o aumento do custo pelo transporte.

Por outro lado, impõe-se destacar que o Termo de Referência, sendo um documento técnico formalizado pelo Departamento de Licitações e Contratos (órgão Requisitante e Solicitante), cabe a ele analisar adequadamente todas as exigências necessárias a contratação, notadamente, sem impor **vedações desnecessárias, restrições ou frustrar o seu caráter competitivo ou estabelecer tratamento diferenciado**, conforme dispõe o art. 3.º, § 1.º e incisos da Lei Federal n.º 8.336/93⁵.

⁴ Licitação. Aquisições públicas. Preços de referência. Média saneada de preços. 1) É inadmissível, para formação de preços de referência nas aquisições públicas, a pesquisa de preços realizada junto a uma única fonte de informação. A utilização de uma única fonte de informação de preços, além de ilegal, torna o balizamento de preços superficial e sem a amplitude buscada pela Lei de Licitações, podendo provocar a ocorrência de sobrepreços e/ou superfaturamentos – art. 15, inciso V e § 1º, c/c art. 40, § 2º, inciso II, e art. 44, § 3º, todos da Lei nº 8.666/93. 2) Na detecção de sobrepreços ou superfaturamentos é possível a utilização do método "média saneada de preços". (g.n.) (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL. Relator: JOSÉ CARLOS NOVELLI. Acórdão 420/2016 – RECURSO ORDINÁRIO – TRIBUNAL PLENO. Julgado em 09/08/2016. Publicado no DOC/TCE-MT em 26/08/2016. Processo 19623/2014). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2016, nº 28, jul/ago/2016).

⁵ I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.



Nesse caminhar, é dever da Administração Pública exigir os documentos de **habilitação**⁶ compatíveis com o ramo do objeto licitado ao realizar procedimentos licitatórios, **garantindo que a empresa vencedora está em situação regular**, além de possuir a **qualificação técnica**⁷ e a capacidade econômico-financeira⁸ para participar. Assim, a habilitação é uma fase essencial para garantir o sucesso da sua inscrição no processo licitatório, sendo que a falta em apresentar documentos, assim como a inclusão de documentos inválidos, pode resultar na desclassificação do licitante no edital.

No ensejo, tem-se por recomendável ser analisado com diligência pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) se há normal legal, regulamentar, profissional ou devida justificativa da necessidade para a consecução do objeto a ser licitado das exigências inseridas no Termo de Referência, as quais devem também ser inseridas no corpo do Edital (Subitem n.º 12.5).

O Sistema de Registro de Preço poderá ser adotado quando, dentre outras hipóteses, quando não for possível pela natureza do objeto definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Art. 3º, IV, do Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 085/2021), consoante recente jurisprudência do Colendo TCU (Acórdão 2197/2015 - Plenário | Relator: Benjamin Zymler).

Todavia, por conta da sucessão do Novo Regime Fiscal, decorrido da aprovação da EC 95/2016, alterou-se a metodologia de destaque financeiro para cumprimento das demandas das atividades públicas em território nacional, estabelecendo neste íterim um teto

⁶ Art. 27. Para a **habilitação nas licitações** exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- ~~IV - regularidade fiscal.~~
- IV - regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

⁷ Art. 30. A documentação relativa à **qualificação técnica** limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

⁸ Art. 31. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á a:

- I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 987

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

R. M. Juína
PGM 987
Fls. 11

de gastos determinados pela montaria dos valores executados no exercício financeiro imediatamente anterior, sob o vértice da inflação do corrente ano.

Quanto à comprovação da existência de recursos suficientes para a contratação em análise, não há Certificação de Disponibilidade Orçamentária em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, entretanto, DEVE SER INDICADA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, a teor do art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, devendo a Administração observar a eventual necessidade de um reforço para complementar o valor necessário para a contratação em tela. Por essa razão, **entende-se recomendável, sempre que possível, que o gestor público preveja antecipadamente a dotação orçamentária que arcará com as despesas de eventuais contratações**, não obstante a faculdade conferida.

Com efeito, a recomendação descrita no parágrafo anterior já está sendo atendida, conforme nota-se da dotação orçamentária descrita no Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens, estimativa de quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

Caberá, pois, à Administração, o encargo de se posicionar acerca dos valores balizados e quantitativos estabelecidos nos autos e aqueles comprovados aptos pela Secretaria de Finanças e Administração, reavaliando os custos assumidos e adequando o pleito à atual capacidade financeira do Município de Juína-MT.

De notar sobre os aspectos formais e legais que o processo reúne os elementos necessários previstos na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

2.1. MINUTA DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 3.555/2000 e Decreto n.º 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Geral do Município se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

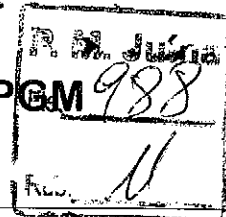
O art. 40 da Lei n.º 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente. Na modalidade pregão é obrigatório o uso do tipo menor preço (art. 4º, X, da Lei n.º 10.520/2002), pois se dá pela própria natureza da modalidade pregão, cabível para produtos e serviços mais simples, entendidos como bens ou serviços comuns. A adoção de critérios técnicos no julgamento seria incompatível com a modalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

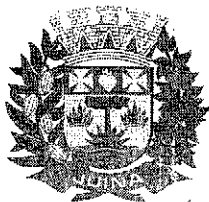


- Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
 - II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
 - III - sanções para o caso de inadimplemento;
 - IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
 - V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
 - VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
 - VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
 - VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento, das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
 - IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
 - X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
 - XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta ou do pagamento a que esta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
 - (...)
 - XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
 - XIV - condições de pagamento, prevendo: (...)
 - XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
 - XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
 - XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações e Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quanto a análise legal, temos que o presente processo consta também a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM, ou seja, ficou adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo ao que dispõe o art. 4º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM 989

Lei Complementar nº 1.710, de 29 de março de 2017

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e outros documentos), estando, portanto, respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Edital e do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inciso III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, estando devidamente rubricadas e numeradas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais.

2.2. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

Os contratos regulados pelo Estatuto das Licitações devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. A regra, no que pertence à execução de contratos administrativos, é a mesma que preside todos os ajustes privados, exigindo o seu exato e fiel cumprimento segundo as cláusulas afetas.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93⁹, devendo prever as cláusulas contratuais relacionadas a procedimento licitatório e ao objeto da contratação a preservar o interesse público.

Examinada a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, estando devidamente rubricadas e numeradas, estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta guardar regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

⁹ Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

R. N. Juína
990
11

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 085/2021.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Municipal n.º 085/2021 e subsidiariamente o Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.3. CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS:

Imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, balizamento e estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento sem impor restrição ao caráter competitivo do certame.

Feitas essas considerações, cabe EXCLUSIVAMENTE ao Departamento de Licitações e Contratos a observância de todos os requisitos legais visando a aprovação da minuta do edital e contrato pela Procuradoria Geral do Município, especialmente quanto a análise dos aspectos de ordem técnica, econômica e discricionária (necessidade, quantidade, prazo de fornecimento, requisitos de habilitação, valor balizado e modo de execução), sendo o papel da Procuradoria Geral do Município fazer as advertências e recomendações e condicionar a aprovação das minutas ao atendimento dos preceitos legais, visando sua regularidade e legalidade, o que está devidamente registrado no presente Parecer Jurídico.

Outrossim, a Procuradoria Geral do Município adverte que qualquer proposta de alteração das referidas minutas (Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato) deve ser submetida a nova apreciação, conforme determina o art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DO PARECER JURÍDICO OPINATIVO

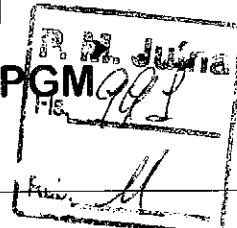
Cumpra sobrelevar que a emissão das manifestações jurídicas, nesta peça, estão embasadas em tese aceitável e/ou alicerçadas em lição de doutrina e jurisprudência, que atende ao princípio da motivação e confere segurança jurídica aos Administradores Públicos na tomada das decisões de sua competência. Em termos ou seja não cabe numa manifestação jurídica como a que ora se procede, imiscuir-se no mérito da justificativa apresentada pela Autoridade, de tal sorte que, as considerações ora feitas devem ser encaradas apenas como um alerta para que, caso a Autoridade julgue oportuno, em prol da sua própria segurança, determine diligências ou complementação de justificativas apresentadas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Entretanto, a Procuradoria Geral do Município responsabiliza-se tão somente pela interpretação dos documentos que lhe foram disponibilizados para sua análise e emissão do parecer. Caso a recomendação do jurídico não seja cumprida em sua totalidade, segundo entendimento da jurisprudência sobre o tema, a permanência das disposições repudiadas será de responsabilidade dos Administradores Públicos que anuíram com o ato.

Consigno ademais, que a presente análise diz respeito exclusivamente aos aspectos legais e formais da pretendida contratação, não abrangendo questões outras, tais como de ordem técnica, econômico-financeira, conveniência e oportunidade administrativa, eis que afeitas aos Secretários Municipais requisitantes e ao Chefe do Poder Executivo. Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no balizamento de preços com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade, e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

4. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, desde que **cumpridas as disposições legais e jurisprudenciais** apontadas no presente parecer jurídico, a Procuradoria Geral do Município aprova a minuta do Edital e do Contrato acostados aos autos, **COM AS RESSALVAS ACIMA EXPOSTAS** e, nesse sentido, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À ABERTURA DA LICITAÇÃO**.

No ensejo, a Procuradoria Geral do Município **ADVERTE** que qualquer **ALTERAÇÃO** ou **RETIFICAÇÃO**, exceto data, que importe em alteração do conteúdo das minutas aprovadas devem, obrigatoriamente, ser remetidas a Procuradoria para nova análise, sob pena de responsabilidade.

Ressalta-se, por fim, que são de responsabilidade do órgão de origem deste Processo, por extrapolar os limites de competência desta área jurídica, as análises que impliquem em considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, além dos juízos de necessidade, conveniência e oportunidade do ato a ser praticado.

É O PARECER QUE SUBMETO SUB CENSURA, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 06 de outubro de 2021.

CRISTIANO ZANDONÁ
Procurador do Município
OAB/MT n.º 16.829

*Recebi em
06.10.2021
Dayana
10:30hs*



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 995

RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 029/2021
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

JUINA/2021



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 993
RUBRICA

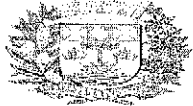
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 085/2021, do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal n.º 204/2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executiva Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e da outras providências), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 994
RUBRICA

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 07/10/2021;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de OUTUBRO de 2021 às 06:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de OUTUBRO de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de OUTUBRO de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

1.2. 2.1. A presente licitação tem como objeto a PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 949
RUBRICA

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 996
RUBRICA

de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.6. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 997
RUBRICA

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 998
<i>[assinatura]</i>
RUBRICA

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

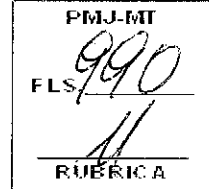
6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;
- 6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;
- 6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
- 6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;
- 6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:
- 6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
- 6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.
- 6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.
- 6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 300.1
RUBRICA

por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

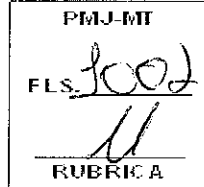
8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.



10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para lote.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

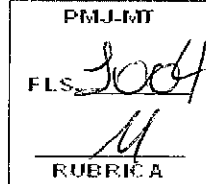
11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irredutível, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

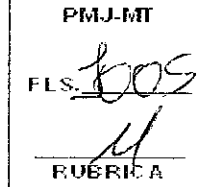
11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. 029/2021

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

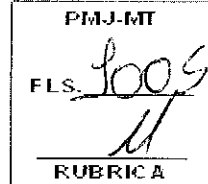
Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM deverão enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

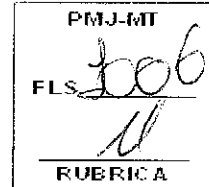
12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 029/2021, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

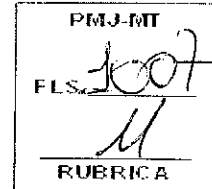
DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, ____ de _____ de 2021.

(nome e assinatura do declarante)
(número da cédula de identidade do declarante)



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

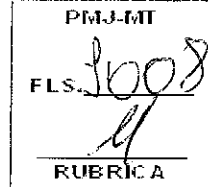
Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

- a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).
- b) Declaração, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).
- c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).
- d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Alvará, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

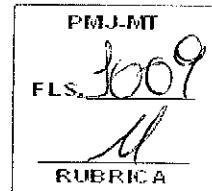
12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 30 (trinta) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

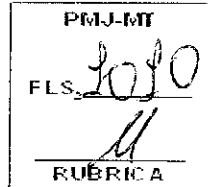
12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 029/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9. Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1011
RUBRICA

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

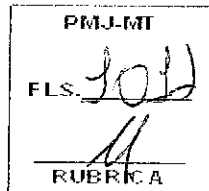
14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

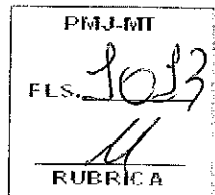
16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

- 1147 - 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 1154 - 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes



MUNICIPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3034
RUBRICA

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 105
RUBRICA

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- a) gerenciar a Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

1.3. Os itens deverão ser entregues em até **48 horas** a contar da entrega da REQUISIÇÃO, nas quantidades nela especificadas;

1.4. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será o Prédio individualizado de cada Unidade de ensino escolar, devidamente especificado na requisição, salvo acordo com a solicitante que possa melhor atender aos estudantes.

1.5. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

1.6. O INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA - começa a correr após solicitação e Autorização



expedida pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3017
RUBRICA

execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.

26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1019
RUBRICA

- 26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.
- 26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.
- 26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.
- 26.18. As certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.
- 26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.
- 26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

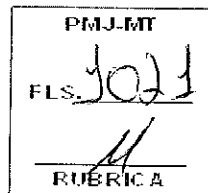
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1020
RUBRICA

- 26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.
- 26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.
- 26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.
- 26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bilcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.
- 26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
- 26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



27. Constitui parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 06 de Outubro de 2021.


DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, ____ de Outubro de 2021.

Cristiano Zandoná
OAB/MT N° 16829
Portaria nº 9.384/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s):	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Educação;	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

3. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço Global.
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	(X) Menor Preço por item.
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	() Menor Preço Lote.
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	() Melhor Técnica.
() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	() Técnica e Preço.
(X) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	() Maior Lance ou Oferta.
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	() Maior Desconto por Item.
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	() Tabela de preço.
	() Não se enquadra.
	() Credenciamento.
	() Adesão à Ata de Registro de Preços



4. DO OBJETO

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/JUSTIFICATIVA DOS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

5.1. O presente processo de licitação ter por objetivo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar, para o ano letivo de 2021 e 2022 parciais. Objetiva ainda o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino deste município, garantindo também a melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional.

5.2. É consenso que se alimentar de forma saudável é fundamental para o desenvolvimento integral de todos os indivíduos. Segundo informações do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, o Brasil alcançou, nas últimas décadas, importantes mudanças no padrão de consumo alimentar devido à ampliação de políticas sociais nas áreas de saúde, educação, trabalho, emprego e assistência social.

5.3. O planejamento do cardápio escolar que, por sua vez, deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, além da vocação agrícola da região é fundamental que o nutricionista considere fatores como faixa etária e os horários das refeições para melhor adequar os tipos de alimentos, além de realizar testes de aceitabilidade com os estudantes.

5.4. A escola tem o papel de fornecer a refeição baseada nas recomendações nutricionais de cada criança, considerando o tempo em que elas estão naquele espaço. E também promover ações capazes de introduzir novos alimentos e fazer com que os estudantes conheçam, manipulem e mastiguem novos alimentos. A presente solicitação se faz necessário visto que, a licitação visa repor e manter o estoque de gêneros alimentícios para atender as creches e escolas municipais.

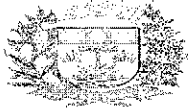
5.5. Os QUANTITATIVOS foram estimados para o atendimento da demanda no período de 12 (doze) meses da merenda escolar, conforme solicitação da secretaria municipal de educação e cultura;

5.6. É cediço que a Administração Pública de modo geral está sujeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no *caput* do art. 37 da CF/88, entre outros princípios inerentes, como o da supremacia do interesse público.

5.7. Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços oferecido pelo Município de Juína, no que concerne ao atendimento dos alunos do município.

5.8. Assim, necessário se faz as pretendidas aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar. Dentro outros, buscando sempre a economicidade e qualidade dos produtos ofertados.

5.9. Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar oferecida aos alunos devidamente matriculados através da secretaria municipal de educação e cultura do Município de Juína Mato Grosso, tornando possível o cumprimento de todos os princípios que lhe norteiam.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

6.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo poderá ser eletrônico ou presencial desde que devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame.

6.2. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

7. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

7.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

Item	código	Qtde.	Uni.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1230	533	KG	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,39	R\$ 1.273,87
2	1232	658	KG	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,67	R\$ 3.072,86
3	6912	441	PACOTE	6912 - ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	R\$ 4,30	R\$ 1.896,30
4	13484	6.205	PACOTE	13484 - ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	R\$ 6,56	R\$ 40.704,80
5	1242	11	UNIDADE	1242 - ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E	R\$ 6,47	R\$ 71,17

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1025
RUBRICA

				EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML		
6	13486	815	UNIDADE	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	R\$ 3,99	R\$ 3.251,85
7	1253	709	KG	1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	R\$ 26,99	R\$ 19.135,91
8	6797	4.425	UNIDADE	6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	R\$ 7,95	R\$ 35.178,75
9	1262	602	PACOTE	1262 - AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	R\$ 6,99	R\$ 4.207,98
10	13490	2.402	PACOTE	13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBÚCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	R\$ 22,04	R\$ 52.940,08
11	13492	4.679	KG	13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,25	R\$ 19.885,75
12	13493	225	KG	13493 - BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 1.113,75
13	13494	824	KG	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,95	R\$ 3.254,80

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 306
RUBRICA

14	13495	2.348	KG	13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,79	R\$ 11.246,92
15	44521	1.279	KG	44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,49	R\$ 5.742,71
16	13519	4.252	UNIDADE	13519 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 5,89	R\$ 25.044,28
17	459353	37	UNIIDADE	459353 - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS	R\$ 7,17	R\$ 265,29
18	13520	3.575	UNIDADE	13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	R\$ 5,99	R\$ 21.414,25
19	13524	619	UNIDADE	13524 - CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	R\$ 2,47	R\$ 1.528,93
20	1363	1.048	UNIDADE	1363 - CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	R\$ 4,69	R\$ 4.915,12
21	13525	768	UNIDADE	13525 - CANJQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 4,15	R\$ 3.187,20
22	1681	3.839	KG	1681 - CARNE BOVINA - ACEM - KG	R\$ 36,49	R\$ 140.085,11
23	1697	1.875	KG	1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	R\$ 39,22	R\$ 73.537,50
24	4904	632	KG	4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG	R\$ 19,49	R\$ 12.317,68
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	R\$ 31,99	R\$ 122.809,61
26	13526	3.435	KG	13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	R\$ 32,23	R\$ 110.710,05
27	1680	6.972	KG	1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG	R\$ 22,44	R\$ 156.451,68
28	4329	1.579	KG	4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG	R\$ 39,47	R\$ 62.323,13
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R\$ 12,64	R\$ 137.573,76

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3077
RUBRICA

30	1369	1.898	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,99	R\$ 5.675,02
31	1371	1.882	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,29	R\$ 6.191,78
32	13528	52	UNIDADE	13528 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	R\$ 8,79	R\$ 457,08
33	4264	1.229	UNIDADE	4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	R\$ 8,49	R\$ 10.434,21
34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	R\$ 3,99	R\$ 3.642,87
35	13500	1.156	KG	13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 5.722,20
36	1401	2.056	UNIDADE	1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	R\$ 6,29	R\$ 12.932,24
37	1416	369	UNIDADE	1416 - COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	R\$ 8,01	R\$ 2.955,69



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 108
RUBRICA

38	44883	815	UNIDADE	44883 - COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	R\$ 3,99	R\$ 3.251,85
39	4282	640	UNIDADE	4282 - CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	R\$ 2,96	R\$ 1.894,40
40	1451	865	UNIDADE	1451 - ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	R\$ 2,65	R\$ 2.292,25
41	13538	3.713	UNIDADE	13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, ISENTA DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	R\$ 2,95	R\$ 10.953,35
42	13540	624	UNIDADE	13540 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 7,35	R\$ 4.586,40
43	13541	7.609	UNIDADE	13541 - FARINHA DE TRIGO, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 3,99	R\$ 30.359,91
44	13542	4.003	UNIDADE	13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 7,59	R\$ 30.382,77
45	13693	869	UNIDADE	13693 - FEIJAO PRETO, TIPO 1 - TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 8,06	R\$ 7.004,14
46	13543	476	UNIDADE	13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	R\$ 11,19	R\$ 5.326,44



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



47	1504	2.647	UNIDADE	1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 3,49	R\$ 9.238,03
48	13545	966	UNIDADE	13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 4,90	R\$ 4.733,40
49	1025	680	UNIDADE	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	R\$ 115,00	R\$ 78.200,00
50	12590	593	UNIDADE	12590 - IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	R\$ 4,59	R\$ 2.721,87
51	13502	6.170	KG	13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,95	R\$ 30.541,50
52	1610	84	UNIDADE	1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	R\$ 15,37	R\$ 1.291,08
53	1612	8.742	UNIDADE	1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 5,47	R\$ 47.818,74
54	8229	402	UNIDADE	8229 - LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	R\$ 2,65	R\$ 1.065,30
55	8233	8.465	KG	8233 - MACA VERMELHA DE 1o - KG	R\$ 5,99	R\$ 50.705,35
56	13552	700	UNIDADE	13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3030
RUBRICA

57	13554	547	UNIDADE	13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 9,00	R\$ 4.923,00
58	13555	735	UNIDADE	13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 8,29	R\$ 6.093,15
59	13553	216	UNIDADE	13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	R\$ 9,20	R\$ 1.987,20
60	1673	26	UNIDADE	1673 - MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	R\$ 4,95	R\$ 128,70
61	8319	1.513	KG	8319 - MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	R\$ 6,97	R\$ 10.545,61
62	13506	727	KG	13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	R\$ 4,70	R\$ 3.416,90
63	1730	1.783	UNIDADE	1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LÍPIDIOS 80%, INSENTO DE RANÇO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	R\$ 8,45	R\$ 15.066,35
64	44889	11.050	KG	44889 - MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,50	R\$ 27.625,00
65	8238	468	PCT	8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	R\$ 3,99	R\$ 1.867,32



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 103
RUBRICA

66	13559	5.581	UNIDADE	13559 - OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	R\$ 9,24	R\$ 51.568,44
67	13560	75	UNIDADE	13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	R\$ 9,49	R\$ 711,75
68	8645	2.122	UNIDADE	8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 8,55	R\$ 18.143,10
69	8252	3.678	KG	8252 - PAO FRANCES - KG	R\$ 14,95	R\$ 54.986,10
70	13513	523	KG	13513 - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 9,95	R\$ 5.203,85
71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS	R\$ 27,18	R\$ 244.620,00
72	538	692	UNIDADE	538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	R\$ 13,29	R\$ 9.196,68
73	1515	888	UNIDADE	1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	R\$ 12,19	R\$ 10.824,72
74	13567	1.634	KG	13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R\$ 48,49	R\$ 79.232,66

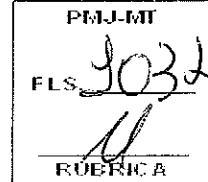
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



75	13515	1.977	KG	13515 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,99	R\$ 7.888,23
76	13573	911	KG	13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. ISENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	R\$ 1,99	R\$ 1.812,89
77	6806	308	UNIDADE	6806 - SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	R\$ 11,73	R\$ 3.612,84
78	558	2.125	KG	558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 7,22	R\$ 15.342,50
79	13574	427	UNIDADE	13574 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, ISENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	R\$ 2,95	R\$ 1.259,65

7.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas REQUISIÇÕES. A empresa contratada deverá seguir as orientações do Fiscal de Contrato.

7.4. O produto deve ser entregue em embalagem original ou acondicionado em embalagem específica quando for o caso, próprio para consumo, em perfeito estado e sem sinais de violação.

7.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens solicitados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

8.1. Os itens deverão ser entregues em até **48 horas** a contar da entrega da REQUISIÇÃO, nas quantidades nela especificadas;

8.2. O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, será o Prédio individualizado de cada Unidade de ensino escolar, devidamente especificado na requisição, salvo acordo



com a solicitante que possa melhor atender aos estudantes.

8.3. Os produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

8.4. O INÍCIO DO PRAZO DE ENTREGA - começa a correr após solicitação e Autorização expedida pela Secretaria solicitante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

9.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações.

9.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Durante a vigência do presente contrato, ficará obrigada a Contratada, a manter-se com responsabilidade sob os produtos mencionados neste, bem como a entrega de forma correta e com boa qualidade, em endereço previamente definido no presente termo de referência, expedido por meio de requisição oficial deste.

10.2. Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida neste, em contrato próprio, e com total obediência ao regramento legal conferida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

10.3. toda entrega de produtos referente a este termo de referência será fiscalizada por servidor público do núcleo de merenda escolar, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

10.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1.º e § 2.º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.5. Entregar os produtos conforme previsto neste Termo de Referência e outras condições estabelecidas no edital de licitação e na minuta do contrato administrativo;

10.6. Responder por atos omissivos ou comissivos que venha provocar danos ao erário ou a terceiros seja cível ou criminalmente.

11. VALIDADE E ASSISTÊNCIA

11.1. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade considerando mínimo de 45 dias para produtos não perecíveis e mínimo de 5 dias para produtos perecíveis, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

11.2. O ônus de substituição por defeitos/problemas apresentados pelos produtos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1034
<i>M</i>
RUBRICA

- 12.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 12.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- 12.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 12.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 13.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do produto adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:
- 1147 – 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
 - 1154 – 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

15. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

- 15.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

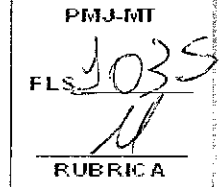
16. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

- 16.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, nº, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

TE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R\$	VALOR TOTAL/R\$
---------	------------	----------------	------	-----------	-------	-----------------------	--------------------

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____

b) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____ de _____ de 2021.

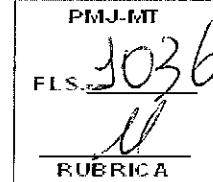
Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 029/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

16.2. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e



quantidades discriminadas neste Termo de Referência, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

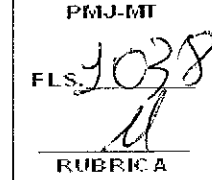
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e seus respectivos ANEXOS.

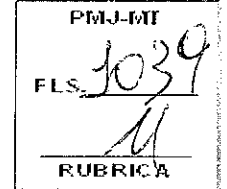
CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1040
RUBRICA

REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 029/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3042
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1043
RUBRICA

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2021

que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico nº 029/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

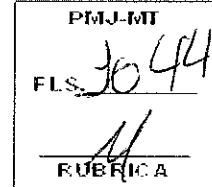
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2021**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 029/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3049
<i>[assinatura]</i>
RUBRICA

2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2021 A ____/____/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 9046
M
RUBRICA

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente,



bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

- 1147 - 02.110.12.361.0032.2209.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
- 1154 - 02.120.12.365.0034.2219.339030000000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1048
<i>M</i>
RUBRICA

- 8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;
- 8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.
- 8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021;
- 8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 029/2021;
- 8.1.7. manter o e-mail eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;
- 8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;
- 8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 029/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021:
- 9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.
- 9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- 9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- 9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.
- 9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.



9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 029/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

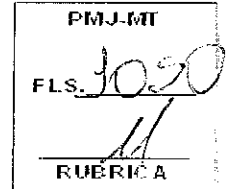
10.6.4. multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.6.5.2. não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

10.6.5.3. prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.



10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1097
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;

11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3093
RUBRICA

executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.



11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA



DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1096
RUBRICA

juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º ____
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

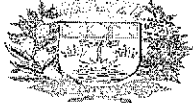
NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º ____
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º ____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º ____

CPF/MF N.º ____



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.

Agência:

Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de de 2021.

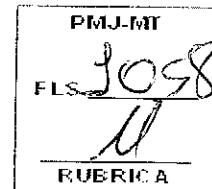
.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 029/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 029/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 029/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 029/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

CPF/MF Nº 013.000.16111-0
Fornecedor PESSOA FÍSICA
Joaquim Dalfino Neto Filho
Representante Legal: PESSOA FÍSICA

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS
MARCELA A. AMERICO ORTOLAN
Secretaria Mun. Saúde
CPF/MF Nº 013.000.16111-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2021 - SRP

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Infra. E Tráf. Urb.
CPF/MF Nº 002.134.31.32

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no ato de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: AMMO INFORMATICA LTDA - DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI EGO, COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI/EPP, TERRACEL LTDA - FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA/EPP, LICITAMAX INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, MAXXI COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, DUM INFORMATICA LTDA/EPP, SH GEMOTO & CIA LTDA/EPP, J. N. N. de 08/10/2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juina/MT.

RESOLUÇÃO Nº 021/CMOCA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção de uma Associação Juvenina de Judo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juina - OMDCA, criado pela Lei nº 228/20, alterada pela Lei Municipal nº 157/2010, no ato de seu órgão deliberativo, reconhece pela deliberação dos membros que se encontram à disposição no endereço no Município.

DE 2021:

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/CMOCA DE 22 DE FEVEREIRO

Considerando o processo nº 001/2021, criado pela Lei Federal nº 8.669/90 de 13 de junho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a manutenção da Fundação Nacional de Amparo à Criança e do Adolescente - Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Nacional de

Considerando a Lei nº 13.123/2015, de 12 de junho de 1990 - ECA, que dispõe sobre as condições de trabalho da criança e do adolescente e as respectivas deduções do imposto de renda na declaração de ajuste anual do contribuinte;

Considerando a Lei nº 13.123/2015;
RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o processo de INEXIGIBILIDADE com a Associação Juvenina de Judo, no valor de R\$ 1.556,00, para a realização de uma

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juina/MT, 06/10/2021

Anderson Marques dos Santos
Presidente do Conselho

ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO SEITO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

PROCESSO Nº 011/2019
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e telefonia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, § 9º, inciso II, da Constituição Federal.

8.666-93

CONTRATANTE: Município de Juina/MT
CONTRATADA: EPP CONSUMO JUIPERA
VALOR REMANESCENTE: R\$ 1.556,00
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.556,00
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.556,00
PRazo DE VIGENCIA: 06 (seis) meses
VENCImento: 06/10/2021
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Poder Municipal nº 011/2021
Poder Executivo - Juina/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESMIS SAC Nº 2421

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DO TERMO
Termo nº: 001/2021
Data Emissão do Termo: 20/09/2021
Processo: Concorrência 001/2021
Permissão: ELISEU ALVES BATISTA 021/2002019
OBJETO: SERVIÇO PÚBLICO REGULAR DE TRANSPORTE RODoviÁRIO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO - MOTOTAXI, para 01 (uma) vaga no Ponto: A1 - km nº 01,477/734.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2021 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juina, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação de modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para PREGÃO ELETRÔNICO FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GAS PIG, atendendo a demanda da MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Sendo a sessão pública para o dia 22 DE OUTUBRO DE 2021 AS 09:00 HORAS, no local do Sistema DE onde será presidido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico: www.compras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.compras.org.br ou no site: www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situada Travessa Emmanuel, nº 304, Centro em Juina/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (66) 3566-5302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina/MT, 06 de outubro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.556/2021.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de revitalização e micro-revestimento de vias urbanas e levantamento diagnóstico de tapas-buracos no município de Juina/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Juina/MT, torna público a aprovação do projeto de revitalização e micro-revestimento de vias urbanas e levantamento diagnóstico de tapas-buracos, conforme discriminação abaixo.

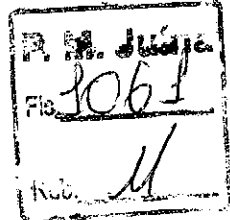
Exponente	Objeto	Responsável pela elaboração	Responsável pela aprovação
Elaboração do Projeto de revitalização e micro-revestimento de vias urbanas	Eng. Civil Regis Adriano	Engenharia	Quil
Levantamento diagnóstico de tapas-buracos	CREA/MT 0776 D	CREA/MT 01346	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

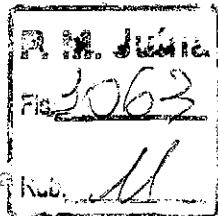
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juina/MT, 06 de outubro de 2021

Publique-se.
Registre-se.



PROPOSTAS



Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax 06- 3566-2554 / e-mail: juinagas@hormas.com

b) Banco do Brasil Agência nº.2226-8 Conta nº.24.073-7

De acordo com a legislação em vigor, eu LEONICE DA SILVA ANDRADE MACIEL, CPF/MF nº899051211-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juina, 22 de OUTUBRO de 2021.

Assinatura e carimbo

P

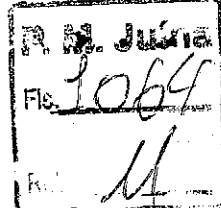
Pregão eletrônico n.º 029/2021

PROPOSTA FINAL DE PREÇO

Proposta que faz a empresa ALEXANDRE M. DIAS ME, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 142183710001/59 e inscrição estadual nº 13433760-3, estabelecida no endereço (AVENIDA CUIABA Nº 1388 N BAIRRO MODULO 05 JUINA-MT CEP 78320000 para atendimento do objeto destinado à município de Juina/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO.

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1253	700	KG	1253 - ALMO IN NATURA, FIRME E ÍNTECTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE ATETERIA, TIPOCOSSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	ALMO	R\$ 25,14	R\$ 17.598,00
14	13495	2.345	KG	13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verdura	R\$ 4,69	R\$ 11.012,15
15	44521	1.779	KG	44521 - BETERRADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verdura	R\$ 4,47	R\$ 7.952,13
23	1597	1.579	KG	1597 - CARNE BOVINA (COXA DURA) - KG	carne	R\$ 19,11	R\$ 30.180,09
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2º SEM OSSO) - KG	carne	R\$ 21,90	R\$ 84.074,10
28	4929	1.579	KG	4929 - CARNE BOVINA PATINHO - KG	carne	R\$ 30,15	R\$ 47.606,85
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA) EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO KG	carne	R\$ 17,49	R\$ 189.941,16
30	1369	1.998	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verdura	R\$ 2,96	R\$ 5.914,08
31	1371	1.880	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verdura	R\$ 2,73	R\$ 5.132,40



2

35	13500	1,150	KG	13500 - CUBUCHO DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS E LARVAS POR KG	Verduras	R\$ 4,95	
44	13542	4,503	UNIDADE	13542 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRãos INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTEUDO 1 KG	Verdes	R\$ 6,85	R\$ 30.921,50
45	13693	859	UNIDADE	13693 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 TIPO 1, NOVO COM GRãos INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTEUDO 1 KG	Massas	R\$ 2,60	R\$ 2.238,20
62	13906	3,27	KG	13906 - MANIPULADA DESSECADA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	Feijão	R\$ 1,30	R\$ 4.251,00
66	13509	9,581	UNIDADE	13509 - ÓLEO DE SOJA "PROTEÍDOL" NUTICOR, EM GARRAFAS PET DE 200 ML, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE TIPO GARRAFINHA LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ADICIONADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LÍQUIDO	Óleo	R\$ 1,30	R\$ 12.455,30
68	8645	2,112	UNIDADE	8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, FORMIGAS, COCÓ, SEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPACOTADOS COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZA INTERIORES (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 65 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Ovos	R\$ 5,00	R\$ 10.560,00
82	8252	2,672	KG	8252 - TÃO FAVELA - 10	Legumes	R\$ 24,00	R\$ 64.128,00
70	13973	911	KG	13973 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULADAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO E SÓDIO, COM DOMESTIC, ISENTOS DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE CONTEUDO 1KG	Verdes	R\$ 1,78	R\$ 1.621,58

2

17	6500	105	UNIDADE	BASE: SAZÃO E TRIDIMENSIONAL, COM 100% DE CONTEÚDO DE VINHO BRANCO, COM 100% DE VINHO, ALCOOL, CADA UM E VINHO PLÁSTICA, EMBALADA A VÁCUO, COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE				
18	13573	427	UNIDADE	13573 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, COM 100% DE VINHO, ALCOOL, CADA UM E VINHO PLÁSTICA, EMBALADA A VÁCUO, COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE				
								RS 823.892,34

VALOR TOTAL POR EXTENSO: seiscentos e treze mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura da proposta, sob pena de nulidade de acordo com o parágrafo único do art. 115 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como no prazo e condições.

Informamos, por oportuno, que estão incluídas nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados com a execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-969516752 E-mail: mercasulporfina@gmail.com

b) Banco: do Brasil Agência nº 2226-6 Conta nº 25440-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, ALEXANDRE MESSIAS DA SILVA, CPF nº 00494551-20, declaro, esta como a responsável que assumo pelas informações constantes desta proposta de cadastro.

JUINA 22 de OUTUBRO de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

14.218.971/0001-59

ALEXANDRE M. GAS - ME

AV. GUARÁ, 1222 N. - JARDIM 20 - GUARÁ - JUAZINA

JUAZINA

MT

2

CANARIO SUPERMERCADO

*Nurses' Farming Association of America

CANARIO SUPERMERCADO

Abstract

DOI: 10.1002/for

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QTOCENTOS E NOVENOZENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, comecando a contar-se a partir da data da abertura da proposta, observando o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos, e a pedido do Contratante, bem como as demais condições.

relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nomeação, empresa, sexo:

Tel: 604-683-2225 Fax: 604-683-2225 E-mail: confer@canadainform.ca

2) Banco BANCO DO BRASIL (001) Agência nº 2226-8 Conta nº 04.587

De acordo com a legislação em vigor, a RSCG-RSC não se responsabiliza, sob pena de nulidade, esta, pela responsabilidade que advém pelas informações constantes deste documento.

JANUARY 25 de OUTUBRO de 1977

ROQUE DA SILVA FARIAS

RE: 253,937.005.57/547

SECRET

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 250 million to 450 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

2

PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2021 PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Pregão 22/10/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2021
A: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT. A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)
Prezador(a) Senhor(a),

EMPRESA: DIEGO DO CARMO 02484317118
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 125N MODULO 02, CEP: 78.225-000 Cidade/Estado: JUINA/MT. TELEFONE: (65)
32435-1507 E-MAIL: INSCR. MUNIC.: 13058114508 CNPJ/IME: 28.089.520/0001-12 INSC. EST.: 11.691.573-9

- Prazo de entrega dos produtos: (Conforme o Edital)
- Prazo de Validade da Proposta: (60 DIAS)
- Local de Entrega: Conforme Termo de Referência - anexo I do Edital.

ITEM	CODIGO	Q/DE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1230	553	111 - ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÖES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIÃO	R\$ 2,34	R\$ 1.247,22
2	1232	658	1132 - ABÓBORA VERDE DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÖES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIÃO	R\$ 4,59	R\$ 3.020,22

10

6	18497	820	18497 - CUBA DE SOJA - TAMANHO E COLOREI- MENTO DEVENDO SER BEM DEFINIDIVEL. FIRME E SALVO SENTIDO DE MATERIAL TERROSO. RESÍDUOS DE PARASITAS PARASITAS OU LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS (PACOTE COM 1 KG MATERIAL)	REGIAO	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10
1	18497	820	18497 - CUBA DE SOJA - TAMANHO E COLOREI- MENTO DEVENDO SER BEM DEFINIDIVEL. FIRME E SALVO SENTIDO DE MATERIAL TERROSO. RESÍDUOS DE PARASITAS PARASITAS OU LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS (PACOTE COM 1 KG MATERIAL)	REGIAO	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10
16	18497	820	18497 - CUBA DE SOJA - TAMANHO E COLOREI- MENTO DEVENDO SER BEM DEFINIDIVEL. FIRME E SALVO SENTIDO DE MATERIAL TERROSO. RESÍDUOS DE PARASITAS PARASITAS OU LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS (PACOTE COM 1 KG MATERIAL)	REGIAO	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10
64	8173	910	8173 - CHORO - SEMENTE SALSINHA TAMANHO - COLORAÇÃO UNIFORME. FIRME E INTACTO. DE FRONTIERA - QUALIDADE DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE. CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE PARASITAS PARASITAS E LARVAS POR MAÇO / PACOTE COM 1 KG MATERIAL. FRESCAL COLORAÇÃO UNIFORME SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS (PACOTE COM 1 KG MATERIAL)	REGIAO	R\$ 1,94	R\$ 3.597,12
38	44883	810	44883 - COLUVE, TAMANHO - COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER BEM DEFINIDIVEL, FIRME E INTACTO. SENTIDO DE MATERIAL TERROSO. RESÍDUOS DE PARASITAS PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	REGIAO	R\$ 1,94	R\$ 3.211,10
72	1811	8000	1811 - BOLSA DE FRUTAS - 16 UNIDADES EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE UNIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	REGIAO	R\$ 20,00	R\$ 234.000,00

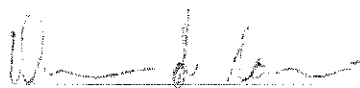
R. M. Juina
1072
M

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.000,00 (mil e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e aceitamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Em atendimento ao termo de referência, convocatório e com a legislação em vigor, propomos os valores acima com validade da proposta de R\$ SESENTA e seis mil pagamento através do Banco do Brasil, Agência Federal AGÊNCIA 3458 Operação 0022 C/P 17-0.

Juina - MT, 22 de Outubro de 2021



Diego Do Carmo

Sócio Administrativo

RG 21047537 SESP/PR E CPF 024.848.171-16

DIEGO DO CARMO 02484817116

CNPJ 08.160.528/0001-72

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

Proposta que faz a empresa **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 01.816.715/0001-80 e inscrição estadual nº 13.174.977-3, estabelecida no endereço Avenida Londrina 575n, Modulo 05, Juina-MT, CEP 78.320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juina/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	6912	441	PACOTE	6912 - ACAFRÃO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	MIKA	R\$ 1,85	R\$ 815,85
4	13484	6.205	PACOTE	13484 - ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	DOCE DIA	R\$ 6,55	R\$ 40.642,75
8	6797	4.425	UNIDADE	6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	SHOWCOL	R\$ 5,09	R\$ 22.523,25
9	1262	602	PACOTE	1262 - AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 4,70	R\$ 2.829,40
16	13519	4.252	UNIDADE	13519 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 4,45	R\$ 18.921,40
18	13520	3.575	UNIDADE	13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 4,45	R\$ 15.908,75
19	13524	619	UNIDADE	13524 - CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	MIKA	1,65	R\$ 1.021,35
20	1363	1.048	UNIDADE	1363 - CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	MIKA	R\$ 3,45	R\$ 3.615,60

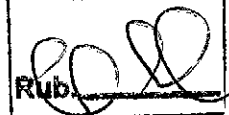
[Assinatura]

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com

P. M. JUN 98
Fig. 10-12
Rub. 

21	13525	768	UNIDADE	13525 - CANJIQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 2,85	R\$ 2.188,80
33	4264	1.229	UNIDADE	4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	YARE	R\$ 6,10	R\$ 7.496,90
36	1401	2.056	UNIDADE	1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	ADELCO	R\$ 4,00	R\$ 8.224,00
37	1416	369	UNIDADE	1416 - COLORAU, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 6,20	R\$ 2.287,80
39	4282	640	UNIDADE	4282 - CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	MIKA	R\$ 2,80	R\$ 1.792,00
40	1451	865	UNIDADE	1451 - ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	MIKA	R\$ 1,49	R\$ 1.288,85
41	13538	3.713	UNIDADE	13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	PREDILECTA	R\$ 1,79	R\$ 6.646,27
42	13540	624	UNIDADE	13540 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MIKA	R\$ 6,83	R\$ 4.261,92
43	13541	7.609	UNIDADE	13541 - FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 3,95	R\$ 30.055,55
46	13543	476	UNIDADE	13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	FLEISCHMANN	R\$ 7,35	R\$ 3.498,60

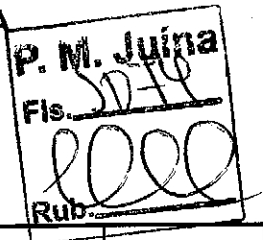


FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



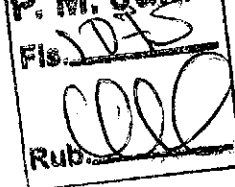
47	1504	2.647	UNIDADE	1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	FLEISCHMANN	R\$ 2,79	R\$ 7.385,13
48	13545	966	UNIDADE	13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MIKA	R\$ 4,30	R\$ 4.153,80
52	1610	84	UNIDADE	1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	CCGL	R\$ 14,85	R\$ 1.247,40
53	1612	8.742	UNIDADE	1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	LACBOM	R\$ 5,33	R\$ 46.594,86
54	8229	402	UNIDADE	8229 - LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	MIKA	R\$ 1,89	R\$ 759,78
56	13552	700	UNIDADE	13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
57	13554	547	UNIDADE	13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 7,95	R\$ 4.348,65
58	13555	735	UNIDADE	13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 6,50	R\$ 4.777,50
59	13553	216	UNIDADE	13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



63	1730	1.783	UNIDADE	1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPÍDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	DELICIA	R\$ 8,15	R\$ 14.531,45
65	8238	468	PCT	8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1ª QUALIDADE - 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 3,69	R\$ 1.726,92
67	13560	75	UNIDADE	13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	MIKA	R\$ 7,45	R\$ 558,75
72	538	692	UNIDADE	538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	MIKA	R\$ 9,95	R\$ 6.885,40
73	1515	888	UNIDADE	1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	MIKA	R\$ 9,75	R\$ 8.658,00

R\$ 281.308,08

VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

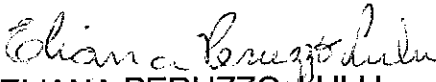
Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 3566 2509 E-mail: florestabrturbo@hotmail.com

b) Banco Sicredi Agência nº:0821 Conta nº:2542-9

De acordo com a legislação em vigor, eu, ELIANA PERUZZO LULU, CPF/MF nº 793.160.181-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

JUINA – MT 22 de outubro de 2021


ELIANA PERUZZO LULU
Representante Legal/Preposto

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa SANTANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 08.585.922/0001-10 e inscrição estadual nº 13.331.202-0, estabelecida no endereço Av. Londrina, n. 426 N, Bairro Modulo 5, Juína/MT, EP 78.320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	código	Qtde.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1230	533	KG	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 2,38	R\$ 1.268,54
2	1232	658	KG	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,65	R\$ 3.059,70
3	6912	441	PACOTE	6912 - ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	MIKA	R\$ 4,29	R\$ 1.891,89
4	13484	6.205	PACOTE	13484 - ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG			
5	1242	11	UNIDADE	1242 - ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5.00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	ADOCYL	R\$ 6,45	R\$ 70,95

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

6	13486	815	UNIDADE	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	REGIAO	R\$ 3,98	R\$ 3.243,70
7	1253	709	KG	1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	KI ALHO	R\$ 26,98	R\$ 19.128,82
8	6797	4 425	UNIDADE	6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	TODDY	R\$ 7,94	R\$ 35.134,50
9	1262	602	PACOTE	1262 - AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 6,98	R\$ 4.201,96
10	13490	2 402	PACOTE	13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUBPOLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	COMAZE	R\$ 22,03	R\$ 52.916,06
11	13492	4 679	KG	13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,24	R\$ 19.838,96
12	13493	225	KG	13493 - BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RURAL FRUT	R\$ 4,94	R\$ 1.111,50

P. M. Juína
Fls. 30-38
Rub.

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

13	13494	824	KG	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	TATIANA DO PRADO	R\$ 3,94	R\$ 3.246,56
14	13495	2.348	KG	13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	FEITEN CLASSE	R\$ 4,78	R\$ 11.223,44
15	44521	1.279	KG	44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICIOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	RURAL FRUT	R\$ 4,48	R\$ 5.729,92
16	13519	4.252	UNIDADE	13519 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 5,88	R\$ 25.001,76
17	459353	37	UNIDADE	459353 - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS			
18	13520	3.575	UNIDADE	13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 5,98	R\$ 21.378,50
19	13524	619	UNIDADE	13524 - CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR	MIKA	R\$ 2,46	R\$ 1.522,74
20	1363	1.048	UNIDADE	1363 - CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	MIKA	R\$ 4,68	R\$ 4.904,64
21	13525	768	UNIDADE	13525 - CANJICUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 4,14	R\$ 3.179,52

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

22	1681	3.839	KG	1681 - CARNE BOVINA - ACEM - KG	MT CARNES	R\$ 36,47	R\$ 140.008,33
23	1697	1.875	KG	1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	JBS	R\$ 39,20	R\$ 73.500,00
24	4904	632	KG	4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG	FRIG. RS	R\$ 19,46	R\$ 12.298,72
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	MT CARNE	R\$ 31,96	R\$ 122.694,44
26	13526	3.435	KG	13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	MT CARNE	R\$ 32,21	R\$ 110.641,35
27	1680	6.972	KG	1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2º - KG	MT CARNE	R\$ 22,42	R\$ 156.312,24
28	4329	1.579	KG	4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG	JBS	R\$ 39,45	R\$ 62.291,55
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	SEARA	R\$ 12,62	R\$ 137.356,08
30	1369	1.898	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
31	1371	1.882	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
32	13528	52	UNIDADE	13528 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR	LEAO	R\$ 8,77	R\$ 456,04
33	4264	1.229	UNIDADE	4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	BARAO	R\$ 8,47	R\$ 10.409,63

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	REGIAO	R\$ 3,97	R\$ 3.524,61
35	13500	1 156	KG	13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
36	1401	2 056	UNIDADE	1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO, OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	COPRA	R\$ 6,28	R\$ 12.911,68
37	1416	369	UNIDADE	1416 - COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID, FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	SINHA	R\$ 7,99	R\$ 2.948,31
38	44883	815	UNIDADE	44883 - COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	REGIAO	R\$ 3,98	R\$ 3.243,70
39	4282	640	UNIDADE	4282 - CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	MIKA	R\$ 2,95	R\$ 1.888,00
40	1451	865	UNIDADE	1451 - ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	MIKA	R\$ 2,64	R\$ 2.283,60

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

41	13538	3.713	UNIDADE	13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	BONARE	R\$ 2,93	R\$ 10.879,09
42	13540	624	UNIDADE	13540 - FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MASSON	R\$ 7,34	R\$ 4.580,16
43	13541	7.609	UNIDADE	13541 - FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MARX	R\$ 3,98	R\$ 30.283,82
44	13542	4.003	UNIDADE	13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	VILA NOVA	R\$ 7,58	R\$ 30.342,74
45	13693	869	UNIDADE	13693 - FEIJAO PRETO, TIPO 1 - TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KOBLENZ	R\$ 8,04	R\$ 6.986,76
46	13543	476	UNIDADE	13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	SAFT INST.	R\$ 11,17	R\$ 5.316,92

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

47	1504	2.647	UNIDADE	1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO. OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	ROYAL	R\$ 3,48	R\$ 9.211,56
48	13545	966	UNIDADE	13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	MIKA	R\$ 4,89	R\$ 4.723,74
49	1025	680	UNIDADE	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)			
50	12590	593	UNIDADE	12590 - IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	BATAVO	R\$ 4,58	R\$ 2.715,94
51	13502	6.170	KG	13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	CATARINESE	R\$ 4,94	R\$ 30.479,80
52	1610	84	UNIDADE	1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	MERILU	R\$ 15,35	R\$ 1.289,40
53	1612	8.742	UNIDADE	1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	LACBOM	R\$ 5,45	R\$ 47.643,90
54	8229	402	UNIDADE	8229 - LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	MIKA	R\$ 2,64	R\$ 1.061,28

Avenida Londrina, nº 426 N, Modulo 5, Juína-MT - CEP - 78.320-000

Fone: (66) 3566-2235 - comercial-canario@hotmail.com

P. M. Juína
Fls. 2083
2000

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

55	8233	8.465	KG	8233 - MACA VERMELHA DE 1o - KG	FEITEN CLASSE	R\$ 5,97	R\$ 50.536,05
56	13552	700	UNIDADE	13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	DALLAS	R\$ 8,09	R\$ 5.663,00
57	13554	547	UNIDADE	13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 8,99	R\$ 4.917,53
58	13555	735	UNIDADE	13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	DALLAS	R\$ 8,28	R\$ 6.085,80
59	13553	216	UNIDADE	13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 9,17	R\$ 1.980,72
60	1673	26	UNIDADE	1673 - MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	DALLAS	R\$ 4,97	R\$ 129,22
61	8319	1.513	KG	8319 - MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG	REGIAO	R\$ 6,95	R\$ 10.515,35
62	13506	727	KG	13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	TRES IRMAOS	R\$ 4,68	R\$ 3.402,36

CANARIO SUPERMERCADO

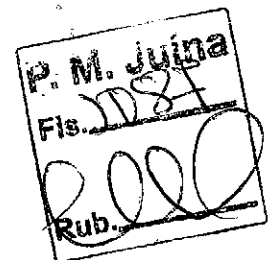
"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

63	1730	1.783	UNIDADE	1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LÍPIDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR	DELICIA	R\$ 8,44	R\$ 15.048,52
64	44889	11 050	KG	44889 - MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 2,49	R\$ 27.514,50
65	8238	468	PCT	8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1º QUALIDADE - 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 3,98	R\$ 1.862,64
66	13559	5 581	UNIDADE	13559 - OLÉO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LÍQUIDO.	CONCORDIA	R\$ 9,23	R\$ 51.512,63
67	13560	75	UNIDADE	13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR	MIKA	R\$ 9,48	R\$ 711,00
68	8645	2.122	UNIDADE	8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	ESTRELA D'ALVA	R\$ 8,44	R\$ 17.909,68
69	8252	3 678	KG	8252 - PAO FRANCES - KG			
70	13513	523	KG	13513 - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			

CANARIO SUPERMERCADO

"Nossa Família Atendendo a Sua Família"

71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	MARIBERG	R\$ 27,15	R\$ 244.350,00
72	538	692	UNIDADE	538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	MIKA	R\$ 13,28	R\$ 9.189,76
73	1515	888	UNIDADE	1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	MIKA	R\$ 12,18	R\$ 10.815,84
74	13567	1.634	KG	13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE FATIADO, PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	CONQUISTA	R\$ 48,47	R\$ 79.199,98
75	13515	1.977	KG	13515 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
76	13573	911	KG	13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	VITASAL	R\$ 1,98	R\$ 1.803,78
77	6806	308	UNIDADE	6806 - SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	REZENDE	R\$ 11,70	R\$ 3.603,60
78	558	2.125	KG	558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	FEITEN CLASSE	R\$ 7,20	R\$ 15.300,00



ANEXO II

Pregão Eletrônico n.º 029/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta que faz a empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º 07.291.291/0002-44 e inscrição estadual n.º 13.400.425-6, estabelecida na Rua José Aparecido Maciel N.º 29, Bairro Exo Comercial III, Juína MT, Cep 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO I:

ITEM	COD	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	1025	UNID	680	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)	BUTANO	114,50	77.860,00
SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS							77.860,00

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

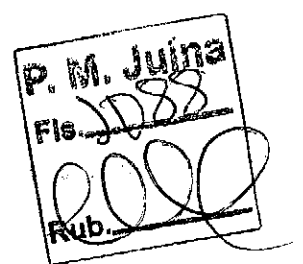
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



Pregão eletrônico n.º 029/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa ALEXANDRE M. DIAS ME, inscrita no CNPJ/CGC (ME) nº 142183710001/59 e inscrição estadual nº 13433760-3, estabelecida no endereço (AVENIDA CUIABA Nº1388 N BAIRRO MODULO 05 JUINA-MT CEP 78320000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRONICO nº 029/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seu ANEXO :

Item	código	Qtde.	Un.	Descrição	marca	Valor Unitário	Valor Total
3	6912	441	PACOTE	6912 - ACAFRÃO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	mika	R\$ 4,29	R\$ 1.891,89
6	13486	815	UNIDADE	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTEGRA, ÍSENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	região	R\$ 3,98	R\$ 3.243,70
7	1253	709	KG	1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E ÍNTEGRO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ÍSENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG	aduri	R\$ 26,99	R\$ 19.135,91
8	6797	4.425	UNIDADE	6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VERTIGIM DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLÁSTICO DE POLIÉTILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	marata	R\$ 7,95	R\$ 35.178,75

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CUIABÁ, 1388 N - MODULO 05 - CEP 78320-000

JUÍNA

ep ep

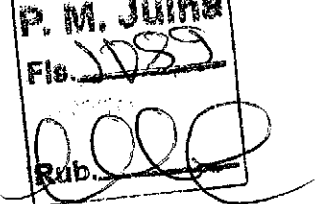
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



10	13490	2.402	PACOTE	13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	verao	R\$ 22,04	R\$ 52.940,08
14	13495	2.348	KG	13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verduraao	R\$ 4,79	R\$ 11.246,92
15	44521	1.279	KG	44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PLRMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOPS ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verduraao	R\$ 4,49	R\$ 5.742,71
18	13520	3.575	UNIDADE	13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	dallas	R\$ 5,68	R\$ 20.306,00
21	13525	768	UNIDADE	13525 - CANJICOQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	masson	R\$ 4,14	R\$ 3.174,52
22	1681	3.839	KG	1681 - CARNE BOVINA - ADEM - KG	jbs	R\$ 36,45	R\$ 139.931,35
23	1697	1.875	KG	1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG	jbs	R\$ 39,20	R\$ 73.500,00
24	4904	632	KG	4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG	jbs	R\$ 19,45	R\$ 12.292,40
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG	jbs	R\$ 31,95	R\$ 122.056,05
26	13526	3.435	KG	13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG	jbs	R\$ 32,20	R\$ 110.607,00

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

EX. CLASSE, FONE 06 134337603 - CEP 78.520-000

JUÍNA

MT

[Handwritten signature]

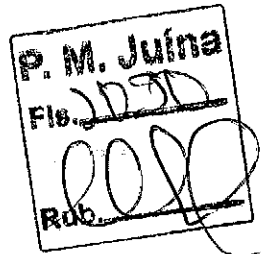
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



27	1680	6.972	KG	1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2" - KG	jbs	R\$ 22,40	R\$ 150.172,80
28	4329	1.579	KG	4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG	jbs	R\$ 39,45	R\$ 62.291,55
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	seara	R\$ 12,60	R\$ 137.138,40
30	1369	1.898	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verduraao	R\$ 2,99	R\$ 5.675,02
31	1371	1.882	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verduraao	R\$ 3,29	R\$ 6.191,78
32	13528	52	UNIDADE	13528 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.	yari	R\$ 8,79	R\$ 457,08
33	4264	1.229	UNIDADE	4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	yari	R\$ 8,45	R\$ 10.385,05
34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	regiao	R\$ 3,99	R\$ 3.642,87

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CUIABÁ 1388-N MODULO 05 - JUIZ DE JURY - MT

JUIZ

MT

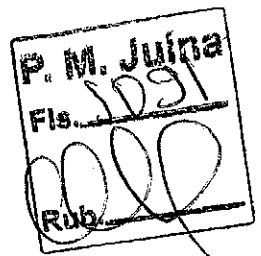
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Culabá 1383-N mod.05 Juina MT



35	13500	1.156	KG	13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verdura	R\$ 4,95	R\$ 5.722,20
36	1401	2.056	UNIDADE	1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, FERMENTACAO OU RANCO, CONTENDO 100 GR.	sucoco	R\$ 6,25	R\$ 12.850,00
37	1416	369	UNIDADE	1416 - COLORAU, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR.	sinha	R\$ 8,00	R\$ 2.952,00
41	13538	3.713	UNIDADE	13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	val	R\$ 2,90	R\$ 10.757,70
42	13540	624	UNIDADE	13540 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	masson	R\$ 7,30	R\$ 4.555,20
43	13541	7.609	UNIDADE	13541 - FARINHA DE TRIGO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	vitoriosa	R\$ 3,98	R\$ 30.283,82

14218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CULABA, 1383-N - MODULO 05 - CEP: 78.139-440

JUINA

MT

Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



44	13542	4.003	UNIDADE	13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	verao	RS 7,55	RS 30.222,55
45	13693	869	UNIDADE	13693 - FEIJAO PRETO, TIPO J, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	masson	RS 8,05	RS 6.995,44
46	13543	476	UNIDADE	13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	flachiman	RS 11,15	RS 5.307,10
47	1504	2.547	UNIDADE	1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	nita	RS 3,45	RS 9.132,15
48	13545	966	UNIDADE	13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	masson	RS 4,90	RS 4.733,40
51	13502	6.170	KG	13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	verduraao	RS 4,93	RS 30.418,10

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M DIAS - ME

AV. CUIABÁ, 1388-N MOD.05-01 - CEP 78.300-000

JUÍNA

MT

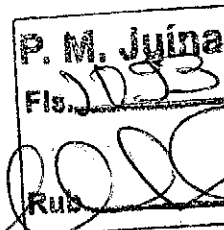
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



52	1610	84	UNIDADE	1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS.	piracanjuba	RS 15,35	RS 1.289,40
53	1612	8.742	UNIDADE	1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	larbom	RS 5,45	RS 47.643,90
55	8233	8.465	KG	8233 - MACA VERMELHA DE 10 - KG	verdurae	RS 5,99	RS 50.705,35
56	13552	700	UNIDADE	13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID, FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	dallas	RS 8,10	RS 5.670,00
57	13554	547	UNIDADE	13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID, FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	dallas	RS 9,00	RS 4.923,00
58	13555	735	UNIDADE	13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID, FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	dallas	RS 8,25	RS 6.063,75
59	13553	216	UNIDADE	13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID, FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	dallas	RS 9,20	RS 1.987,20

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CUIABÁ, 1388 N. MODULO 05 - CEP 75.000-000

JUÍNA

MT

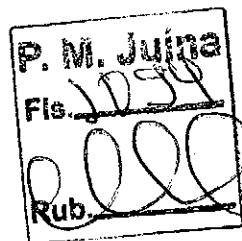
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



62	13506	727	KG	13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	regiao	RS 4,65	RS 3.360,55
63	1730	1.783	UNIDADE	1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	qualy	RS 8,45	RS 15.060,35
65	8238	468	PCT	8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1º QUALIDADE - 500 GRAMAS	masson	RS 3,95	RS 1.848,00
66	13559	5.581	UNIDADE	13559 - OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.	liza	RS 9,23	RS 51.512,83
67	13560	75	UNIDADE	13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	mika	RS 9,45	RS 708,75
68	8645	2.122	UNIDADE	8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	ziani	RS 8,50	RS 18.037,00
69	8252	3.678	KG	8252 - PAO FRANCES - KG	favorito	RS 14,95	RS 54.986,10

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CUIABÁ, 1388-N - MÓDULO 05 - CEP 78.100-000

Juína

2023

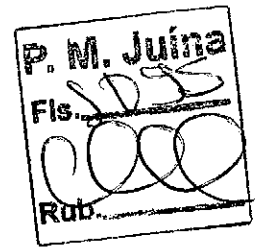
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Cuiabá 1388-N mod.05 Juína MT



71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	yasai	R\$ 27,15	R\$ 244.350,00
72	538	692	UNIDADE	538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	caipira	R\$ 13,25	R\$ 9.169,00
73	1515	888	UNIDADE	1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	caipira	R\$ 12,15	R\$ 10.789,20
74	13567	1.634	KG	13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RIFRRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, FATIADO, PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERAÇÔLS, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	casterleite	R\$ 48,45	R\$ 79.167,80
76	13573	911	KG	13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC, INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	vitaisal	R\$ 1,98	R\$ 1.803,78
77	6806	308	UNIDADE	6806 - SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	rezende	R\$ 11,73	R\$ 3.612,84
78	558	2.125	KG	558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÔES ADEQUADAS	verduraao	R\$ 7,22	R\$ 15.342,50

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CUIABÁ, 1388-N, MOD. 05, CEP: 78.300-000

JUÍNA

MT

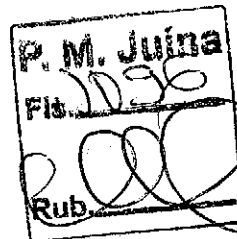
Pontual

Razão social : alexandre m. dias me

CNPJ : 142183710001-59

Inscrição estadual : 134337603

Endereço : av. Culabá 1388-N mod.05 Juína MT



				PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
79	13574	427	UNIDADE	13574 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, ISENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	vitalia	R\$ 2,95	R\$ 1.259,55
							R\$ 1.777.063,95

VALOR TOTAL POR EXTENSO: um milhão setecentos e setenta e sete mil e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos e minuta da Ata de Registro de Preços bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-999818752 E-mail: mercadopontual@gmail.com

b) Banco do Brasil Agência nº 2226-8 Conta nº: 26440-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, ALEXANDRE MESSIAS DIAS, CPF/MF nº 004999581-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

JUINA, 22 de OUTUBRO de 2021.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

14.218.371/0001-59

ALEXANDRE M. DIAS - ME

AV. CULABÁ, 1388 N - BOQUILINHO - CEP 76.120-000

JUINA

PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Data do Pregão 22/10/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 029/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA -MT A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)
Prezado(a) Senhor(a):,

EMPRESA: DIEGO DO CARMO 02484817118

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 125N MODULO 02, CEP: 78.320-000, Cidade/Estado: JUINA/MT, **TELEFONE:** (66) 98435-5507, **E-MAIL:** **INSCR. MUNIC.:** 13058014808 **CNPJ/MF:** 28.099.520/0001-12 **INSC. EST.:** 13.691.221-4

- Prazo de entrega dos produtos: (Conforme o Edital)
- Prazo de Validade da Proposta: (60 DIAS)
- Local de Entrega: Conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

ITEM	CODIGO	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1230	533	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 2,34	R\$ 1.247,22
2	1232	658	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,62	R\$ 3.039,96

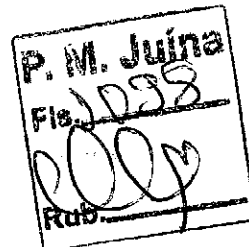
P. M. JUINA
Fis. 1034
Rub. 2020

2020

2020

2020

6	13486	815	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)	REGIAO	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10
11	13492	4679	13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 4,20	R\$ 19.651,80
13	13494	824	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	REGIAO	R\$ 3,90	R\$ 3.213,60
34	8173	913	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES	REGIAO	R\$ 3,94	R\$ 3.597,22
38	44883	815	44883 - COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESÍDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)	REGIAO	R\$ 3,94	R\$ 3.211,10



62	13506	727	13506 - MANDIOCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM PLASTICA A CADA KG	REGIAO	R\$ 4,65	R\$ 3.380,55
71	1513	9000	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS	REGIAO	R\$ 27,13	R\$ 244.170,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 284.722,55 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, com pagamento através do Banco: Caixa Econômica Federal AGENCIA: 3435 Operação 0022 C/P 17-0.

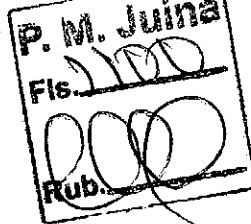
Juina - MT, 21 de Outubro de 2021.

Diego Do Carmo
Sócio Administrativo
RG: 21047537 SESP/PR E CPF: 024.848.171-18
DIEGO DO CARMO 02484817118
CNPJ-28-099.520/0001-12



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 01.816.715/0001-80 e inscrição estadual nº 13.174.977-3, estabelecida no endereço Avenida Londrina 575n, Modulo 05, Juina-MT, CEP 78.320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	código	Qtde	Uni.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1230	533	KG	533 - ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
2	1232	658	KG	1232 - ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA , GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
3	6912	441	PACOTE	6912 - ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	MIKA	R\$ 4,28	R\$ 1.887,48
4	13484	6.205	PACOTE	13484 - ACUCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA, CRISTAL BRANCO, ASPECTO GRANULADO FINO MEDIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE IMUNDICIE, FRAGMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA PACOTE CONTENDO 02 KG	DOCE DIA	R\$ 6,55	R\$ 40.642,75
5	1242	11	UNIDADE	1242 - ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML			
6	13486	815	UNIDADE	13486 - ALFACE FRESCA - TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, SEM DANOS FISICOS OU MECANICO , PACOTE COM 1 PÉS (GRANDE)			
7	1253	709	KG	1253 - ALHO IN NATURA, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES OU CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMABALADOS COM	MACHADO	R\$ 26,50	R\$ 18.788.50

				IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, POR KG			
8	6797	4.425	UNIDADE	6797 - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR (MARCA SUGERIDA: TODDY E NESCAU)	SHOWCOL	R\$ 7,80	R\$ 34.515,00
9	1262	602	PACOTE	1262 - AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 6,80	R\$ 4.093,60
10	13490	2.402	PACOTE	13490 - ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO, TIO BONINI)	KUMBUCA	R\$ 21,90	R\$ 52.603,80
11	13492	4.679	KG	13492 - BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
12	13493	225	KG	13493 - BANANA NANICA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
13	13494	824	KG	13494 - BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
14	13495	2.348	KG	13495 - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	MACHADO	R\$ 4,70	R\$ 11.035,60
15	44521	1.279	KG	44521 - BETERRABA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
16	13519	4.252	UNIDADE	13519 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 5,80	R\$ 24.661,60
17	459353	37	UNIIDADE	459353 - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO AZEDO- 200 GRAMAS			
18	13520	3.575	UNIDADE	13520 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 5,90	R\$ 21.092,50

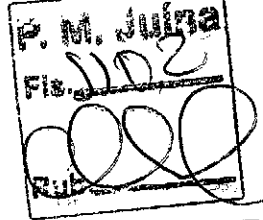
[Handwritten signature]

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



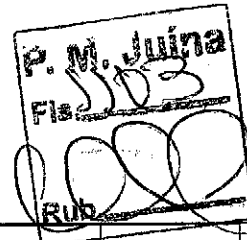
19	13524	619	UNIDADE	13524 - CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	MIKA	2,40	R\$ 1.485,60
20	1363	1.048	UNIDADE	1363 - CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	MIKA	R\$ 4,60	R\$ 4.820,80
21	13525	768	UNIDADE	13525 - CANJQUINHA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RAN?O, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 4,10	R\$ 3.148,80
22	1681	3.839	KG	1681 - CARNE BOVINA - ACEM - KG			
23	1697	1.875	KG	1697 - CARNE BOVINA - COXAO DURO - KG			
24	4904	632	KG	4904 - CARNE BOVINA - FIGADO - KG			
25	8158	3.839	KG	8158 - CARNE BOVINA (2o SEM OSSO) - KG			
26	13526	3.435	KG	13526 - CARNE BOVINA (MUSCULO TRASEIRO) KG			
27	1680	6.972	KG	1680 - CARNE BOVINA MOIDA DE 2° - KG			
28	4329	1.579	KG	4329 - CARNE BOVINA PATINHO - KG			
29	1427	10.884	KG	1427 - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.			
30	1369	1.898	KG	1369 - CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
31	1371	1.882	KG	1371 - CENOURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
32	13528	52	UNIDADE	13528 - CHA DE CAPIM CIDREIRA, SUB EMBALAGEM 25 SAQUES E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 25 GR.			
33	4264	1.229	UNIDADE	4264 - CHA MATE TOSTADO, NATURAL, SUB EMBALAGEM PLASTICA E EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E PARASITAS, CONTENDO 250 GR.	YARE	R\$ 8,40	R\$ 10.323,60
34	8173	913	MAÇO	8173 - CHEIRO VERDE SALSINHA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR MAÇO (PACOTE) FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS MAÇOS COM APROXIMADAMENTE 300 G, SEM AS RAÍZES			

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



35	13500	1.156	KG	13500 - CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
36	1401	2.056	UNIDADE	1401 - COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADACOM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO,CONTENDO 100 GR.	ADELCO	R\$ 6,20	R\$ 12.747,20
37	1416	369	UNIDADE	1416 - COLORAU, FINO,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO,EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 8,00	R\$ 2.952,00
38	44883	815	UNIDADE	44883 - COUVE, TAMANHO COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, RESIDUOS FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS SEM DANOS FISICOS OU MECANICOS POR MAÇO (PACOTE)			
39	4282	640	UNIDADE	4282 - CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	MIKA	R\$ 2,95	R\$ 1.888,00
40	1451	865	UNIDADE	1451 - ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	MIKA	R\$ 2,60	R\$ 2.249,00
41	13538	3.713	UNIDADE	13538 - EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE,ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	PREDILECTA	R\$ 2,90	R\$ 10.767,70
42	13540	624	UNIDADE	13540 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MIKA	R\$ 7,30	R\$ 4.555,20
43	13541	7.609	UNIDADE	13541 - FARINHA DE TRIGO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 3,95	R\$ 30.055,55
44	13542	4.003	UNIDADE	13542 - FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KUMBUCA	R\$ 7,58	R\$ 30.342,74

45	13693	869	UNIDADE	13693 - FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UNIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	KUMBUCA	R\$ 8,00	R\$ 6.952,00
46	13543	476	UNIDADE	13543 - FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	FLEISCHMANN	R\$ 11,10	R\$ 5.283,60
47	1504	2.647	UNIDADE	1504 - FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	FLEISCHMANN	R\$ 3,45	R\$ 9.132,15
48	13545	966	UNIDADE	13545 - FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MIKA	R\$ 4,86	R\$ 4.694,76
49	1025	680	UNIDADE	1025 - GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJAO, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47,DE 24/03/99 ANP),(NBR-14024 DA ABNT)			
50	12590	593	UNIDADE	12590 - IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1ºCA 10ºC, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML			
51	13502	6.170	KG	13502 - LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	PERA RIO	R\$ 4,93	R\$ 30.418,10
52	1610	84	UNIDADE	1610 - LEITE EM PO INTEGRAL, SEM ADICAO DE ACUCAR E SORO, ISENTO DE SUJIDADES, EMBALADO EM LATA, COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE 400 GRAMAS	CCGL	R\$ 15,30	R\$ 1285,20
53	1612	8.742	UNIDADE	1612 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	LACBOM	R\$ 5,46	R\$ 47.731,32
54	8229	402	UNIDADE	8229 - LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	MIKA	R\$ 2,64	R\$ 1.061,28
55	8233	8.465	KG	8233 - MACA VERMELHA DE 1o - KG	MACHADO	R\$ 5,98	R\$ 50.620,70

FLORESTA ALIMENTOS DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com

P. M. Juina
Fls. 115
Rub. 000

56	13552	700	UNIDADE	13552 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 8,05	R\$ 5.635,00
57	13554	547	UNIDADE	13554 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 8,90	R\$ 4.868,30
58	13555	735	UNIDADE	13555 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 8,20	R\$ 6.027,00
59	13553	216	UNIDADE	13553 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 9,15	R\$ 1.976,40
60	1673	26	UNIDADE	1673 - MACARRAO PARAFUSO DE ARROZ COM OVOS SEM GLUTEN, SEM LACTOSE, EMBALAGEM PLASTICA COM 500 GRAMAS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE			
61	8319	1.513	KG	8319 - MAMAO DE 1o, IN NATURA - KG			
62	13506	727	KG	13506 - MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG			
63	1730	1.783	UNIDADE	1730 - MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LIPIDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	DELICIA	R\$ 8,40	R\$ 14.977,20
64	44889	11.050	KG	44889 - MELANCIA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
65	8238	468	PCT	8238 - MILHO DE PIPOCA, AMARELO, 1o QUALIDADE - 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 3,95	R\$ 1.848,60

000

000

000

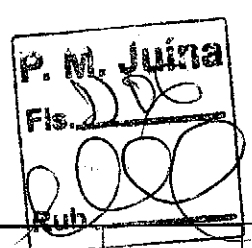
000

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



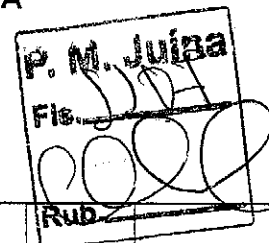
66	13559	5.581	UNIDADE	13559 - OLEO DE SOJA, PROCEDENCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO.			
67	13560	75	UNIDADE	13560 - OREGANO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	MIKA	R\$ 9,45	R\$ 708,75
68	8645	2.122	UNIDADE	8645 - OVOS DE GALINHA, CLASSE A, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE POR DUZIA. ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	GRANJA ESTRELA DALVA	R\$ 8,54	R\$ 18.121,88
69	8252	3.678	KG	8252 - PAO FRANCES - KG			
70	13513	523	KG	13513 - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
71	1513	9.000	KG	1513 - POLPA DE FRUTAS - KG (DIVERSAS) EMBALAGEM ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS	MARIBERG	R\$ 27,00	R\$ 243.000,00
72	538	692	UNIDADE	538 - POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	MIKA	R\$ 13,20	R\$ 9.134,40
73	1515	888	UNIDADE	1515 - POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	MIKA	R\$ 12,10	R\$ 10.744,80
74	13567	1.634	KG	13567 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	CASTERLEITE	R\$ 48,00	R\$ 78.432,00
75	13515	1.977	KG	13515 - REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			

FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob nº 01.816.715/0001-80

AV. LONDRINA 575N, CEP 78.320-000 JUINA-MT

FONE 66 3566 2509 – EMAIL florestabrturbo@hotmail.com



76	13573	911	KG	13573 - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULACAO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO E SODIO, CONS. DOMESTIC. INSENTO DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG	MIKA	R\$ 1,95	R\$ 1.776,45
77	6806	308	UNIDADE	6806 - SALSICHA TRADICIONAL, TIPO HOT DOG, COM TEORES REDUZIDOS DE GORDURAS, CALORIAS E SODIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, EMBALADA A VACUO, COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE			
78	558	2.125	KG	558 - TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG			
79	13574	427	UNIDADE	13574 - VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	TOSCANO	R\$ 2,93	R\$ 1.251,11

R\$ 880.233,22

VALOR TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 3566 2509 E-mail: florestabrturbo@hotmail.com

b) Banco Sicredi Agência nº:0821 Conta nº:2542-9

De acordo com a legislação em vigor, eu, ELIANA PERUZZO LULU, CPF/MF nº 793.160.181-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

JUINA – MT 22 de outubro de 2021

Eliana Peruzzo Lulu
ELIANA PERUZZO LULU
Representante Legal/Preposto